



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

Aquisição de Válvula Esfera GBC compatível com o sistema VRF Hitachi

ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de

Referência

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

- SIM
 NÃO

Nota: Resolução

CNMP 283/2024

3. Unidade Solicitante:

Coordenação de Manutenção Predial

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - 40.101/0048

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

- RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(x) SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
Fornecimento e instalação de sistemas VRF	DEA-011	R\$ 330.000,00

() NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

ATENÇÃO: Inserir texto com a

justificativa

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTES DOCUMENTO

Nome Completo:

Ana Paula Araujo Lino Mota

Unidade Administrativa:

Coordenação de Manutenção Predial - Diretoria de Engenharia e Arquitetura

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo:

Maira de Almeida Soares

Órgão/Unidade:

Coordenação de Manutenção Predial - Diretoria de Engenharia e Arquitetura

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 16/06/2025, às 15:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** - Assistente de Gestão III, em 17/06/2025, às 18:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1576403** e o código CRC **AC12BEA9**.

19.09.02336.0016847/2025-53

1561244v1

@descricao_orgao_m



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO	
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	<p>Aquisição de Válvula Esfera GBC compatível com o sistema VRF Hitachi.</p> <p>1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento.</p> <p>1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso.</p> <p>1.1.3 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.</p>
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	<p>Não há indicação de marca/modelo específico(s) para esta contratação.</p>
1.3 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	<p>O quantitativo foi definido com base no levantamento, em projeto, das evaporadoras de 05 sistemas VRF que não possuem a válvula GBC instalada, pertencentes à sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada no Centro Administrativo.</p>
1.4 NATUREZA DO OBJETO	<p>FORNECIMENTO IMEDIATO</p>
1.5 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO	<p>Não se aplica</p>
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p>A aquisição em questão é fundamentada na necessidade técnica de aprimorar o sistema de climatização na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada no Centro Administrativo da Bahia. O objetivo principal é implementar o controle individual (abertura e fechamento) das linhas frigorígenas dos sistemas VRFs. Esse controle será efetuado por meio da instalação de válvulas GBC nas tubulações de cobre que conectam as unidades evaporadoras à unidade condensadora central correspondente. Tal medida visa possibilitar intervenções de manutenção preventiva e corretiva em evaporadoras de maneira isolada, eliminando a necessidade desligar e parar todos os equipamentos do sistema. Dessa forma, assegura-se a continuidade operacional das demais máquinas conectadas à condensadora central durante a realização dos serviços na evaporadora com defeito.</p>
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	<p>Cuida-se de aquisição de válvulas esferas GBC, visando controle individual das evaporadoras, permitindo a realização de manutenções preventivas e corretivas dessas máquinas sem a necessidade de interromper o funcionamento do sistema VRF ao qual estão integradas. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que evita frequentes paradas do sistema central, contribuindo não apenas para evitar impactos em outras áreas, mas também para prolongar a vida útil dessa condensadora.</p>
1.8 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p>1.8.1 Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho).</p>



1.9 VIGÊNCIAS	<p>1.9.1 Vigência da contratação: 180 dias</p> <p>1.9.1.1 Marco para início da contagem do prazo de vigência: Data de envio do empenho ao fornecedor</p> <p>1.9.1.2 Possibilidade de prorrogação da vigência: Não será admitida a prorrogação</p> <p>1.9.2 Vigência da ARP: Não se aplica</p>
2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).
2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL	Unidade administrativa responsável por analisar proposta e documentos técnicos: Coordenação de Manutenção Predial
2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)	APLICÁVEL , considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R\$80.000,00).
2.4 DISPUTA ELETRÔNICA	2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
2.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA*	A) MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO B) MODELO OU REFERÊNCIA DE CADA PRODUTO <i>*Obs.: Para além de preços e especificações técnicas</i>
2.6 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA	Não haverá exigência de documentação.
2.7 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA	NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
2.8 HABILITAÇÃO	A) JURÍDICA, conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021.



	<p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>
	<p>C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Não será exigida.</p>
	<p>D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Não será exigida.</p>

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

<p>3.1 FORMA DE EXECUÇÃO</p>	<p>3.1.1 REGRAS SOBRE ENTREGA:</p> <p>3.1.1.1 Prazo de entrega: 30 dias corridos.</p> <p>3.1.1.2 Prazo computado a partir da data de envio da nota de empenho ao fornecedor, envio este que ocorrerá através de e-mail ao endereço eletrônico indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.1.3 Admissibilidade de prorrogação do prazo de entrega: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p> <p>3.1.1.4 Local de entrega (endereço): Rodovia BA 526, CIA-AEROPORTO, KM 12, Bairro Cassange, galpão 10 1.559, São Cristóvão, Salvador - BA CEP 41505-220.</p> <p>3.1.1.5 Dias e horários para entrega: Dias úteis, das 8h às 11h e das 14h às 17h</p> <p>3.1.1.6 Necessidade de agendamento: SIM.</p> <p>3.1.1.7 Setor responsável por recepcionar os bens: Coordenação de Almoxarifado, juntamente com apoio técnico da Coordenação de Manutenção Predial.</p> <p>3.1.1.8 Telefone e e-mail para contato: (71) 3103-0123/0124/0125 e almoxarifado@mpba.mp.br; (71) 3103-0140 e ld-matutencaopredial@mpba.mp.br.</p> <p>3.1.2 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):</p> <p>Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e uso. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.</p>
<p>3.2 PRAZO DE VALIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS</p>	<p>3.2.1 Não se aplica</p>



3.3 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO	3.3.1 Garantia legal para todos os itens, conforme prazos e condições definidos no Código de Defesa do Consumidor - CDC. 3.3.1.1 A contagem da garantia legal começará a partir do recebimento definitivo dos bens.
3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	3.4.1 Vedada a subcontratação.
3.5 RECEBIMENTO DO OBJETO	3.5.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 10 dias corridos, contados da entrega dos bens. 3.5.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 15 dias corridos, contados do recebimento provisório. 3.5.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BEM(NS) REJEITADO(S): 2 dias corridos. 3.5.4 DEMAIS REGRAMENTOS: 3.5.4.1 O MPBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis; 3.5.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o fornecedor obrigado a substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.5.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível. 3.5.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo MPBA, todos os procedimentos cabíveis previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.5.2. 3.5.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo MPBA não exclui a responsabilidade do Fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao MPBA, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
3.6 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS CONTRATADOS	3.6.1 Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação 3.6.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
3.7 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO	3.7.1 EM PARCELA ÚNICA, após entrega e recebimento total dos bens previstos em cada nota de empenho.

<p>3.8 PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</p>	<p>3.8.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o fornecedor, dentro da periodicidade prevista no item 3.7, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a entrega de todos os bens previstos em autorização de fornecimento de material (AFM) e/ou nota de empenho.</p> <p>3.8.1.1 Demais documentos exigidos para faturamento: Não se aplica</p> <p>3.8.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do fornecedor.</p> <p>3.8.2.1 Anteriormente ao pagamento, o MPBA realizará consulta à situação de regularidade e idoneidade do fornecedor e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência.</p> <p>3.8.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.</p> <p>3.8.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado.</p> <p>3.8.4 O MPBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente.</p> <p>3.8.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo fornecedor, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.8.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo MPBA, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE <i>pro rata tempore</i>, observado, sempre, o disposto nos itens 3.8.1 e 3.8.2, e seus subitens.</p> <p>3.8.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao MPBA, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo MPBA.</p>
<p>3.9 REAJUSTAMENTO</p>	<p>3.9.1 Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE</p> <p>3.9.2 A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>3.9.3 Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>3.9.4 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <p>3.9.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.</p>
<p>3.10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO</p>	<p>3.10.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.10.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pelo MPBA (caso aplicável), não podendo</p>



<p>eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.10.1.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.10.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.10.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecução do objeto contratual;</p> <p>3.10.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e em eventuais legislações aplicáveis;</p> <p>3.10.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.10.1.6 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislação vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos;</p> <p>3.10.1.6.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo fornecedor;</p> <p>3.10.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver) o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.10.1.8 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de substituição ou adequação de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o MPBA;</p> <p>3.10.1.9 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.10.1.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização e gestão contratual;</p> <p>3.10.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
--

<p>3.11 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</p>	<p>3.11.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.11.1.1 Prestar as informações necessárias para que o Fornecedor possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.11.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos neste instrumento;</p> <p>3.11.1.3 Permitir o acesso do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução das entregas e eventuais serviços acessórios;</p> <p>3.11.1.4 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.11.1.5 Fornecer ao Fornecedor, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento;</p> <p>3.11.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei federal nº 14.133/2021.</p> <hr/> <p>3.11.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
<p>3.12 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</p>	<p>3.12.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.12.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o MPBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.12.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.12.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.12.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.12.1.2.3 Promover a verificação dos fornecimentos efetuados, subsidiando o gestor de contrato com informações para a habilitação para pagamentos;</p> <p>3.12.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do MPBA, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.12.1.2.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.12.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.</p>



3.12.1.3 A fiscalização e a gestão contratual, pelo MPBA, não desobrigam o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.12.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do MPBA, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.12.1.4 O MPBA poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.12.1.4.1 Qualquer bem ou serviço acessório considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído/refeito pelo fornecedor, às suas expensas;

3.12.1.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega/execução, salvo expressa concordância do MPBA.

3.12.1.5 Para fins de gestão e fiscalização, o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.12.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.12.2 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.12.2.1 O fornecedor sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.12.2.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que:

3.12.2.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.12.2.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.12.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.12.2.2.4 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.12.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.12.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.12.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.12.2.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.12.2.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.12.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.12.2.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

	<p>3.12.2.3.1 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p> <p>3.12.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.12.2.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.5 a 3.12.2.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p> <p>3.12.3 DAS MULTAS:</p> <p>3.12.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.12.3.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.12.3.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.12.3.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.12.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.12.3.2.12 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.12.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.12.3.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas:</p> <p>3.12.3.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.12.3.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.12.3.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.12.3.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.12.3.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.12.3.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
<p>3.13 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</p>	<p>Conforme formulários de informações orçamentárias anexos ao expediente de contratação.</p>
<p>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTES DOCUMENTOS:</p>	



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES

MATRÍCULA: 353.945	NOME DO SERVIDOR: Ana Paula Araujo Lino Mota	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: Documento assinado digitalmente  ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA Data: 16/06/2025 18:11:14-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
UNIDADE ADMINISTRATIVA: DEA/Coordenação de Manutenção Predial		

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	CÓDIGO PDM com descrição	CÓDIGO CATMAT com descrição
1	Válvula esfera GBC, com especificações mínimas: 1/4", com porta de acesso, conexão solda/ODF, refrigerante R410A	Unidade	78	14030 - Válvula De Esfera	603178 - Material Corpo Válvula: Aço Inoxidável. Aplicação: Industrial. Características Adicionais: Tripartida
2	Válvula esfera GBC, com especificações mínimas: 1/2", com porta de acesso, conexão solda/ODF, refrigerante R410A	Unidade	63	14030 - Válvula De Esfera	603178 - Material Corpo Válvula: Aço Inoxidável. Aplicação: Industrial. Características Adicionais: Tripartida
3	Válvula esfera GBC, com especificações mínimas: 3/8", com porta de acesso, conexão solda/ODF, refrigerante R410A	Unidade	20	14030 - Válvula De Esfera	603178 - Material Corpo Válvula: Aço Inoxidável. Aplicação: Industrial. Características Adicionais: Tripartida
4	Válvula esfera GBC, com especificações mínimas: 5/8", com porta de acesso, conexão solda/ODF, refrigerante R410A	Unidade	21	14030 - Válvula De Esfera	603178 - Material Corpo Válvula: Aço Inoxidável. Aplicação: Industrial. Características Adicionais: Tripartida
PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:					



A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER):

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

ITENS 01, 02, 03 E 04 – Não foram encontrados CATMATs com a descrição exata dos objetos da contratação, dessa forma foi utilizado o mais próximo

ATENÇÃO:

PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA “DESCRIÇÃO DO BEM”, EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços,

Encaminho o presente expediente para cotação de preços e demais providências cabíveis, com posterior retorno a esta Coordenação visando a prestação das informações orçamentárias e o devido encaminhamento do procedimento.

Permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Maira de Almeida Soares

Gerente

Coordenação de Manutenção Predial

Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** - Assistente de Gestão III, em 17/06/2025, às 18:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1576395** e o código CRC **0BD1B0D4**.

Catálogo Compras.gov.br

Válvula

Materiais Serviços

FILTROS

CLASSES DE MATERIAIS

TODAS AS CLASSES

- 4820-Válvulas não acionadas por força motriz
- 5940-Bornes, terminais e lâminas terminais
- 5960-Válvulas eletrônicas e ferragens correlatas

Foram encontrados 432 PDMS para os filtros

Classe ↑↓	Código ↑↓	Padrão Descritivo de Material ↑↓	Ações ↑↓
4510	14144	Válvula escoamento	
4820	951	Válvula esfera	
4810	13274	Válvula esférica	

« < 1 2 3 4 5 > » 100

pesquisa de Preços

ascunho

Informações Básicas

Itens

Nota Técnica

Resumo

Valor total da pesquisa de preços: 13546.2600

Atualizado em 17/06/2025

Voltar

MARIA RAMOS

Adicionar Item

Mediana

Ações

R\$ 215,0200

Pesquisar



28°C Parc ensolarado 13:33 18/06/2025

Pesquisa de Preços

Rascunho

Informações Básicas

Itens

Nota Técnica

Resumo

Catálogo Compras.gov.br

VÁLVULA GBC

Materiais

Código ↑↓	Nome do Material ↑↓	Ação ↑↓
622803	Válvula Esfera Material Corpo: Latão Material Vedação: Solda Pressão Máxima Trabalho: 45,0 BAR. Diâmetro Nominal: 1 POL Características Adicionais: De Corte Gbc Com Porta De Acesso (Tipo Schrader) Aplicação: Equipamento De Refrigeração	+
619488	Válvula Esfera Material Corpo: Aço Inoxidável 304 Material Esfera: Aço Inox Aisi 304 Material Vedação: Ptfе	+

QUANTIDADE
Informe a quantidade

UNIDADE DE FORNECIMENTO
Selecione uma unidade de fornecimento

CARACTERÍSTICAS
Material Corpo - obrigatória

Atualizado em 17/06/2025

Voltar

Adicionar Item

Mediana

Ações

Pesquisa de Preços

- Rascunho
- Informações Básicas
- Itens
- Nota Técnica
- Resumo

Valor total da pesquisa de preços:
R\$ 13.546.2600

Catálogo Compras.gov.br

Válvula

Materiais Serviços

MATERIAL

QUANTIDADE
Informe a quantidade

UNIDADE DE FORNECIMENTO
Selecione uma unidade de fornecimento

CARACTERÍSTICAS
Material - obrigatória

Foram encontrados 2 opções de material

Código ↑↓	Nome do Material ↑↓	Ação ↑↓
626989	Válvula Esférica Material: Latão Bitola: 1/2 POL Aplicação: Equipamento De Refrigeração Características Adicionais: Tipo Sharader Material De Conexão De Cobre	+
107549	Válvula Esférica Nome: Válvula Esférica	Suspense



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Manutenção Predial,

Trata-se de processo de **dispensa de licitação eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, encaminhado pela Coordenação supracitada para aquisição de válvula esfera GBC compatível com o sistema VRF Hitachi.

Nesse sentido, ao iniciar a pesquisa de preços no Portal de Compras do Governo Federal, identificou-se códigos de materiais com especificações semelhantes às descrições apresentadas no termo de referência, na tabela de indicativa dos itens a serem fornecidos (descrição dos bens).

Sendo assim, retorne-se o presente expediente sugerindo que, para os itens 1, 3 e 4 seja adotado o PDM 951 e CATMAT 622803, e para o item 2, sugere-se o PDM 13274 e CATMAT 626989, conforme documento nº (1579776), colacionado aos autos do processo.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Coordenação de Aquisições de Bnes e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Ramos** - Assistente Técnico Administrativa, em 18/06/2025, às 13:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1579701** e o código CRC **30B1462B**.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO	
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	<p>Aquisição de Válvula Esfera GBC compatível com o sistema VRF Hitachi.</p> <p>1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento.</p> <p>1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso.</p> <p>1.1.3 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.</p>
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	<p>Não há indicação de marca/modelo específico(s) para esta contratação.</p>
1.3 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	<p>O quantitativo foi definido com base no levantamento, em projeto, das evaporadoras de 05 sistemas VRF que não possuem a válvula GBC instalada, pertencentes à sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada no Centro Administrativo.</p>
1.4 NATUREZA DO OBJETO	<p>FORNECIMENTO IMEDIATO</p>
1.5 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO	<p>Não se aplica</p>
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p>A aquisição em questão é fundamentada na necessidade técnica de aprimorar o sistema de climatização na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada no Centro Administrativo da Bahia. O objetivo principal é implementar o controle individual (abertura e fechamento) das linhas frigorígenas dos sistemas VRFs. Esse controle será efetuado por meio da instalação de válvulas GBC nas tubulações de cobre que conectam as unidades evaporadoras à unidade condensadora central correspondente. Tal medida visa possibilitar intervenções de manutenção preventiva e corretiva em evaporadoras de maneira isolada, eliminando a necessidade desligar e parar todos os equipamentos do sistema. Dessa forma, assegura-se a continuidade operacional das demais máquinas conectadas à condensadora central durante a realização dos serviços na evaporadora com defeito.</p>
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	<p>Cuida-se de aquisição de válvulas esferas GBC, visando controle individual das evaporadoras, permitindo a realização de manutenções preventivas e corretivas dessas máquinas sem a necessidade de interromper o funcionamento do sistema VRF ao qual estão integradas. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que evita frequentes paradas do sistema central, contribuindo não apenas para evitar impactos em outras áreas, mas também para prolongar a vida útil dessa condensadora.</p>
1.8 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p>1.8.1 Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho).</p>

<p>1.9 VIGÊNCIAS</p>	<p>1.9.1 Vigência da contratação: 180 dias</p> <p>1.9.1.1 Marco para início da contagem do prazo de vigência: Data de envio do empenho ao fornecedor</p> <p>1.9.1.2 Possibilidade de prorrogação da vigência: Não será admitida a prorrogação</p> <p>1.9.2 Vigência da ARP: Não se aplica</p>
<p>2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR</p>	
<p>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</p>	<p>A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).</p>
<p>2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL</p>	<p>Unidade administrativa responsável por analisar proposta e documentos técnicos: Coordenação de Manutenção Predial</p>
<p>2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)</p>	<p>APLICÁVEL, considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R\$80.000,00).</p>
<p>2.4 DISPUTA ELETRÔNICA</p>	<p>2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO</p>
<p>2.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA*</p>	<p>A) MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO B) MODELO OU REFERÊNCIA DE CADA PRODUTO</p> <p><i>*Obs.: Para além de preços e especificações técnicas</i></p>
<p>2.6 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA</p>	<p>Não haverá exigência de documentação.</p>
<p>2.7 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA</p>	<p>NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</p>
<p>2.8 HABILITAÇÃO</p>	<p>A) JURÍDICA, conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021.</p>

	<p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p> <p>C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Não será exigida.</p> <p>D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Não será exigida.</p>
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
3.1 FORMA DE EXECUÇÃO	<p>3.1.1 REGRAS SOBRE ENTREGA:</p> <p>3.1.1.1 Prazo de entrega: 30 dias corridos.</p> <p>3.1.1.2 Prazo computado a partir da data de envio da nota de empenho ao fornecedor, envio este que ocorrerá através de e-mail ao endereço eletrônico indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.1.3 Admissibilidade de prorrogação do prazo de entrega: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p> <p>3.1.1.4 Local de entrega (endereço): Rodovia BA 526, CIA-AEROPORTO, KM 12, Bairro Cassange, galpão 10 1.559, São Cristóvão, Salvador - BA CEP 41505-220.</p> <p>3.1.1.5 Dias e horários para entrega: Dias úteis, das 9h às 16h</p> <p>3.1.1.6 Necessidade de agendamento: SIM.</p> <p>3.1.1.7 Setor responsável por recepcionar os bens: Coordenação de Almoxarifado, juntamente com apoio técnico da Coordenação de Manutenção Predial.</p> <p>3.1.1.8 Telefone e e-mail para contato: (71) 3103-0123/0124/0125 e almoxarifado@mpba.mp.br; (71) 3103-0140 e ld-matutencaopredial@mpba.mp.br.</p> <p>3.1.2 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):</p> <p>Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e uso. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.</p>
3.2 PRAZO DE VALIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS	<p>3.2.1 Não se aplica</p>



3.3 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO	3.3.1 Garantia legal para todos os itens, conforme prazos e condições definidos no Código de Defesa do Consumidor - CDC. 3.3.1.1 A contagem da garantia legal começará a partir do recebimento definitivo dos bens.
3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	3.4.1 Vedada a subcontratação.
3.5 RECEBIMENTO DO OBJETO	3.5.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 10 dias corridos, contados da entrega dos bens. 3.5.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 15 dias corridos, contados do recebimento provisório. 3.5.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BEM(NS) REJEITADO(S): 2 dias corridos. 3.5.4 DEMAIS REGRAMENTOS: 3.5.4.1 O MPBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis; 3.5.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o fornecedor obrigado a substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.5.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível. 3.5.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo MPBA, todos os procedimentos cabíveis previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.5.2. 3.5.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo MPBA não exclui a responsabilidade do Fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao MPBA, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
3.6 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS CONTRATADOS	3.6.1 Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação 3.6.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
3.7 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO	3.7.1 EM PARCELA ÚNICA, após entrega e recebimento total dos bens previstos em cada nota de empenho.

<p>3.8 PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</p>	<p>3.8.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o fornecedor, dentro da periodicidade prevista no item 3.7, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a entrega de todos os bens previstos em autorização de fornecimento de material (AFM) e/ou nota de empenho.</p> <p>3.8.1.1 Demais documentos exigidos para faturamento: Não se aplica</p> <p>3.8.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do fornecedor.</p> <p>3.8.2.1 Anteriormente ao pagamento, o MPBA realizará consulta à situação de regularidade e idoneidade do fornecedor e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência.</p> <p>3.8.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.</p> <p>3.8.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado.</p> <p>3.8.4 O MPBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente.</p> <p>3.8.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo fornecedor, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.8.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo MPBA, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE <i>pro rata tempore</i>, observado, sempre, o disposto nos itens 3.8.1 e 3.8.2, e seus subitens.</p> <p>3.8.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao MPBA, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo MPBA.</p>
<p>3.9 REAJUSTAMENTO</p>	<p>3.9.1 Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE</p> <p>3.9.2 A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>3.9.3 Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>3.9.4 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <p>3.9.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.</p>
<p>3.10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO</p>	<p>3.10.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.10.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pelo MPBA (caso aplicável), não podendo</p>



<p>eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.10.1.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.10.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.10.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecução do objeto contratual;</p> <p>3.10.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e em eventuais legislações aplicáveis;</p> <p>3.10.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.10.1.6 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislação vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos;</p> <p>3.10.1.6.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo fornecedor;</p> <p>3.10.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver) o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.10.1.8 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de substituição ou adequação de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o MPBA;</p> <p>3.10.1.9 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.10.1.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização e gestão contratual;</p> <p>3.10.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
--

<p>3.11 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</p>	<p>3.11.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.11.1.1 Prestar as informações necessárias para que o Fornecedor possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.11.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos neste instrumento;</p> <p>3.11.1.3 Permitir o acesso do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução das entregas e eventuais serviços acessórios;</p> <p>3.11.1.4 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.11.1.5 Fornecer ao Fornecedor, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento;</p> <p>3.11.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei federal nº 14.133/2021.</p> <hr/> <p>3.11.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
<p>3.12 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</p>	<p>3.12.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.12.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o MPBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.12.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.12.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.12.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.12.1.2.3 Promover a verificação dos fornecimentos efetuados, subsidiando o gestor de contrato com informações para a habilitação para pagamentos;</p> <p>3.12.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do MPBA, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.12.1.2.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.12.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.</p>

3.12.1.3 A fiscalização e a gestão contratual, pelo MPBA, não desobrigam o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.12.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do MPBA, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.12.1.4 O MPBA poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.12.1.4.1 Qualquer bem ou serviço acessório considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído/refeito pelo fornecedor, às suas expensas;

3.12.1.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega/execução, salvo expressa concordância do MPBA.

3.12.1.5 Para fins de gestão e fiscalização, o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.12.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.12.2 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.12.2.1 O fornecedor sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.12.2.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que:

3.12.2.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.12.2.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.12.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.12.2.2.4 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.12.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.12.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.12.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.12.2.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.12.2.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.12.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.12.2.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:



	<p>3.12.2.3.1 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p> <p>3.12.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.12.2.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.5 a 3.12.2.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p> <p>3.12.3 DAS MULTAS:</p> <p>3.12.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.12.3.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.12.3.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.12.3.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.12.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.12.3.2.12 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.12.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.12.3.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas:</p> <p>3.12.3.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.12.3.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.12.3.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.12.3.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.12.3.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.12.3.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
<p>3.13 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</p>	<p>Conforme formulários de informações orçamentárias anexos ao expediente de contratação.</p>
<p>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTES DOCUMENTOS:</p>	



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES

MATRÍCULA: 353.945	NOME DO SERVIDOR: Ana Paula Araujo Lino Mota	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: Documento assinado digitalmente  ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA Data: 18/06/2025 16:26:29-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br
UNIDADE ADMINISTRATIVA: DEA/Coordenação de Manutenção Predial		

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	CÓDIGO PDM com descrição	CÓDIGO CATMAT com descrição
1	Válvula esfera GBC, com especificações mínimas: 1/4", com porta de acesso, conexão solda/ODF, refrigerante R410A	Unidade	78	951 - Válvula Esfera	622803 - Válvula Esfera Material Corpo: Latão, Material Vedação: Solda, Pressão Máxima Trabalho: 45,0 BAR. Diâmetro Nominal: 1 POL, Características Adicionais: De Corte Gbc, Com Porta De Acesso (Tipo Schrader), Aplicação: Equipamento De Refrigeração
2	Válvula esfera GBC, com especificações mínimas: 1/2", com porta de acesso, conexão solda/ODF, refrigerante R410A	Unidade	63	13274 - Válvula Esférica	626989 - Válvula Esférica Material: Latão Bitola: 1/2 POL Aplicação: Equipamento De Refrigeração Características Adicionais: Tipo Sharader Material De Conexão De Cobre
3	Válvula esfera GBC, com especificações mínimas: 3/8", com porta de acesso, conexão solda/ODF, refrigerante R410A	Unidade	20	951 - Válvula Esfera	622803 - Válvula Esfera Material Corpo: Latão, Material Vedação: Solda, Pressão Máxima Trabalho: 45,0 BAR. Diâmetro Nominal: 1 POL, Características Adicionais: De Corte Gbc, Com Porta De Acesso (Tipo Schrader), Aplicação: Equipamento De Refrigeração
4	Válvula esfera GBC, com especificações mínimas: 5/8", com porta de acesso, conexão solda/ODF, refrigerante R410A	Unidade	21	951 - Válvula Esfera	622803 - Válvula Esfera Material Corpo: Latão, Material Vedação: Solda, Pressão Máxima Trabalho: 45,0 BAR. Diâmetro Nominal: 1 POL, Características Adicionais: De Corte Gbc, Com Porta De Acesso (Tipo Schrader), Aplicação: Equipamento De Refrigeração

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER): 2

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

ITEM 01 – divergência no diâmetro nominal;

ITEM 03 – divergência no diâmetro nominal;

ITEM 04 - divergência no diâmetro nominal.

ATENÇÃO:

PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA “DESCRIÇÃO DO BEM”, EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO	
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	<p>Aquisição de Válvula Esfera GBC compatível com o sistema VRF Hitachi.</p> <p>1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento.</p> <p>1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso.</p> <p>1.1.3 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.</p>
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	<p>Não há indicação de marca/modelo específico(s) para esta contratação.</p>
1.3 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	<p>O quantitativo foi definido com base no levantamento, em projeto, das evaporadoras de 05 sistemas VRF que não possuem a válvula GBC instalada, pertencentes à sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada no Centro Administrativo.</p>
1.4 NATUREZA DO OBJETO	<p>FORNECIMENTO IMEDIATO</p>
1.5 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO	<p>Não se aplica</p>
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p>A aquisição em questão é fundamentada na necessidade técnica de aprimorar o sistema de climatização na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada no Centro Administrativo da Bahia. O objetivo principal é implementar o controle individual (abertura e fechamento) das linhas frigorígenas dos sistemas VRFs. Esse controle será efetuado por meio da instalação de válvulas GBC nas tubulações de cobre que conectam as unidades evaporadoras à unidade condensadora central correspondente. Tal medida visa possibilitar intervenções de manutenção preventiva e corretiva em evaporadoras de maneira isolada, eliminando a necessidade desligar e parar todos os equipamentos do sistema. Dessa forma, assegura-se a continuidade operacional das demais máquinas conectadas à condensadora central durante a realização dos serviços na evaporadora com defeito.</p>
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM	<p>Cuida-se de aquisição de válvulas esferas GBC, visando controle individual das evaporadoras, permitindo a realização de manutenções preventivas e corretivas dessas máquinas sem a necessidade de interromper o funcionamento do sistema VRF ao qual estão integradas. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que evita frequentes paradas</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES

TODO

do sistema central, contribuindo não apenas para evitar impactos em outras áreas, mas também para prolongar a vida útil dessa condensadora.

**1.8
FORMALIZAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO**

1.8.1 Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho).

**1.9
VIGÊNCIAS**

1.9.1 Vigência da contratação: 180 dias

1.9.1.1 Marco para início da contagem do prazo de vigência: Data de envio do empenho ao fornecedor

1.9.1.2 Possibilidade de prorrogação da vigência: Não será admitida a prorrogação

1.9.2 Vigência da ARP: Não se aplica

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**2.1
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).

2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL

Unidade administrativa responsável por analisar proposta e documentos técnicos:
Coordenação de Manutenção Predial

**2.3
TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)**

APLICÁVEL, considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R\$80.000,00).

2.4 DISPUTA ELETRÔNICA

2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

**2.5
INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA***

**A) MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO
B) MODELO OU REFERÊNCIA DE CADA PRODUTO**

**Obs.: Para além de preços e especificações técnicas*

**2.6
DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A**

Não haverá exigência de documentação.



PROPOSTA

**2.7
EXIGÊNCIA
DE AMOSTRA**

NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

**2.8
HABILITAÇÃO**

A) JURÍDICA, conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021.

B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

- B.1)** Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
- B.2)** Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
- B.3)** Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;
- B.4)** Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
- B.5)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
- B.6)** Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);

C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Não será exigida.

D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Não será exigida.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**3.1 FORMA DE
EXECUÇÃO**

3.1.1 REGRAS SOBRE ENTREGA:

- 3.1.1.1 Prazo de entrega: 30 dias corridos.
- 3.1.1.2 Prazo computado a partir da data de envio da nota de empenho ao fornecedor, envio este que ocorrerá através de e-mail ao endereço eletrônico indicado na proposta de preços.
- 3.1.1.3 Admissibilidade de prorrogação do prazo de entrega: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.
- 3.1.1.4 Local de entrega (endereço): Rodovia BA 526, CIA-AEROPORTO, KM 12, Bairro Cassange, galpão 10 1.559, São Cristóvão, Salvador - BA CEP 41505-220.
- 3.1.1.5 Dias e horários para entrega: Dias úteis, das 9h às 16h
- 3.1.1.6 Necessidade de agendamento: SIM.
- 3.1.1.7 Setor responsável por recepcionar os bens: Coordenação de Almoxarifado, juntamente com apoio técnico da Coordenação de Manutenção Predial.
- 3.1.1.8 Telefone e e-mail para contato: (71) 3103-0123/0124/0125 e almoxarifado@mpba.mp.br; (71) 3103-0140 e ld-matutenciaopredial@mpba.mp.br.

3.1.2 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):

Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às

	<p>características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e uso. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.</p>
3.2 PRAZO DE VALIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS	3.2.1 Não se aplica
3.3 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p>3.3.1 Garantia legal para todos os itens, conforme prazos e condições definidos no Código de Defesa do Consumidor - CDC.</p> <p>3.3.1.1 A contagem da garantia legal começará a partir do recebimento definitivo dos bens.</p>
3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	3.4.1 Vedada a subcontratação.
3.5 RECEBIMENTO DO OBJETO	3.5.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 10 dias corridos, contados da entrega dos bens.
	3.5.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 15 dias corridos, contados do recebimento provisório.
	3.5.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BEM(NS) REJEITADO(S): 2 dias corridos.
	3.5.4 DEMAIS REGRAMENTOS:
	<p>3.5.4.1 O MPBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.5.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o fornecedor obrigado a substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.5.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível.</p> <p>3.5.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo MPBA, todos os procedimentos cabíveis previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.5.2.</p> <p>3.5.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo MPBA não exclui a responsabilidade do Fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao MPBA, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>



**3.6
ABRANGÊNCIA
A DOS
PREÇOS
CONTRATADOS**

3.6.1 Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação

3.6.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

**3.7
PERIODICIDADE
DE DE
FATURAMENTO**

3.7.1 EM PARCELA ÚNICA, após entrega e recebimento total dos bens previstos em cada nota de empenho.

**3.8
PAGAMENTO
E
ATUALIZAÇÃO
MONETÁRIA**

3.8.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o fornecedor, dentro da periodicidade prevista no item 3.7, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a entrega de todos os bens previstos em autorização de fornecimento de material (AFM) e/ou nota de empenho.

3.8.1.1 Demais documentos exigidos para faturamento: Não se aplica

3.8.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do fornecedor.

3.8.2.1 Anteriormente ao pagamento, o MPBA realizará consulta à situação de regularidade e idoneidade do fornecedor e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência.

3.8.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.

3.8.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado.

3.8.4 O MPBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente.

3.8.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo fornecedor, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.8.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo MPBA, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto nos itens 3.8.1 e 3.8.2, e seus subitens.

3.8.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao MPBA, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo MPBA.

<p style="text-align: center;">3.9 REAJUSTAME NTO</p>	<p>3.9.1 Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE</p> <p>3.9.2 A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>3.9.3 Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>3.9.4 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <p>3.9.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.</p>
<p style="text-align: center;">3.10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO</p>	<p>3.10.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.10.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pelo MPBA (caso aplicável), não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p style="padding-left: 40px;">3.10.1.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.10.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.10.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecução do objeto contratual;</p> <p>3.10.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e em eventuais legislações aplicáveis;</p> <p>3.10.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.10.1.6 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislação vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos;</p> <p style="padding-left: 40px;">3.10.1.6.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo fornecedor;</p> <p>3.10.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES

contratual pelo MPBA,
que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver)
o valor correspondente aos danos sofridos;

3.10.1.8 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou
determinações, pelo MPBA, de substituição ou adequação de bens que não tenham
sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo
de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para
o MPBA;

3.10.1.9 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou
parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do
MPBA, do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único,
da Lei 14.133/2021;

3.10.1.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste
instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução
contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização e gestão contratual;

3.10.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os
regramentos gerais definidos no subitem anterior.

3.11.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.11.1.1 Prestar as informações necessárias para que o Fornecedor possa executar
plenamente o objeto contratado;

3.11.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e
condições previstos neste instrumento;

3.11.1.3 Permitir o acesso do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e
na forma eventualmente necessários para a execução das entregas e eventuais
serviços acessórios;

3.11.1.4 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou
irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as
medidas corretivas necessárias;

3.11.1.5 Fornecer ao Fornecedor, mediante solicitação, atestado de capacidade
técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de
entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento;

3.11.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações
relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei
federal nº 14.133/2021.

3.11.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os
regramentos gerais definidos no subitem anterior.

3.11 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANT E

3.12 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃ

3.12.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.12.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na



**O
CONTRATUAL**

Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o MPBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.12.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.12.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.12.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.12.1.2.3 Promover a verificação dos fornecimentos efetuados, subsidiando o gestor de contrato com informações para a habilitação para pagamentos;

3.12.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do MPBA, se necessário, parecer de especialistas;

3.12.1.2.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.12.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

3.12.1.3 A fiscalização e a gestão contratual, pelo MPBA, não desobrigam o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.12.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do MPBA, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.12.1.4 O MPBA poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.12.1.4.1 Qualquer bem ou serviço acessório considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído/refeito pelo fornecedor, às suas expensas;

3.12.1.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega/execução, salvo expressa concordância do MPBA.

3.12.1.5 Para fins de gestão e fiscalização, o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.12.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da



matéria.

3.12.2 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.12.2.1 O fornecedor sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.12.2.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que:

3.12.2.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.12.2.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.12.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.12.2.2.4 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.12.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.12.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.12.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.12.2.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.12.2.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.12.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.12.2.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.12.2.3.1 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.12.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.12.2.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.5 a 3.12.2.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.12.3 DAS MULTAS:



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA
AQUISIÇÕES**

3.12.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.12.3.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.12.3.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.12.3.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.12.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.12.3.2.12 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.12.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.12.3.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.12.3.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.12.3.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.12.3.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.12.3.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.12.3.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.12.3.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

**3.13
INFORMAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS**

Conforme formulários de informações orçamentárias anexos ao expediente de contratação.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTES DOCUMENTOS:

MATRÍCULA:
A:
353.945

NOME DO SERVIDOR:
Ana Paula Araujo Lino Mota

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

UNIDADE ADMINISTRATIVA:
DEA/Coordenação de Manutenção Predial



APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	CÓDIGO PDM com descrição	CÓDIGO CATMAT com descrição
1	Válvula esfera GBC, com especificações mínimas: 1/4", com porta de acesso, conexão solda/ODF, refrigerante R410A	Unidade	78	951 - Válvula Esfera	622803 - Válvula Esfera Material Corpo: Latão, Material Vedação: Solda, Pressão Máxima Trabalho: 45,0 BAR. Diâmetro Nominal: 1 POL, Características Adicionais: De Corte Gbc, Com Porta De Acesso (Tipo Schrader), Aplicação: Equipamento De Refrigeração
2	Válvula esfera GBC, com especificações mínimas: 1/2", com porta de acesso, conexão solda/ODF, refrigerante R410A	Unidade	63	13274 - Válvula Esférica	626989 - Válvula Esférica Material: Latão Bitola: 1/2 POL Aplicação: Equipamento De Refrigeração Características Adicionais: Tipo Sharader Material De Conexão De Cobre
3	Válvula esfera GBC, com especificações mínimas: 3/8", com porta de acesso, conexão solda/ODF, refrigerante R410A	Unidade	20	951 - Válvula Esfera	622803 - Válvula Esfera Material Corpo: Latão, Material Vedação: Solda, Pressão Máxima Trabalho: 45,0 BAR. Diâmetro Nominal: 1 POL, Características Adicionais: De Corte Gbc, Com Porta De Acesso (Tipo Schrader), Aplicação: Equipamento De Refrigeração



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA
AQUISIÇÕES**

4

Válvula esfera GBC, com especificações mínimas: 5/8", com porta de acesso, conexão solda/ODF, refrigerante R410A

Unidade

21

951 -
Válvula
Esfera

622803 - Válvula Esfera Material Corpo: Latão, Material Vedação: Solda, Pressão Máxima Trabalho: 45,0 BAR. Diâmetro Nominal: 1 POL, Características Adicionais: De Corte Gbc, Com Porta De Acesso (Tipo Schrader), Aplicação: Equipamento De Refrigeração

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOVER): 2

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

ITEM 01 – divergência no diâmetro nominal;

ITEM 03 – divergência no diâmetro nominal;

ITEM 04 - divergência no diâmetro nominal.

ATENÇÃO:

PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA "DESCRIÇÃO DO BEM", EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Em atenção ao despacho 1579701, encaminhamos TERMO DE REFERÊNCIA 1580383 com as revisões solicitadas.

Ana Paula Araujo Lino Mota

Gerente

Coordenação de Manutenção Predial

Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 18/06/2025, às 16:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1580391** e o código CRC **39C151B7**.

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa 117/2025 **UASG** 926302 **Status** Rascunho **Editado por** ELIZABETH MARIA RAMOS

Título: Válvulas GBC

Observações:

Total de itens cotados: 4 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 40.722,7350

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
622803 - Válvula Esfera Material Corpo: Latão , Material Vedação: Solda , Pressão Máxima Trabalho: 45,0 BAR., Diâmetro Nominal: 1 POL, Características Adicionais: De Corte Gbc, Com Porta De Acesso (Tipo Schrader) , Aplicação: Equipamento De Refrigeração	Unidade	78

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 29,0710%
R\$ 129,9900	R\$ 205,1150	R\$ 209,9350	Desvio Padrão: 59,6290
Maior Preço: R\$ 270,6000			

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 129,9900	09/12/2024	Sim
2	IV	DS CONDE COM DE PECAS DE REFRIGERACAO E ELETRICA - Fornecedor	78		R\$ 256,0000	25/06/2025	Sim
3	IV	PONTO AR CLIMATIZACAO LTDA - Fornecedor	78		R\$ 270,6000	25/06/2025	Sim
4	III	WEB CONTINENTAL - Sítios Eletrônicos Especializados	14		R\$ 163,8700	27/06/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item

626989 - Válvula Esférica Material: Latão , Bitola: 1/2 POL, Aplicação: Equipamento De Refrigeração , Características Adicionais: Tipo Sharader Material De Conexão De Cobre

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

63

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 146,3000

Média

R\$ 226,4675

● Mediana

R\$ 222,7850

Coefficiente de Variação: 32,0761%

Desvio Padrão: 72,6420

Maior Preço: R\$ 314,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	PONTO AR CLIMATIZACAO LTDA - Fornecedor	63		R\$ 281,9100	25/06/2025	Sim
2	IV	DS CONDE COM DE PECAS DE REFRIGERACAO E ELETRICA - Fornecedor	63		R\$ 314,0000	25/06/2025	Sim
3	III	AR COTEC - Sítios Eletrônicos Especializados	63		R\$ 146,3000	27/06/2025	Sim
4	III	FRIO PECAS - Sítios Eletrônicos Especializados	25		R\$ 163,6600	27/06/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item

622803 - Válvula Esfera Material Corpo: Latão , Material Vedação: Solda , Pressão Máxima Trabalho: 45,0 BAR., Diâmetro Nominal: 1 POL, Características Adicionais: De Corte Gbc, Com Porta De Acesso (Tipo Schrader) , Aplicação: Equipamento De Refrigeração

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 144,0800

Média

R\$ 270,1675

● Mediana

R\$ 255,7950

Coefficiente de Variação: 38,6480%

Desvio Padrão: 104,4144

Maior Preço: R\$ 425,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 215,0200	09/12/2024	Sim
2	IV	DS CONDE COM DE PECAS DE REFRIGERACAO E ELETRICA - Fornecedor	20		R\$ 425,0000	25/06/2025	Sim
3	IV	PONTO AR CLIMATIZACAO LTDA - Fornecedor	20		R\$ 296,5700	25/06/2025	Sim
4	III	AR COTEC - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R\$ 144,0800	27/06/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
622803 - Válvula Esfera Material Corpo: Latão , Material Vedação: Solda , Pressão Máxima Trabalho: 45,0 BAR., Diâmetro Nominal: 1 POL, Características Adicionais: De Corte Gbc, Com Porta De Acesso (Tipo Schrader) , Aplicação: Equipamento De Refrigeração	Unidade	21
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 189,0100	R\$ 287,2275	R\$ 247,4500
Coeficiente de Variação: 37,5451% Desvio Padrão: 107,8398 Maior Preço: R\$ 465,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 215,0200	09/12/2024	Sim
2	IV	PONTO AR CLIMATIZACAO LTDA - Fornecedor	21		R\$ 279,8800	25/06/2025	Sim
3	IV	DS CONDE COM DE PEÇAS DE REFRIGERACAO E ELETRICA - Fornecedor	21		R\$ 465,0000	25/06/2025	Sim
4	III	MR REFRIGERACAO - Sítios Eletrônicos Especializados	21		R\$ 189,0100	27/06/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 27/06/2025 15:20

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA COMPOSIÇÃO DE TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Unidade de fornecimento	Quantidade	CÓDIGO CATMAT	CONJUNTO DE PREÇOS COLETADOS (MÍNIMO DE 3)	Metodologia de cálculo	Valor unitário Máximo Referencial	Valor Total Máximo Referencial
					Comprasgov.			
1	Válvula esfera GBC, com especificações mínimas: 1/4", com porta de acesso, conexão solda/ODF, refrigerante R410A .	unidade	78	622803	R\$209,94	MEDIANA	R\$209,94	R\$16.375,32

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Unidade de fornecimento	Quantidade	CÓDIGO CATMAT	CONJUNTO DE PREÇOS COLETADOS (MÍNIMO DE 3)	Metodologia de cálculo	Valor unitário Máximo Referencial	Valor Total Máximo Referencial
					Comprasgov.			
2	Válvula esfera GBC, com especificações mínimas: 1/2", com porta de acesso, conexão solda/ODF, refrigerante R410A.	unidade	63	626989	R\$222,79	MEDIANA	R\$222,79	R\$14.035,77

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Unidade de fornecimento	Quantidade	CÓDIGO CATMAT	CONJUNTO DE PREÇOS COLETADOS (MÍNIMO DE 3)	Metodologia de cálculo	Valor unitário Máximo Referencial	Valor Total Máximo Referencial
					Comprasgov.			
3	Válvula esfera GBC, com especificações mínimas: 3/8", com porta de acesso, conexão solda/ODF, refrigerante R410A.	unidade	20	622803	R\$255,80	MEDIANA	R\$255,80	R\$5.116,00

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Unidade de fornecimento	Quantidade	CÓDIGO CATMAT	CONJUNTO DE PREÇOS COLETADOS (MÍNIMO DE 3)	Metodologia de cálculo	Valor unitário Máximo Referencial	Valor Total Máximo Referencial
					Comprasgov.			
4	Válvula esfera GBC, com especificações mínimas: 5/8", com porta de acesso, conexão solda/ODF, refrigerante R410A.	unidade	21	622803	R\$247,45	MEDIANA	R\$247,45	R\$5.196,45

Observações: Os preços foram estimados tomando como referência sites especializados, cotação direta com fornecedor e contratações realizadas pela administração pública através do portal do compras governamentais do Governo Federal, todos inclusos no relatório do Comprasgov.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTES DOCUMENTO
Matrícula: 353.772
Nome completo: Elizabeth Maria Ramos

Unidade Administrativa: Coordenação de aquisições de bens e serviços.

INSERIR ASS



Documento assinado digitalmente

ELIZABETH MARIA RAMOS

Data: 27/06/2025 15:42:27-0300

 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS MÁXIMOS PARA A DISPUTA ELETRÔNICA

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FONECIMENTO	QTDE.	CÓDIGO PDM (NÚMERO E DESCRIÇÃO)	CÓDIGO CATMAT (NÚMERO)	METODOLOGIA DE CÁLCULO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO	VALOR TOTAL POR PDM
1	Válvula esfera GBC, com especificações mínimas: 1/4", com porta de acesso, conexão solda/ODF, refrigerante R410A.	unidade	78	951 - Válvula Esfera	622803	MEDIANA	R\$ 209,94	R\$ 16.375,32	R\$ 26.687,77
3	Válvula esfera GBC, com especificações mínimas: 3/8", com porta de acesso, conexão solda/ODF, refrigerante R410A.	unidade	20	951 - Válvula Esfera	622803		R\$ 255,80	R\$ 5.116,00	
4	Válvula esfera GBC, com especificações mínimas: 5/8", com porta de acesso, conexão solda/ODF, refrigerante R410A.	unidade	21	951 - Válvula Esfera	622803		R\$ 247,45	R\$ 5.196,45	
2	Válvula esfera GBC, com especificações mínimas: 1/2", com porta de acesso, conexão solda/ODF, refrigerante R410A.	unidade	63	13274 - Válvula Esférica	626989		R\$ 222,79	R\$ 14.035,77	
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO								R\$40.723,54	

Observação: Considerando a necessidade de indicar valor total da contratação por PDM, os itens foram ordenados de forma divergentes da tabela indicativa de itens a serem fornecidos, Apenso I do termo de referência e da Memória de cálculo.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula: 353.772

Nome completo: Elizabeth Maria Ramos

Unidade Administrativa: Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

INSERIR ASSINATURA DIGIT



Documento assinado digitalmente

ELIZABETH MARIA RAMOS

Data: 27/06/2025 16:09:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Pedido de cotação - Válvulas GBC

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Qua, 2025-06-25 12:09

Para IDEA REFRIGERAÇÃO <dsconde.ref@gmail.com>

Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

📎 3 anexos (527 KB)

TR DL de valor eletrônica- VÁLVULAS GBC - Aquisicoes comuns.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.docx;

Prezado Fornecedor,

Boa tarde.

Encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS para elaboração de proposta para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação da proposta é pelo **menor preço** e que a **resposta deverá ser encaminhada até às 23h59min do dia 30 de junho de 2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do item deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004 ,
CNPJ: 04.142.491/0001-66.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Diretoria Administrativa – DADM

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148



Pedido de cotação - Válvulas GBC

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Qua, 2025-06-25 12:13

Para lucas@mendesbritoengenharia.com.br <lucas@mendesbritoengenharia.com.br>

Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

📎 3 anexos (527 KB)

TR DL de valor eletrônica- VÁLVULAS GBC - Aquisicoes comuns.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.docx;

Prezado Fornecedor,

Boa tarde.

Encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS para elaboração de proposta para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação da proposta é pelo **menor preço** e que a **resposta deverá ser encaminhada até às 23h59min do dia 30 de junho de 2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do item deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004 , CNPJ: 04.142.491/0001-66.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148



Pedido de cotação - Válvulas GBC

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Qua, 2025-06-25 12:16
Para vendas01@alconex.com.br <vendas01@alconex.com.br>
Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

📎 3 anexos (527 KB)

TR DL de valor eletronica- VÁLVULAS GBC - Aquisicoes comuns.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.docx;

Prezado Fornecedor,

Boa tarde.

Encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS para elaboração de proposta para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação da proposta é pelo **menor preço** e que a **resposta deverá ser encaminhada até às 23h59min do dia 30 de junho de 2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do item deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia
ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004 ,
CNPJ: 04.142.491/0001-66.

*Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148*



Pedido de cotação - Válvulas GBC

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Qua, 2025-06-25 12:20

Para Arq'tec Arq'tec 10 <arqtec10@gmail.com>

Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

📎 3 anexos (527 KB)

TR DL de valor eletronica- VÁLVULAS GBC - Aquisicoes comuns.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.docx;

Prezado Fornecedor,

Boa tarde.

Encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS para elaboração de proposta para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação da proposta é pelo **menor preço** e que a **resposta deverá ser encaminhada até às 23h59min do dia 30 de junho de 2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do item deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores **unitários e totais** em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004 , CNPJ: 04.142.491/0001-66.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Diretoria Administrativa – DADM

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148



Pedido de cotação - Válvulas GBC

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Qua, 2025-06-25 12:37
Para vendas@qualipeças.com.br <vendas@qualipeças.com.br>
Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

📎 3 anexos (527 KB)

TR DL de valor eletrônica- VÁLVULAS GBC - Aquisicoes comuns.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.docx;

Prezado Fornecedor,

Boa tarde.

Encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS para elaboração de proposta para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação da proposta é pelo **menor preço** e que a **resposta deverá ser encaminhada até às 23h59min do dia 30 de junho de 2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do item deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores **unitários e totais** em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia
ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004 ,
CNPJ: 04.142.491/0001-66.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Diretoria Administrativa – DADM

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148



Pedido de cotação - Válvulas GBC

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Qua, 2025-06-25 12:40

Para vendas arcotec <vendas@arcotec.com.br>

Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

📎 3 anexos (527 KB)

TR DL de valor eletronica- VÁLVULAS GBC - Aquisicoes comuns.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.docx;

Prezado Fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS para elaboração de proposta para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação da proposta é pelo **menor preço** e que a **resposta deverá ser encaminhada até às 23h59min do dia 30 de junho de 2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do item deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores **unitários e totais** em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004 , CNPJ: 04.142.491/0001-66.

*Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148*



Pedido de cotação - Válvulas GBC

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Qua, 2025-06-25 12:43
Para xml@sardanharefrigeracao.com.br <xml@sardanharefrigeracao.com.br>
Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

📎 3 anexos (527 KB)

TR DL de valor eletronica- VÁLVULAS GBC - Aquisicoes comuns.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.docx;

Prezado Fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS para elaboração de proposta para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação da proposta é pelo **menor preço** e que a **resposta deverá ser encaminhada até às 23h59min do dia 30 de junho de 2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do item deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia
ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004 ,
CNPJ: 04.142.491/0001-66.

*Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148*



Pedido de cotação - Válvula GBC

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Qua, 2025-06-25 12:45
Para acnrefrigeracao@yahoo.com.br <acnrefrigeracao@yahoo.com.br>
Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

📎 3 anexos (527 KB)

TR DL de valor eletronica- VÁLVULAS GBC - Aquisicoes comuns.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.docx;

Prezado Fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS para elaboração de proposta para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação da proposta é pelo **menor preço** e que a **resposta deverá ser encaminhada até às 23h59min do dia 30 de junho de 2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do item deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia
ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004 ,
CNPJ: 04.142.491/0001-66.

*Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148*



Pedido de cotação - Válvula GBC

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Qua, 2025-06-25 12:46

Para aog@aogdobrasil.com.br <aog@aogdobrasil.com.br>

Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

📎 3 anexos (527 KB)

TR DL de valor eletronica- VÁLVULAS GBC - Aquisicoes comuns.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.docx;

Prezado Fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS para elaboração de proposta para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação da proposta é pelo **menor preço** e que a **resposta deverá ser encaminhada até às 23h59min do dia 30 de junho de 2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**

- A oferta do item deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência

- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004 ,

CNPJ: 04.142.491/0001-66.

*Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148*



Pedido de cotação - Válvula GBC

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Qua, 2025-06-25 12:48

Para cotelecs@hotmail.com.br <cotelecs@hotmail.com.br>

Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

📎 3 anexos (527 KB)

TR DL de valor eletrônica- VÁLVULAS GBC - Aquisicoes comuns.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.docx;

Prezado Fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS para elaboração de proposta para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação da proposta é pelo **menor preço** e que a **resposta deverá ser encaminhada até às 23h59min do dia 30 de junho de 2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do item deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores **unitários e totais** em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004 , CNPJ: 04.142.491/0001-66.

*Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148*



Pedido de cotação - Válvula GBC

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Qua, 2025-06-25 12:50

Para comercial@csa.eng.br <comercial@csa.eng.br>

Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

📎 3 anexos (527 KB)

TR DL de valor eletrônica- VÁLVULAS GBC - Aquisicoes comuns.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.docx;

Prezado Fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS para elaboração de proposta para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação da proposta é pelo **menor preço** e que a **resposta deverá ser encaminhada até às 23h59min do dia 30 de junho de 2025**.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do item deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004 , CNPJ: 04.142.491/0001-66.

*Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148*



Pedido de cotação - Válvula GBC

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Qua, 2025-06-25 12:51
Para estreladebenfica@ig.com.br <estreladebenfica@ig.com.br>
Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

📎 3 anexos (527 KB)

TR DL de valor eletronica- VÁLVULAS GBC - Aquisicoes comuns.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.docx;

Prezado Fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS para elaboração de proposta para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação da proposta é pelo **menor preço** e que a **resposta deverá ser encaminhada até às 23h59min do dia 30 de junho de 2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do item deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores **unitários e totais** em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia
ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004 ,
CNPJ: 04.142.491/0001-66.

*Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148*



Pedido de cotação - Válvula GBC

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Qua, 2025-06-25 12:53
Para cotacoes@friopecas.com.br <cotacoes@friopecas.com.br>
Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

📎 3 anexos (527 KB)

TR DL de valor eletronica- VÁLVULAS GBC - Aquisicoes comuns.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.docx;

Prezado Fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS para elaboração de proposta para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação da proposta é pelo **menor preço** e que a **resposta deverá ser encaminhada até às 23h59min do dia 30 de junho de 2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do item deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores **unitários e totais** em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia
ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004 ,
CNPJ: 04.142.491/0001-66.

*Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148*



Pedido de cotação - Válvula GBC

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Qua, 2025-06-25 12:55

Para Global DS <comercial@globalds.com.br>

Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

📎 3 anexos (527 KB)

TR DL de valor eletronica- VÁLVULAS GBC - Aquisicoes comuns.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.docx;

Prezado Fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS para elaboração de proposta para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação da proposta é pelo **menor preço** e que a **resposta deverá ser encaminhada até às 23h59min do dia 30 de junho de 2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do item deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004 , CNPJ: 04.142.491/0001-66.

*Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148*



Pedido de cotação - Válvula GBC

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Qua, 2025-06-25 12:58

Para hidrauflex2@gmail.com <hidrauflex2@gmail.com>; hidrauflex1@bol.com.br <hidrauflex1@bol.com.br>

Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

📎 3 anexos (527 KB)

TR DL de valor eletronica- VÁLVULAS GBC - Aquisicoes comuns.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.docx;

Prezado Fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS para elaboração de proposta para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação da proposta é pelo **menor preço** e que a **resposta deverá ser encaminhada até às 23h59min do dia 30 de junho de 2025**.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do item deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores **unitários e totais** em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004 , CNPJ: 04.142.491/0001-66.

*Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148*



Pedido de cotação - Válvula GBC

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Qua, 2025-06-25 13:01

Para valdecir <hidrocomp@hidrocomp.com.br>

Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

📎 3 anexos (527 KB)

TR DL de valor eletronica- VÁLVULAS GBC - Aquisicoes comuns.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.docx;

Prezado Fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS para elaboração de proposta para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação da proposta é pelo **menor preço** e que a **resposta deverá ser encaminhada até às 23h59min do dia 30 de junho de 2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do item deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores **unitários e totais** em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia
ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004 ,
CNPJ: 04.142.491/0001-66.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Diretoria Administrativa – DADM

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148



Pedido de cotação - Válvula GBC

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Qua, 2025-06-25 13:02

Para licitacao@jpcpecas.com.br <licitacao@jpcpecas.com.br>

Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

📎 3 anexos (527 KB)

TR DL de valor eletronica- VÁLVULAS GBC - Aquisicoes comuns.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.docx;

Prezado Fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS para elaboração de proposta para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação da proposta é pelo **menor preço** e que a **resposta deverá ser encaminhada até às 23h59min do dia 30 de junho de 2025**.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**

- A oferta do item deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência

- Somente serão admitidas propostas com valores **unitários e totais** em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004 ,

CNPJ: 04.142.491/0001-66.

*Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148*



Pedido de cotação - Válvula GBC

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Qua, 2025-06-25 13:44

Para marcelo oliveira <marcelooliveira61@yahoo.com.br>

Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

📎 3 anexos (527 KB)

TR DL de valor eletrônica- VÁLVULAS GBC - Aquisicoes comuns.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.docx;

Prezado Fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS para elaboração de proposta para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação da proposta é pelo **menor preço** e que a **resposta deverá ser encaminhada até às 23h59min do dia 30 de junho de 2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do item deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004 , CNPJ: 04.142.491/0001-66.

*Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148*



Pedido de cotação - Válvula GBC

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Qua, 2025-06-25 13:45

Para manutencao@mendesbritoengenharia.com.br <manutencao@mendesbritoengenharia.com.br>

Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

📎 3 anexos (527 KB)

TR DL de valor eletronica- VÁLVULAS GBC - Aquisicoes comuns.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.docx;

Prezado Fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS para elaboração de proposta para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação da proposta é pelo **menor preço** e que a **resposta deverá ser encaminhada até às 23h59min do dia 30 de junho de 2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do item deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores **unitários e totais** em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004 , CNPJ: 04.142.491/0001-66.

*Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148*



Pedido de cotação - Válvula GBC

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Qua, 2025-06-25 13:47

Para pontoar@uol.com.br <pontoar@uol.com.br>

Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

📎 3 anexos (527 KB)

TR DL de valor eletrônica- VÁLVULAS GBC - Aquisicoes comuns.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.docx;

Prezado Fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS para elaboração de proposta para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação da proposta é pelo **menor preço** e que a **resposta deverá ser encaminhada até às 23h59min do dia 30 de junho de 2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do item deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004 , CNPJ: 04.142.491/0001-66.

*Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148*



Pedido de cotação - Válvula GBC

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Qua, 2025-06-25 13:50

Para REFRIPENHA@GMAIL.COM <refripenha@gmail.com>

Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

📎 3 anexos (527 KB)

TR DL de valor eletrônica- VÁLVULAS GBC - Aquisicoes comuns.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.docx;

Prezado Fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS para elaboração de proposta para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação da proposta é pelo **menor preço** e que a **resposta deverá ser encaminhada até às 23h59min do dia 30 de junho de 2025**.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do item deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores **unitários e totais** em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004 ,

CNPJ: 04.142.491/0001-66.

*Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148*



Pedido de cotação - Válvula GBC

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Qua, 2025-06-25 13:52

Para compras3@sardanharefrigeracao.com.br <compras3@sardanharefrigeracao.com.br>

Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

📎 3 anexos (527 KB)

TR DL de valor eletronica- VÁLVULAS GBC - Aquisicoes comuns.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.docx;

Prezado Fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS para elaboração de proposta para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação da proposta é pelo **menor preço** e que a **resposta deverá ser encaminhada até às 23h59min do dia 30 de junho de 2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do item deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores **unitários e totais** em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004 , CNPJ: 04.142.491/0001-66.

*Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148*



Pedido de cotação - Válvula GBC

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Qua, 2025-06-25 13:53
Para SANASERVTECH@OUTLOOK.COM <sanaservtech@outlook.com>
Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

📎 3 anexos (527 KB)

TR DL de valor eletrônica- VÁLVULAS GBC - Aquisicoes comuns.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.docx;

Prezado Fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS para elaboração de proposta para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação da proposta é pelo **menor preço** e que a **resposta deverá ser encaminhada até às 23h59min do dia 30 de junho de 2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do item deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia
ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004 ,
CNPJ: 04.142.491/0001-66.

*Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148*



Pedido de cotação - Válvula GBC

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Qua, 2025-06-25 13:56
Para contato@toparcuritiba.com.br <contato@toparcuritiba.com.br>
Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

📎 3 anexos (527 KB)

TR DL de valor eletronica- VÁLVULAS GBC - Aquisicoes comuns.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.docx;

Prezado Fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS para elaboração de proposta para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação da proposta é pelo **menor preço** e que a **resposta deverá ser encaminhada até às 23h59min do dia 30 de junho de 2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do item deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores **unitários e totais** em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia
ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004 ,
CNPJ: 04.142.491/0001-66.

*Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148*



Pedido de cotação - Válvula GBC

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Qua, 2025-06-25 14:40

Para vendas@varb.ind.br <vendas@varb.ind.br>

Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

📎 3 anexos (527 KB)

TR DL de valor eletrônica- VÁLVULAS GBC - Aquisicoes comuns.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.pdf; Pedido de cotação Válvula - Modelo de Proposta - DL de valor para o fornecedor.docx;

Prezado Fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS para elaboração de proposta para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação da proposta é pelo **menor preço** e que a **resposta deverá ser encaminhada até às 23h59min do dia 30 de junho de 2025**.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do item deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004 ,

CNPJ: 04.142.491/0001-66.

*Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148*



RE: Pedido de cotação - Válvulas GBC

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Qua, 2025-06-25 14:41
Para IDEA REFRIGERAÇÃO <dsconde.ref@gmail.com>
Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezado fornecedor,

Muito agradecida pela colaboração.

*Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148*

De: IDEA REFRIGERAÇÃO <dsconde.ref@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 25 de junho de 2025 14:25
Para: Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Assunto: Re: Pedido de cotação - Válvulas GBC

Segue em anexo

Em qua., 25 de jun. de 2025 às 12:09, Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br> escreveu:

Prezado Fornecedor,

Boa tarde.

Encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS para elaboração de proposta para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação da proposta é pelo **menor preço** e que a **resposta deverá ser encaminhada até às 23h59min do dia 30 de junho de 2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- **Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- **A oferta do item deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência**
- **Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.**

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia
ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004 ,
CNPJ: 04.142.491/0001-66.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Diretoria Administrativa – DADM

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148



RE: Pedido de cotação - Válvulas GBC - PC-MAN-298-25 - PONTO AR

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Sex, 2025-06-27 16:38
Para Deise Menezes <deise.menezes@mendesbritoengenharia.com.br>
Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezado fornecedor,

Muito obrigada pela colaboração.

*Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148*

De: Deise Menezes <deise.menezes@mendesbritoengenharia.com.br>
Enviado: quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:55
Para: Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Cc: alcir@mendesbritoengenharia.com.br <alcir@mendesbritoengenharia.com.br>; lucas@mendesbritoengenharia.com.br <lucas@mendesbritoengenharia.com.br>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>
Assunto: RES: Pedido de cotação - Válvulas GBC - PC-MAN-298-25 - PONTO AR

Prezados,
Boa tarde!

Segue proposta comercial, conforme solicitado.

À disposição para eventuais esclarecimentos.

No aguardo do retorno.

Atenciosamente,

Deise Menezes
Planejamento/Manutenção
☎ (71) 3328-5433 ☎ (71) 3244-1005
✉ deise.menezes@mendesbritoengenharia.com.br

MENDES BRITO ENGENHARIA **TERMO CONTROL**

De: Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Enviada em: quarta-feira, 25 de junho de 2025 12:14

Para: lucas@mendesbritoengenharia.com.br

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Assunto: Pedido de cotação - Válvulas GBC

Prezado Fornecedor,

Boa tarde.

Encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS para elaboração de proposta para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação da proposta é pelo **menor preço** e que a **resposta deverá ser encaminhada até às 23h59min do dia 30 de junho de 2025**.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do item deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004 , CNPJ: 04.142.491/0001-66.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Diretoria Administrativa – DADM

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148



Não contém vírus. www.avast.com



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA/APOIO,

Considerando a inclusão dos documentos: pesquisa de preços (1585256), memória de cálculo (1585344) e tabela de preços referenciais (1585411), encaminhe-se o referido processo para prestação das informações orçamentárias.

Ato contínuo, solicita-se o encaminhamento ao Diretor de Engenharia e Arquitetura para análise e deliberação sobre a execução da despesa com a juntada do formulário de manifestação do gestor orçamentário e demais providências pertinentes à contratação.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Ramos** - Assistente Técnico Administrativa, em 01/07/2025, às 13:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1585488** e o código CRC **CCBEFF50**.



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2025
Código da Unidade Gestora igual a 0048

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4734 - Conservação de Unidade do Ministério Público
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Conservar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços e desenvolvimento de suas atribuições constitucionais
Produto:	2054 - Unidade ministerial conservada
Quantidade Prevista:	25,00 unidade
Quantidade Atual:	25,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.182,28	259.182,28	247.134,83	247.134,83	490.817,72
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	5.327.000,00	0,00	0,00	5.327.000,00	678.744,72	2.401.467,72	0,00	0,00	1.840.271,11	1.840.271,11	1.169.719,59	1.169.719,59	1.764.005,89
3.3.90.47.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	477.000,00	0,00	0,00	477.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.387,60	5.387,60	3.987,60	3.987,60	471.612,40
Região	Total do Tesouro		6.554.000,00	0,00	0,00	6.554.000,00	679.744,72	2.401.467,72	0,00	0,00	2.104.840,99	2.104.840,99	1.420.842,02	1.420.842,02	2.727.436,01
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		6.554.000,00	0,00	0,00	6.554.000,00	679.744,72	2.401.467,72	0,00	0,00	2.104.840,99	2.104.840,99	1.420.842,02	1.420.842,02	2.727.436,01

Anexo PLNA-60 de 04/07/2025 (1593093) SEI 19.09.02336.0018090/2025-24 / pg. 105



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
PAOE	Total do Tesouro		6.554.000,00	0,00	0,00	6.554.000,00	679.744,72	2.401.467,72	0,00	0,00	2.104.840,99	2.104.840,99	1.420.842,02	1.420.842,02	2.727.436,01
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE			6.554.000,00	0,00	0,00	6.554.000,00	679.744,72	2.401.467,72	0,00	0,00	2.104.840,99	2.104.840,99	1.420.842,02	1.420.842,02

Anexo PLNA-60 de 04/07/2025 (1593093)

SEI 19.09.02336.0018090/2025-24 / pg. 106



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Anexo PLNA-60 de 04/07/2025 (1593093) SEI 19.09.02336.0018090/2025-24 / pg. 107

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público (AP)
Região:	5300 - Irecê
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	17.782,00	0,00	0,00	0,00	17.781,46	17.781,46	17.781,46	17.781,46	0,54
Região	Total do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	17.782,00	0,00	0,00	0,00	17.781,46	17.781,46	17.781,46	17.781,46	0,54
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.782,00	0,00	0,00	0,00	17.781,46	17.781,46	17.781,46	17.781,46



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público (AP)
Região:	6200 - Sertão do São Francisco
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	19.749,00	0,00	0,00	0,00	19.748,10	19.748,10	19.748,10	19.748,10	0,90
Região	Total do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	19.749,00	0,00	0,00	0,00	19.748,10	19.748,10	19.748,10	19.748,10	0,90
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		0,00	0,00	0,00	0,00	19.749,00	0,00	0,00	0,00	19.748,10	19.748,10	19.748,10	19.748,10	0,90



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público (AP)
Região:	7800 - Metropolitano de Salvador
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	2.824.000,00	0,00	0,00	2.824.000,00	0,00	2.779.682,24	0,00	0,00	44.317,76	44.317,76	31.611,75	31.611,75	0,00
4.4.90.51.000	1.759.0.155.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.588,87	15.588,87	0,00	0,00	11,13
Região	Total do Tesouro		2.824.000,00	0,00	0,00	2.824.000,00	15.600,00	2.779.682,24	0,00	0,00	59.906,63	59.906,63	31.611,75	31.611,75	11,13
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		2.824.000,00	0,00	0,00	2.824.000,00	15.600,00	2.779.682,24	0,00	0,00	59.906,63	59.906,63	31.611,75	31.611,75	11,13
PAOE	Total do Tesouro		2.824.000,00	0,00	0,00	2.824.000,00	53.131,00	2.779.682,24	0,00	0,00	97.436,19	97.436,19	69.141,31	69.141,31	12,57
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		2.824.000,00	0,00	0,00	2.824.000,00	53.131,00	2.779.682,24	0,00	0,00	97.436,19	97.436,19	69.141,31	69.141,31	12,57

Anexo PLNA-60 de 04/07/2025 (1593093) SEI 19.09.02336.0018090/2025-24 / pg. 109



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	5400 - Velho Chico
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	
Quantidade Atual:	0,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	6.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.895,00
Região	Total do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	6.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.895,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		0,00	0,00	0,00	0,00	6.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.895,00



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	5900 - Extremo Sul
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	2.900.000,00	0,00	0,00	24.419,41	24.419,41	0,00	0,00	75.580,59
Região	Total do Tesouro		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	2.900.000,00	0,00	0,00	24.419,41	24.419,41	0,00	0,00	75.580,59
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	2.900.000,00	0,00	0,00	24.419,41	24.419,41	0,00	0,00	75.580,59

Anexo PLNA-60 de 04/07/2025 (1593093) SEI 19.09.02336.0018090/2025-24 / pg. 111



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	6800 - Piemonte da Diamantina
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Região	Total do Tesouro		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	6900 - Semiárido Nordeste II
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Região	Total do Tesouro		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	7700 - Piemonte Norte do Itapicuru
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
Região	Total do Tesouro		210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	7800 - Metropolitano de Salvador
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	2,00 unidade
Quantidade Atual:	2,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.879.355,00	1.879.353,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00	2.900.000,00	5.963.250,00	0,00	0,00	1.788.877,92	1.788.877,92	1.724.534,80	1.724.534,80	1.647.872,08
Região	Total do Tesouro		6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00	4.779.355,00	7.842.603,75	0,00	0,00	1.788.877,92	1.788.877,92	1.724.534,80	1.724.534,80	1.647.873,33
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00	4.779.355,00	7.842.603,75	0,00	0,00	1.788.877,92	1.788.877,92	1.724.534,80	1.724.534,80	1.647.873,33

Anexo PLNA-60 de 04/07/2025 (1593093) SEI 19.09.02336.0018090/2025-24 / pg. 115



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	7900 - Costa do Descobrimento
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	2,00 unidade
Quantidade Atual:	2,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.090.000,00	0,00	0,00	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090.000,00
Região	Total do Tesouro		1.090.000,00	0,00	0,00	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		1.090.000,00	0,00	0,00	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090.000,00
PAOE	Total do Tesouro		11.400.000,00	0,00	0,00	11.400.000,00	4.786.250,00	10.742.603,75	0,00	0,00	1.813.297,33	1.813.297,33	1.724.534,80	1.724.534,80	3.630.348,92
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		11.400.000,00	0,00	0,00	11.400.000,00	4.786.250,00	10.742.603,75	0,00	0,00	1.813.297,33	1.813.297,33	1.724.534,80	1.724.534,80	3.630.348,92
Programa	Total do Tesouro		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	5.519.125,72	15.923.753,71	0,00	0,00	4.015.574,51	4.015.574,51	3.214.518,13	3.214.518,13	6.357.797,50
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	5.519.125,72	15.923.753,71	0,00	0,00	4.015.574,51	4.015.574,51	3.214.518,13	3.214.518,13	6.357.797,50

Anexo PLNA-60 de 04/07/2025 (1593093) SEI 19.09.02336.0018090/2025-24 / pg. 116



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
UO	Total do Tesouro		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	5.519.125,72	15.923.753,71	0,00	0,00	4.015.574,51	4.015.574,51	3.214.518,13	3.214.518,13	6.357.797,50
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	5.519.125,72	15.923.753,71	0,00	0,00	4.015.574,51	4.015.574,51	3.214.518,13	3.214.518,13	6.357.797,50
Orgão	Total do Tesouro		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	5.519.125,72	15.923.753,71	0,00	0,00	4.015.574,51	4.015.574,51	3.214.518,13	3.214.518,13	6.357.797,50
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Orgão		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	5.519.125,72	15.923.753,71	0,00	0,00	4.015.574,51	4.015.574,51	3.214.518,13	3.214.518,13	6.357.797,50
Geral	Total do Tesouro		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	5.519.125,72	15.923.753,71	0,00	0,00	4.015.574,51	4.015.574,51	3.214.518,13	3.214.518,13	6.357.797,50
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	5.519.125,72	15.923.753,71	0,00	0,00	4.015.574,51	4.015.574,51	3.214.518,13	3.214.518,13	6.357.797,50



CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	0048/40101	4734	9900	1.500.0.100.000000.00.00.00	3.3.90.30.000

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 40.723,54 (quarenta mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos)
(Valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (RS)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (RS)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	3.3.90.30.000	R\$ 490.817,72	R\$ 40.723,54	8,2970 %

* Ex: xx.xx.xx

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

*** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(x) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(RS)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(x) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 355.077	Nome Completo: Antônio Sérgio dos Santos Sena	Cargo/Função: Assistente Técnico Administrativo
------------------------------	---	---

Unidade Administrativa:
Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sergio dos Santos Sena** - Assistente Técnico Administrativo, em 04/07/2025, às 14:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1593349** e o código CRC **3980439E**.

19.09.02336.0018090/2025-24

1593349v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO: ELETRÔNICA** _____.

Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item Descrever o item objeto da contratação.	Código PDM/Código do serviço Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)* Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Valor previsto nesta dispensa (R\$) Informar o valor previsto na contratação
Válvula esfera GBC, com especificações mínimas: 1/4", 3/8" e 5/8" com porta de acesso, conexão solda/ODF, refrigerante R410A.	951	R\$ 62.725,59	R\$ 26.687,77
Válvula esfera GBC, com especificações mínimas: 1/2", com porta de acesso, conexão solda/ODF, refrigerante R410A	13274	R\$ 62.725,59	R\$ 14.035,77

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
- Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Maira de Almeida Soares	355.390
FISCAL ADMINISTRATIVO	Fernando Vicente Moraes Benites	353.296
SUPLENTE	Marcus Alexandre Oliveira Menoita	353.298
FISCAL TÉCNICO	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.945
SUPLENTE	Yule Brandão Mesquita	354.905

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Paulo Vinicius Castro Sampaio	Matrícula: 352.902
Unidade Administrativa: Diretoria de Engenharia e Arquitetura	Cargo/Função: Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** - Diretor, em 04/07/2025, às 15:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1593125** e o código CRC **9421D56D**.



MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciência e concordância acerca da indicação para exercer as atribuições de gestão e fiscalização da contratação, conforme designação descrita abaixo:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Maira de Almeida Soares	355.390
FISCAL ADMINISTRATIVO	Fernando Vicente Moraes Benites	353.296
SUPLENTE	Marcus Alexandre Oliveira MENOITA	353.298
FISCAL TÉCNICO	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.945
SUPLENTE	Yule Brandão Mesquita	354.905



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** - Assistente de Gestão III, em 07/07/2025, às 10:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Vicente Moraes Benites** - Assistente Técnico Administrativo, em 08/07/2025, às 14:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 09/07/2025, às 14:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Yule Brandão Mesquita** - Assessor Administrativo II, em 10/07/2025, às 08:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Alexandre Oliveira MENOITA** - Assistente Técnico Administrativo, em 04/08/2025, às 08:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1594828** e o código CRC **86AB5638**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **172/2025**, encaminhado pela **DEA** para a **aquisição de Válvula Esfera GBC compatível com o sistema VRF Hitachi**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1576403) e no Termo de Referência (doc 1580383).

Considerando que na referida dispensa não haverá a celebração de **contrato**, apenas a emissão de instrumento substitutivo ao mesmo (AFM e/ou empenho), encaminhamos o referido expediente à **Coordenação de Licitação** para análise da conformidade processual bem como elaboração de aviso de contratação direta e demais providências cabíveis.

Ademais, solicitamos posterior encaminhamento à esta Coordenação quando da homologação, fracasso e/ou revogação da referida dispensa.

Thalita Brito Caldas

Assistente técnico-administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 08/07/2025, às 15:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1598391** e o código CRC **B863E723**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Após análise processual, esta Coordenação de Licitações sinaliza os seguintes pontos passíveis de ajustes e/ou esclarecimentos dos documentos, pelas unidades responsáveis pelas respectivas elaborações, a seguir indicadas:

I. Pela Coordenação de Manutenção Predial:

Na instrução do procedimento:

01. Ausência de manifestação formal dos servidores designados como suplente de fiscal técnico e fiscal técnico do contrato.

Atenciosamente,

Maria Lorena de Lima Fernandes
Assistente Técnico Administrativa
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 355.684



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lorena De Lima Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 08/07/2025, às 17:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1598892** e o código CRC **E68023B9**.



PREÂMBULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90034/2025			
O Ministério Público do Estado da Bahia , CNPJ nº 04.142.491/0001-66, comunica aos interessados que realizará Dispensa Eletrônica de licitação, em data e horário indicados neste preâmbulo, regida pela Lei Estadual nº 14.634/2023, pela Lei Complementar nº 123/2006 e pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, todas consideradas com suas alterações.			
1. OBJETO			
Aquisição de Válvula Esfera GBC compatível com o sistema VRF Hitachi, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.			
2. VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL			
R\$ 40.723,54 (quarenta mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos).			
3. RELAÇÃO DE ITENS E VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS ESTIMADOS			4. REGISTRO DE PREÇOS
Conforme ANEXO II – Termo de Referência			NÃO
5. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA	6. EXIGÊNCIA ESPECÍFICO(A)(S)	MODELO/MARCA	7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO
NÃO	NÃO		MENOR PREÇO
8. REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO		<u>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP</u>	
9. SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA			
9.1 ENDEREÇO ELETRÔNICO:		www.gov.br/compras	
9.2 DATA DA SESSÃO:		17/07/2025	
9.3 HORÁRIO DA FASE DE LANCES:		DAS 08H ATÉ 14H	
10. UNIDADE SOLICITANTE		11. PROCESSO ADMINISTRATIVO	
Coordenação de Manutenção Predial		19.09.02336.0018090/2025-24	
12. ANEXOS:			
ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA		ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA	
ANEXO III – TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR			
13. MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE AVISO			
Coordenação de Licitações - E-MAIL: licitacao@mpba.mp.br.			

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de **Válvula Esfera GBC compatível com o sistema VRF Hitachi**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

- 2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.
 - 2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
 - 2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).
 - 2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.2. Considerando o valor global estimado desta dispensa de licitação, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, e equiparados, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
 - 2.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:
 - 2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
 - 2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
 - a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.5. sociedades cooperativas.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

2.5. Somente poderão apresentar proposta as empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo do objeto, e que satisfaçam às condições deste aviso de contratação e seus anexos.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

- 3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, deverá registrar a proposta em campo próprio do Sistema de Dispensa Eletrônica, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
 - 3.2.1. O cadastramento da proposta deverá observar todas as exigências contidas em sistema e englobar, obrigatoriamente, a marca, o modelo e o preço ofertado, por item disputado, sob pena de desclassificação.
 - 3.2.2. Os valores ofertados nas propostas deverão estar expressos em moeda corrente nacional (Real - R\$) e serem indicados com apenas duas casas decimais, observados os itens e respectivas quantidades constantes neste Edital.
- 3.3. Não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que:
 - a) sejam cadastradas sem preenchimento de todos os campos exigidos para cada item ofertado;
 - b) indiquem conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou características gerais do produto ofertado, a exemplo de expressões como “conforme edital”, “conforme TR”, “nos termos solicitados”, “compatível” ou “similar”; entre outros.
 - c) contenham indicativo de alternativa(s) de modelo, marca, fabricante e/ou de preço, ainda que de forma genérica, a exemplo de expressões “ou similar” e “ou equivalente”;
 - 3.3.1. O fornecedor deverá estar ciente que a marca e o modelo indicados em proposta de preços ajustada deverão ser iguais àqueles originalmente cadastrados em sistema antes da disputa eletrônica, sob pena de desclassificação.
- 3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial preço e modelo/marca ofertados, vinculam a Contratada.
- 3.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
 - 3.5.1. A apresentação de proposta de preços em sistema implica no compromisso do fornecedor em arcar com a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de abertura da disputa eletrônica.
 - 3.5.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.7. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

- 3.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.9. A proposta de preços terá validade mínima de **90 (noventa) dias** a contar da data de sua apresentação, ainda que o fornecedor estipule prazo menor ou que não a consigne.
- 3.10. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 3.10.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.10.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.10.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- 3.10.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).
- 3.10.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

4 FASE DE LANCES

- 4.1 A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

- 4.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10 (dez centavos).
- 4.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5 JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1 Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas.
 - 5.1.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
 - 5.1.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2 Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3 Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários **(vide termo de referência em anexo)**.
 - 5.3.1 O fornecedor será convocado a encaminhar proposta e documentos, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.

5.3.2 Juntamente com a proposta deverá ser encaminhada a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 – CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público)**, conforme modelo abaixo:

<p><u>DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP</u></p> <p>A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, interessada na participação na Dispensa Eletrônica nº ____/____, DECLARA, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.</p> <p style="text-align: center;">_____, _____ de _____ de 20____.</p> <p style="text-align: center;">_____ RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF</p>
--

5.4 Encerrada a etapa de negociação, se houver, a Administração verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1 SICAF;

5.4.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

5.4.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

5.6 Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5.6.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

5.6.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.7 Verificadas as condições de participação, a Administração examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 5.8.1 conter vícios insanáveis;
- 5.8.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.8.3 apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.8.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.8.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.9 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

- 5.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.9.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.11 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

- 5.11.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.11.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.12 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

5.13 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.14 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.15 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6 HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2 A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.2.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).

6.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.6 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.7 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.8 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.9.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a Administração examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.10 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7 CONTRATAÇÃO

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para receber a nota de empenho (instrumento equivalente ao contrato, nos termos do item anterior), mediante correspondência eletrônica, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

- 8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
 - 8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
 - 8.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
 - 8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
 - 8.1.12 praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).
- 8.2** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, nos percentuais definidos em Termo de Referência, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.2;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.2, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
- 8.4 Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 8.5 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 8.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

- 8.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 8.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 8.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
- 8.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 8.9.2 as peculiaridades do caso concreto;
 - 8.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 8.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante;
 - 8.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.10 Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).
- 8.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))
- 8.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))
- 8.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- 9.1.1 republicar o presente aviso com uma nova data;
- 9.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
 - 9.1.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 9.2 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.3 As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 9.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
 - 9.4.1 É facultado ao agente público, à autoridade a ele superior e às áreas técnicas competentes do Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA, em qualquer fase da dispensa, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
 - 9.4.2 O(s) proponente(s) intimado(s) para prestar quaisquer esclarecimentos ou realizar quaisquer diligências adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 9.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.



- 9.11 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Aviso.
- 9.12 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.13 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 9.13.1 ANEXO I – Modelo de Proposta
 - 9.13.2 ANEXO II – Termo de Referência
 - 9.13.3 ANEXO III – Tabela indicativa de itens a licitar

André Luís Sant'ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa



ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90034/2025 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL:		
NOME FANTASIA:		CNPJ:
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
REPRESENTANTE LEGAL:		CPF:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
TELEFONE COMERCIAL: ()		E-MAIL:
DADOS PARA PAGAMENTO		
BANCO:	AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA/ FABRICANTE e MODELO OU REFERÊNCIA DE CADA PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Válvula esfera GBC, com especificações mínimas: 1/4", com porta de acesso, conexão solda/ODF, refrigerante R410A	Unidade	78			
2	Válvula esfera GBC, com especificações mínimas: 1/2", com porta de acesso, conexão solda/ODF, refrigerante R410A	Unidade	63			
3	Válvula esfera GBC, com especificações mínimas: 3/8", com porta de acesso, conexão solda/ODF, refrigerante R410A	Unidade	20			
4	Válvula esfera GBC, com especificações mínimas: 5/8", com porta de acesso, conexão solda/ODF, refrigerante R410A	Unidade	21			

DATA: XX/XX/XXXX

Representante legal

A proponente **DECLARA**, ainda, sob as penas da lei:



- a. Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- b. Que estão inclusos, nos preços propostos, todos os custos operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto licitado.
- c. Que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

DA VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

DATA: XX/XX/XXXX

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta: mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de abertura da sessão pública.
- Prazo de entrega: 30 dias corridos
- Local de entrega: Rodovia BA 526, CIA-AEROPORTO, KM 12, Bairro Cassange, galpão 10 1.559, São Cristóvão, Salvador - BA CEP 41505-220.
A descrição do item deverá abranger todas as características do objeto ofertado, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA, conforme Termo de Referência.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**OBS: O DOCUMENTO SEGUIRÁ EM ANEXO****ANEXO III – TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR**

TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR					
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Válvula esfera GBC, com especificações mínimas: 1/4", com porta de acesso, conexão solda/ODF, refrigerante R410A	Unidade	78	R\$ 209,94	R\$ 16.375,32
2	Válvula esfera GBC, com especificações mínimas: 1/2", com porta de acesso, conexão solda/ODF, refrigerante R410A	Unidade	63	R\$ 222,79	R\$ 14.035,77
3	Válvula esfera GBC, com especificações mínimas: 3/8", com porta de acesso, conexão solda/ODF, refrigerante R410A	Unidade	20	R\$ 255,80	R\$ 5.116,00
4	Válvula esfera GBC, com especificações mínimas: 5/8", com porta de acesso, conexão solda/ODF, refrigerante R410A	Unidade	21	R\$ 247,45	R\$ 5.196,45

DATA DA PESQUISA DE PREÇOS: 27/06/2025



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO	
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	<p>Aquisição de Válvula Esfera GBC compatível com o sistema VRF Hitachi.</p> <p>1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento.</p> <p>1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso.</p> <p>1.1.3 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.</p>
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	<p>Não há indicação de marca/modelo específico(s) para esta contratação.</p>
1.3 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	<p>O quantitativo foi definido com base no levantamento, em projeto, das evaporadoras de 05 sistemas VRF que não possuem a válvula GBC instalada, pertencentes à sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada no Centro Administrativo.</p>
1.4 NATUREZA DO OBJETO	<p>FORNECIMENTO IMEDIATO</p>
1.5 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO	<p>Não se aplica</p>
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p>A aquisição em questão é fundamentada na necessidade técnica de aprimorar o sistema de climatização na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada no Centro Administrativo da Bahia. O objetivo principal é implementar o controle individual (abertura e fechamento) das linhas frigorígenas dos sistemas VRFs. Esse controle será efetuado por meio da instalação de válvulas GBC nas tubulações de cobre que conectam as unidades evaporadoras à unidade condensadora central correspondente. Tal medida visa possibilitar intervenções de manutenção preventiva e corretiva em evaporadoras de maneira isolada, eliminando a necessidade desligar e parar todos os equipamentos do sistema. Dessa forma, assegura-se a continuidade operacional das demais máquinas conectadas à condensadora central durante a realização dos serviços na evaporadora com defeito.</p>
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	<p>Cuida-se de aquisição de válvulas esferas GBC, visando controle individual das evaporadoras, permitindo a realização de manutenções preventivas e corretivas dessas máquinas sem a necessidade de interromper o funcionamento do sistema VRF ao qual estão integradas. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que evita frequentes paradas do sistema central, contribuindo não apenas para evitar impactos em outras áreas, mas também para prolongar a vida útil dessa condensadora.</p>
1.8 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p>1.8.1 Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho).</p>



1.9 VIGÊNCIAS	<p>1.9.1 Vigência da contratação: 180 dias</p> <p>1.9.1.1 Marco para início da contagem do prazo de vigência: Data de envio do empenho ao fornecedor</p> <p>1.9.1.2 Possibilidade de prorrogação da vigência: Não será admitida a prorrogação</p> <p>1.9.2 Vigência da ARP: Não se aplica</p>
2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).
2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL	Unidade administrativa responsável por analisar proposta e documentos técnicos: Coordenação de Manutenção Predial
2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)	APLICÁVEL , considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R\$80.000,00).
2.4 DISPUTA ELETRÔNICA	2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
2.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA*	A) MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO B) MODELO OU REFERÊNCIA DE CADA PRODUTO <i>*Obs.: Para além de preços e especificações técnicas</i>
2.6 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA	Não haverá exigência de documentação.
2.7 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA	NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
2.8 HABILITAÇÃO	A) JURÍDICA, conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021.

	<p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p> <p>C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Não será exigida.</p> <p>D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Não será exigida.</p>
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
3.1 FORMA DE EXECUÇÃO	<p>3.1.1 REGRAS SOBRE ENTREGA:</p> <p>3.1.1.1 Prazo de entrega: 30 dias corridos.</p> <p>3.1.1.2 Prazo computado a partir da data de envio da nota de empenho ao fornecedor, envio este que ocorrerá através de e-mail ao endereço eletrônico indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.1.3 Admissibilidade de prorrogação do prazo de entrega: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p> <p>3.1.1.4 Local de entrega (endereço): Rodovia BA 526, CIA-AEROPORTO, KM 12, Bairro Cassange, galpão 10 1.559, São Cristóvão, Salvador - BA CEP 41505-220.</p> <p>3.1.1.5 Dias e horários para entrega: Dias úteis, das 9h às 16h</p> <p>3.1.1.6 Necessidade de agendamento: SIM.</p> <p>3.1.1.7 Setor responsável por recepcionar os bens: Coordenação de Almoxarifado, juntamente com apoio técnico da Coordenação de Manutenção Predial.</p> <p>3.1.1.8 Telefone e e-mail para contato: (71) 3103-0123/0124/0125 e almoxarifado@mpba.mp.br; (71) 3103-0140 e ld-matutencaopredial@mpba.mp.br.</p> <p>3.1.2 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):</p> <p>Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e uso. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.</p>
3.2 PRAZO DE VALIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS	<p>3.2.1 Não se aplica</p>



3.3 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO	3.3.1 Garantia legal para todos os itens, conforme prazos e condições definidos no Código de Defesa do Consumidor - CDC. 3.3.1.1 A contagem da garantia legal começará a partir do recebimento definitivo dos bens.
3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	3.4.1 Vedada a subcontratação.
3.5 RECEBIMENTO DO OBJETO	3.5.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 10 dias corridos, contados da entrega dos bens. 3.5.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 15 dias corridos, contados do recebimento provisório. 3.5.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BEM(NS) REJEITADO(S): 2 dias corridos. 3.5.4 DEMAIS REGRAMENTOS: 3.5.4.1 O MPBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis; 3.5.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o fornecedor obrigado a substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.5.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível. 3.5.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo MPBA, todos os procedimentos cabíveis previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.5.2. 3.5.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo MPBA não exclui a responsabilidade do Fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao MPBA, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
3.6 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS CONTRATADOS	3.6.1 Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação 3.6.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, alugueis, administração, tributos e emolumentos.
3.7 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO	3.7.1 EM PARCELA ÚNICA, após entrega e recebimento total dos bens previstos em cada nota de empenho.

<p>3.8 PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</p>	<p>3.8.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o fornecedor, dentro da periodicidade prevista no item 3.7, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a entrega de todos os bens previstos em autorização de fornecimento de material (AFM) e/ou nota de empenho.</p> <p>3.8.1.1 Demais documentos exigidos para faturamento: Não se aplica</p> <p>3.8.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do fornecedor.</p> <p>3.8.2.1 Anteriormente ao pagamento, o MPBA realizará consulta à situação de regularidade e idoneidade do fornecedor e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência.</p> <p>3.8.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.</p> <p>3.8.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado.</p> <p>3.8.4 O MPBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente.</p> <p>3.8.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo fornecedor, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.8.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo MPBA, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE <i>pro rata tempore</i>, observado, sempre, o disposto nos itens 3.8.1 e 3.8.2, e seus subitens.</p> <p>3.8.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao MPBA, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo MPBA.</p>
<p>3.9 REAJUSTAMENTO</p>	<p>3.9.1 Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE</p> <p>3.9.2 A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>3.9.3 Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>3.9.4 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <p>3.9.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.</p>
<p>3.10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO</p>	<p>3.10.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.10.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pelo MPBA (caso aplicável), não podendo</p>



<p>eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.10.1.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.10.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.10.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecução do objeto contratual;</p> <p>3.10.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e em eventuais legislações aplicáveis;</p> <p>3.10.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.10.1.6 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislação vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos;</p> <p>3.10.1.6.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo fornecedor;</p> <p>3.10.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver) o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.10.1.8 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de substituição ou adequação de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o MPBA;</p> <p>3.10.1.9 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.10.1.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização e gestão contratual;</p> <p>3.10.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
--

<p>3.11 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</p>	<p>3.11.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.11.1.1 Prestar as informações necessárias para que o Fornecedor possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.11.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos neste instrumento;</p> <p>3.11.1.3 Permitir o acesso do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução das entregas e eventuais serviços acessórios;</p> <p>3.11.1.4 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.11.1.5 Fornecer ao Fornecedor, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento;</p> <p>3.11.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei federal nº 14.133/2021.</p> <hr/> <p>3.11.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
<p>3.12 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</p>	<p>3.12.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.12.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o MPBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.12.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.12.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.12.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.12.1.2.3 Promover a verificação dos fornecimentos efetuados, subsidiando o gestor de contrato com informações para a habilitação para pagamentos;</p> <p>3.12.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do MPBA, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.12.1.2.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.12.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.</p>



3.12.1.3 A fiscalização e a gestão contratual, pelo MPBA, não desobrigam o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.12.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do MPBA, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.12.1.4 O MPBA poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.12.1.4.1 Qualquer bem ou serviço acessório considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído/refeito pelo fornecedor, às suas expensas;

3.12.1.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega/execução, salvo expressa concordância do MPBA.

3.12.1.5 Para fins de gestão e fiscalização, o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.12.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.12.2 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.12.2.1 O fornecedor sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.12.2.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que:

3.12.2.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.12.2.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.12.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.12.2.2.4 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.12.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.12.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.12.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.12.2.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.12.2.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.12.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.12.2.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:



	<p>3.12.2.3.1 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p> <p>3.12.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.12.2.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.5 a 3.12.2.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p> <p>3.12.3 DAS MULTAS:</p> <p>3.12.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.12.3.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.12.3.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.12.3.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.12.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.12.3.2.12 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.12.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.12.3.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas:</p> <p>3.12.3.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.12.3.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.12.3.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.12.3.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.12.3.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.12.3.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
<p>3.13 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</p>	<p>Conforme formulários de informações orçamentárias anexos ao expediente de contratação.</p>
<p>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</p>	



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES

MATRÍCULA: 353.945	NOME DO SERVIDOR: Ana Paula Araujo Lino Mota	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: Documento assinado digitalmente  ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA Data: 18/06/2025 16:26:29-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
UNIDADE ADMINISTRATIVA: DEA/Coordenação de Manutenção Predial		

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	CÓDIGO PDM com descrição	CÓDIGO CATMAT com descrição
1	Válvula esfera GBC, com especificações mínimas: 1/4", com porta de acesso, conexão solda/ODF, refrigerante R410A	Unidade	78	951 - Válvula Esfera	622803 - Válvula Esfera Material Corpo: Latão, Material Vedação: Solda, Pressão Máxima Trabalho: 45,0 BAR. Diâmetro Nominal: 1 POL, Características Adicionais: De Corte Gbc, Com Porta De Acesso (Tipo Schrader), Aplicação: Equipamento De Refrigeração
2	Válvula esfera GBC, com especificações mínimas: 1/2", com porta de acesso, conexão solda/ODF, refrigerante R410A	Unidade	63	13274 - Válvula Esférica	626989 - Válvula Esférica Material: Latão Bitola: 1/2 POL Aplicação: Equipamento De Refrigeração Características Adicionais: Tipo Sharader Material De Conexão De Cobre
3	Válvula esfera GBC, com especificações mínimas: 3/8", com porta de acesso, conexão solda/ODF, refrigerante R410A	Unidade	20	951 - Válvula Esfera	622803 - Válvula Esfera Material Corpo: Latão, Material Vedação: Solda, Pressão Máxima Trabalho: 45,0 BAR. Diâmetro Nominal: 1 POL, Características Adicionais: De Corte Gbc, Com Porta De Acesso (Tipo Schrader), Aplicação: Equipamento De Refrigeração
4	Válvula esfera GBC, com especificações mínimas: 5/8", com porta de acesso, conexão solda/ODF, refrigerante R410A	Unidade	21	951 - Válvula Esfera	622803 - Válvula Esfera Material Corpo: Latão, Material Vedação: Solda, Pressão Máxima Trabalho: 45,0 BAR. Diâmetro Nominal: 1 POL, Características Adicionais: De Corte Gbc, Com Porta De Acesso (Tipo Schrader), Aplicação: Equipamento De Refrigeração



PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER): 2

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

ITEM 01 – divergência no diâmetro nominal;

ITEM 03 – divergência no diâmetro nominal;

ITEM 04 - divergência no diâmetro nominal.

ATENÇÃO:

PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA “DESCRIÇÃO DO BEM”, EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.

Aviso de Contratação Direta nº 90034/2025

Última atualização 14/07/2025

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Unidade compradora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 14/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 14/07/2025 09:51 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 17/07/2025 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 04142491000166-1-000188/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de Válvula Esfera GBC compatível com o sistema VRF Hitachi.

Informação complementar:

A licitação será dispensada em caso de contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 40.723,54

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Válvula Esfera	78	R\$ 209,94	R\$ 16.375,32
2	Válvula Esférica	63	R\$ 222,79	R\$ 14.035,77
3	Válvula Esfera	20	R\$ 255,80	R\$ 5.116,00
4	Válvula Esfera	21	R\$ 247,45	R\$ 5.196,45

Exibir:

5

1-4 de 4 itens

Página:

1

<

>

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Contratações e Outros Ajustes *DISPENSA ELETRÔNICA N° 90034/2025* foi criado.

DISPENSA ELETRÔNICA N° 90034/2025

Enviado por maria.fernandes em seg, 14/07/2025 – 10:20

Processo n°:

19.09.02336.0018090/2025-24

Tipo:

Dispensa de Licitação

Data:

segunda-feira, Julho 14, 2025 – 10:15

Objeto:

Aquisição de Válvula Esfera GBC compatível com o sistema VRF Hitachi.

Fundamentação legal:

Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021

Envio de Propostas de Abertura:

UASG: 926302

Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br> .

Data da sessão: 17/07/2025

Hora da fase de lances: De 8h às 14h(Horário de Brasília – DF).

Julgamento de Propostas: a partir das 14:00 horas (Horário de Brasília – DF).

Informações: licitacao@mpba.mp.br.

Informações gerais:

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – 40.101/0048

Arquivos:

Aviso de Contratação 90034 2025



Publicidade PNCP





NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ ATIVIDADE
RAFAEL TRINDA- DE DA SILVA	354154	BOM JESUS DA LAPA – 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	EXERCÍCIO DE ATIVIDADE CONCER- NENTE À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 910, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.00938.0006839/2025-91, resolve CONCEDER a gratificação por serviços especiais à servidora relacionada abaixo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ ATIVIDADE
MÁRCIA MARIA SEI- XAS DE MAGALHÃES	352197	BOM JESUS DA LAPA – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	EXERCÍCIO DE ATIVIDADE CONCER- NENTE À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 964, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.00852.0009363/2022-40, resolve CONCEDER a gratificação por serviços especiais à servidora relacionada abaixo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ ATIVIDADE
JULIANA RIBEI- RO ARAÚJO	354.847	SIMÕES FILHO	SUPERVISÃO TÉCNICA DE SECRETARIAS PROCESSUAIS E ADMINISTRATIVAS

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 970, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, IV, da Lei Complementar nº 11/96, com fundamento nos Arts. 6º e 7º da Lei Estadual nº 14.634/2023, e nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual nº 22.885/2024:

I - Andreza Ribeiro Lima;

II - Carina dos Santos Pereira;

III - Christian Heberth Silva Borges;

IV – Monica Fabiane da Silva Sobrinho.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º No processo licitatório será indicado o Agente de Contratação responsável pela sua condução e demais atos subsequentes.

Parágrafo único. Em caso de impedimento do Agente indicado, este será substituído por qualquer um dentre os designados no artigo 1º.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Contratação deste Ministério Público do Estado da Bahia, na qualidade de membros titulares:

I - Monica Fabiane da Silva Sobrinho;

II - Carina dos Santos Pereira;

III - Christian Heberth Silva Borges;

IV - Andreza Ribeiro Lima;

§ 1º. A comissão de contratação, que será indicada em cada procedimento e será composta por, no mínimo, 03 (três) agentes públicos, escolhidos dentre os servidores designados neste artigo.

§ 2º Na Ausência da presidente, a Comissão de Contratação será presidida por um dos demais membros, indicados neste artigo.

Art. 5º Designar as servidoras Fernanda da Costa Peres Valentim e Paula Souza de Paula Marques para membro suplente da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 6º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação os servidores listados no artigo 1º.

Art. 7º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 8º Fica revogada a Portaria Nº 1872, de 12 de junho de 2024.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

SECRETARIA GERAL

ATO Nº 207, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas nos arts. 15, XLII, e 166 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 77817/2025, CONSIDERA SUSPENSAS AS FÉRIAS da Promotora de Justiça JULIANA ROCHA SAMPAIO, no dia 12/3/2025, por necessidade do serviço, remanejando para gozo oportuno.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 208, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto nos artigos 15, incisos V e VI e 268, §1º, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e com o Ato nº 554, de 22 de julho de 2024, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 77843/2025, NOMEIA a Promotora de Justiça PAOLA ROBERTA DE SOUZA ESTEFAM, para exercer, interinamente, o cargo de Coordenador de Promotoria de Justiça Regional, durante os períodos de 17/2/2025 a 26/2/2025 e de 9/3/2025 a 18/3/2025.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

volvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio Sistema Eletrônico de Informações – SEI, preferencialmente através do mesmo processo em que foi formulado o requerimento de inscrição, em caso de dúvidas, devendo entrar em contato pelo tel. 71 3103-0324.

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2175, 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.01495.0002515/2024-76, resolve REVOGAR a gratificação por serviços especiais da servidora relacionada abaixo, a partir de 05/05/2025, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ATIVIDADE
AGDA EOLAYA MASCA- RENHAS DA CUNHA	355.401	MAIRI – SECRETA- RIA PROCESSUAL	CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2176, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.01495.0002515/2024-76, resolve CONCEDER a gratificação por serviços especiais ao servidor relacionado abaixo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ATIVIDADE
JOÃO CARLOS SAN- TOS DA SILVA	355.688	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRA	CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2189, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.00859.0012168/2025-22, resolve CONCEDER a gratificação por serviços especiais à servidora relacionada abaixo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ATIVIDADE
STEFANNE MATOS SANTANA DE ANDRADE	355.387	DTI – APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	EXERCÍCIO DE ATIVIDADE CONCERNENTE À EXECU- ÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2190, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, IV, da Lei Complementar nº 11/96, com fundamento nos Arts. 6º e 7º da Lei Estadual nº 14.634/2023, e nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE

Art. 1º Modificar a composição disposta nos artigos 1º e 4º da Portaria nº 970 de 17 de março de 2025, fazendo constar, além dos servidores já mencionados nesta, a servidora Maria Lorena de Lima Fernandes, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual nº 22.885/2024.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 970 de 17 de março de 2025 permanecem inalteráveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

DECISÕES EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS:

PROCEDIMENTO SEI Nº 19.09.40816.0010616/2025-81. Interessado: LUAN AUGUSTO VALETE. Assunto: Gratificação por Exercício Funcional em Regime de Tempo Integral – RTI. Decisão: Deferido.

PROCEDIMENTO SEI Nº 19.09.02135.0029660/2024-78. Interessado: ROGER LUIS SOUZA E SILVA. Assunto: Licença-prêmio. Decisão: Deferido.

SECRETARIA GERAL

ATO Nº 363, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto nos artigos 15, incisos V e VI e 268, §1º, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e com o Ato nº 576, de 1º de agosto de 2024, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 80357/2025, NOMEIA o Promotor de Justiça, GEORGE ELIAS GONÇALVES PEREIRA, para exercer, interinamente, o cargo de Coordenador de Promotoria de Justiça Regional, durante os períodos de 25/6/2025 a 27/6/2025, 30/6/2025 a 1º/7/2025 e de 3/7/2025 a 4/7/2025.

Eu, Ana Paula Coité de Oliveira, Secretária-Geral em exercício, subscrevi.

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 1597, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 2º-A, §5º, do Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob nº 78082/2025, TORNA PÚBLICA A AUSÊNCIA DE INSCRITOS, nos termos do EDITAL Nº 1449/2025, publicado na edição do DJE de 20/5/2025, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, em ALAGOINHAS - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA.

Eu, Ana Paula Coité de Oliveira, Secretária-Geral em exercício, subscrevi.

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 1598, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 78082/2025, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que os Promotores de Justiça se habilitem, querendo, a exercer as funções do Ministério Público abaixo indicadas, durante o período de 14/7/2025 a 23/7/2025, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração:



MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública aberta em 17/07/2025 às 8h no sistema eletrônico de licitações.

Na data e hora marcados o sistema iniciou a disputa de lances automaticamente.

Após o encerramento da disputa de lances a Agente de Contratação iniciou a convocação das empresas classificadas em primeiro lugar para apresentação das propostas ajustadas, nos itens 1, 2, 3 e 4 no prazo de 02 horas.

Foram convocadas as seguintes empresas:

Item 1) G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ Nº 43.032.617/0001-00;

Item 2) G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ Nº 43.032.617/0001-00;

Item 3) COOPER X COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 60.256.688/0001-05;

Item 4) COOPER X COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 60.256.688/0001-05;

A empresa G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ Nº 43.032.617/0001-00, encaminhou a proposta ajustada e os demais documentos em sistema dentro do prazo informado. No tocante ao item 3 e 4, a empresa não apresentou marca/fabricante no sistema, deixando de observar o item 3.2.1 do aviso de contratação, sendo, então, desclassificada nos termos do respectivo aviso.

Dessa forma, foi convocada a próxima empresa para os itens 3 e 4, qual seja, G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ Nº 43.032.617/0001-00.

Tendo a empresa encaminhado a proposta ajustada e os demais documentos em sistema dentro do prazo informado, a agente de contratação suspendeu a sessão para envio dos documentos para análise da área técnica, **marcando a continuidade do certame para 23/07/2025, às 8h30min.**

Junta-se a seguir os documentos da empresa G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ Nº 43.032.617/0001-00, que serão encaminhados para análise da área técnica, conforme se segue:

a) Proposta ajustada;

Atenciosamente,

Maria Lorena de Lima Fernandes
Assistente Técnico Administrativa
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 355.684



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lorena De Lima Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 17/07/2025, às 16:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

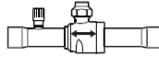


A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1612154** e o código CRC **4A66E1AA**.

Ao
Ministério Público do Estado da Bahia
 17 de Julho de 2025

A empresa **GR Soluções Comerciais**, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 43.032.617/0001-00, sediado no endereço ST SHA CONJUNTO 5 CHACARA 19 – SHA ÁGUAS CLARAS – Brasília- DF CEP: 71.995-155, neste ato representado pelo seu proprietário unitário o Sr. **Guilherme Rodrigues Carneiro**, através de seu representante legal que abaixo subscreve, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossas Senhorias o orçamento para a possível AQUISIÇÃO de **Válvula Esfera GBC**, em atendimento ao **Ministério Público do Estado da Bahia**.

LICITANTE: GR SOLUCOES COMERCIAIS						
CONTATO: GUILHERME RODRIGUES - (61) 99504-6770						
END. COMERCIAL: ST SHA CONJUNTO 5 CHACARA 19 – SHA ÁGUAS CLARAS						
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71.995-155						
FONE: (61) 99504-6770 FIXO: (61) 3550-8390 E-MAIL: LICITACAO@GRSOLUCOESCOMERCIAIS.COM.BR						
CNPJ: 43.032.617/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08.075.219/001-48						
MPBA						
ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	UNID	78	<p>VALV ESFERA 1/4 GBC06S DANFOSS com porta de acesso ODF/ODF, REFRIGERANTE R410A</p>  <p>As válvulas esféricas de fechamento tipo GBC da Danfoss são operadas manualmente e adequadas para fluxo bidirecional.</p> <p>As válvulas GBC são utilizadas em linhas de líquido, sucção e gás quente, em sistemas de refrigeração e ar condicionado.</p> <p>Podem ser fornecidas com ou sem porta de acesso externa para manutenção.</p> <p>As válvulas possuem uma tampa de vedação em peça única, podendo ser presa ao corpo, para prevenir a remoção acidental da tampa ou adulteração durante os intervalos entre manutenções.</p> <p>Características</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ampla faixa de temperatura igualmente aplicável em sistemas de congelamento, refrigeração e ar condicionado • Apenas 1/4 de giro para passar de totalmente aberta para totalmente fechada • Vazão total com mínima queda de pressão • Indicador esférico de estado na parte de cima do eixo indicando posição aberta ou fechada • Fluxo bidirecional, ou seja, a orientação da válvula não é importante • Tampa de selagem em uma peça para fins de segurança em conformidade com a Diretriz de Segurança Europeia EN 378 (exigências ambientais e de segurança) <p>Dados técnicos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Refrigerantes: R134a, R22/R407C, R404A/R507, R407A, R407F, R410A, R448A, R449A, R450A, R452A, R513A, R1234ze • GBC 6s a GBC 25s podem ser utilizados com R32, R454B, R452B, R290 • Para obter uma lista totalmente atualizada de refrigerantes aprovados, visite www.products.danfoss.com e procure códigos individuais, em que os refrigerantes estão listados como parte das especificações de produtos • Construção soldada a laser • Projeto do eixo principal à prova de explosão • Perfurações para montagem em painel • Teflon selecionado e material de O-ring para garantir a melhor estanqueidade e longa vida útil • Versões com porta de acesso ajudam na redução de custos se for necessário fazer manutenção do sistema • Projeto de vedação da haste com anel O-ring duplo • Material em latão customizado, garantindo desempenho consistente sob ambiente agressivo 	DANFOSS/ GBC06S 009L7050	R\$ 124,90	R\$ 9.742,20



GBC com porta de acesso, ODF/ODF

Tipo	Conexão de solda ODF/ODF		Valor K _v (1)		Código n.º
	[polegada]	[mm]	[m ³ /h]	[gal/min.]	
GBC 6s	1/4	—	1,83	2,12	009L7050
	—	6	1,83	2,12	009L7060
GBC 10s	1/4	—	8,04	9,29	009L7051
	—	10	8,04	9,29	009L7061
GBC 12s	1/2	—	13,17	15,22	009L7052
	—	12	13,17	15,22	009L7062
GBC 16s	1/2	—	15,66	18,10	009L7053
	—	16	15,66	18,10	009L7063
GBC 18s	3/4	—	21,93	25,35	009L7054
	—	18	21,93	25,35	009L7065
GBC 22s	3/4	—	33,34	38,54	009L7055
	—	22	33,34	38,54	009L7066
GBC 28s	1 1/4	—	62,25	71,96	009L7056
	—	28	62,25	71,96	009L7063
GBC 35s	1 1/4	—	92,76	107,23	009L7057
	—	35	92,76	107,23	009L7064
GBC 42s	1 1/2	—	134,76	155,78	009L7058
	—	42	134,76	155,78	009L7064
GBC 54s	2 1/4	—	240,11	277,57	009L7059
	—	54	240,11	277,57	009L7065
GBC 67s	2 1/4	—	367,38	424,69	009L7960
	—	67	367,38	424,69	009L7960
GBC 67s RP	2 1/4	—	203,12	234,81	009L7066
	—	67	203,12	234,81	009L7066
GBC 79s	3 1/4	—	528,87	611,37	009L7981
	—	79	528,87	611,37	009L7981
GBC 79s RP	3 1/4	—	171,89	198,70	009L7067
	—	79	171,89	198,70	009L7067

1) calculado com base em equações de dinâmica de fluidos. RP: Porta reduzida

*Mais informações no folder técnico anexado.

2	UNID	63	VALV ESFERA 1/2S GBC 12S DANFOSS com porta de acesso ODF/ODF, REFRIGERANTE R410A	DANFOSS/ GBC12S 009L7052	R\$ 124,90	R\$ 7.868,70
			*Mais informações no folder técnico anexado.			
3	UNID	20	VALV ESFERA 3/8 GBC10S DANFOSS com porta de acesso ODF/ODF, REFRIGERANTE R410A	DANFOSS/ GBC10S 009L7051	R\$ 139,90	R\$ 2.798,00
			*Mais informações no folder técnico anexado.			
4	UNID	21	VALV ESF 5/8S GBC16S DANFOSS com porta de acesso ODF/ODF, REFRIGERANTE R410A	DANFOSS/ GBC16S 009L7053	R\$ 139,90	R\$ 2.937,90
			*Mais informações no folder técnico anexado.			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Vinte e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos.						R\$ 23.346,80

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: Banco do Brasil- BB (001)



DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

NOME: Guilherme Rodrigues Carneiro



PROFISSAO: Empresário

CARGO: Analista de Licitação

EMAIL: LICITACAO@GRSOLUCOESCOMERCIAIS.COM.BR

- Declaro que o prazo de validade da presente proposta de preços é de 90 (noventa) dias corridos a contar da data de apresentação da proposta.
- Declaro que o prazo de entrega da presente proposta é conforme estabelecido no termo de referência.
- Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, montagem e frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos, que garantiremos a entrega dos equipamentos que nos for adjudicado, em suas respectivas quantidades e nos prazos estipulados.
- Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.
- Declaro que garantimos a qualidade dos itens, bem como a entrega dos mesmos no prazo e na quantidade estabelecidas no termo de referência.
- Declaro prazo de garantia dos itens conforme exigido no edital e no termo de referência.
- Os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhista previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, entrega (frete) e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis a perfeita contratação do objeto da licitação.
- Prazo para pagamento conforme Termo de Referência.

Brasília, 17 de Julho de 2025

GR
CARNEIRO
LTDA: [REDACTED]
[REDACTED]
Assinado de forma digital por G R CARNEIRO LTDA: [REDACTED]
Dados: 2025.07.17 14:49:29 -03'00'

Guilherme Rodrigues Carneiro
[REDACTED]

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa **G.R CARNEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ **43.032.617/0001-00**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). **Guilherme Rodrigues Carneiro**, interessada na participação na **Dispensa Eletrônica nº 90034/2025**, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUILHERME RODRIGUES CARNEIRO
Data: 17/07/2025 14:15:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Brasília, 17 de Julho de 2025

G R
CARNEIRO
LTDA: [REDACTED]
[REDACTED]
Assinado de forma digital por G R CARNEIRO LTDA [REDACTED]
Dados: 2025.07.17 14:15:47 -03'00'

G.R CARNEIRO LTDA
CNPJ: 43.032.617/0001-00
GUILHERME RODRIGUES CARNEIRO
[REDACTED]

Fichas técnicas

Válvula esférica de fechamento

Tipo GBC Versão 2



As válvulas esféricas de fechamento tipo GBC da Danfoss são operadas manualmente e adequadas para fluxo bidirecional.

As válvulas GBC são utilizadas em linhas de líquido, sucção e gás quente, em sistemas de refrigeração e ar condicionado.

Podem ser fornecidas com ou sem porta de acesso externa para manutenção.

As válvulas possuem uma tampa de vedação em peça única, podendo ser presa ao corpo, para prevenir a remoção acidental da tampa ou adulteração durante os intervalos entre manutenções.

Características

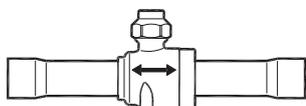
- Ampla faixa de temperatura igualmente aplicável em sistemas de congelamento, refrigeração e ar condicionado
- Apenas ¼ de giro para passar de totalmente aberta para totalmente fechada
- Vazão total com mínima queda de pressão
- Indicador esférico de estado na parte de cima do eixo indicando posição aberta ou fechada
- Fluxo bidirecional, ou seja, a orientação da válvula não é importante
- Tampa de selagem em uma peça para fins de segurança em conformidade com a Diretriz de Segurança Europeia EN 378 (exigências ambientais e de segurança)
- Construção soldada a laser
- Projeto do eixo principal à prova de explosão
- Perfurações para montagem em painel
- Teflon selecionado e material de O-ring para garantir a melhor estanqueidade e longa vida útil
- Versões com porta de acesso ajudam na redução de custos se for necessário fazer manutenção do sistema
- Projeto de vedação da haste com anel O-ring duplo
- Material em latão customizado, garantindo desempenho consistente sob ambiente agressivo

Aprovações

Dados técnicos

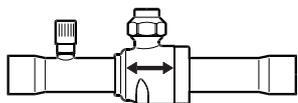
- Refrigerantes: R134a, R22/R407C, R404A/R507, R407A, R407F, R410A, R448A, R449A, R450A, R452A, R513A, R1234ze
- GBC 6s a GBC 25s podem ser utilizados com R32, R454B, R452B, R290
- Para obter uma lista totalmente atualizada de refrigerantes aprovados, visite www.products.danfoss.com e procure códigos individuais, em que os refrigerantes estão listados como parte das especificações de produtos

Tipo	Faixa de temperatura ambiente	Pressão máx. de trabalho (PS/MWP)
GBC 6s – GBC 42s	-40 °C a 150 °C (curto prazo para 150 °C) / -40 °F a 300 °F (curto prazo para 300 °F) Para uso em longo prazo em aplicações de alta temperatura, consulte a Danfoss.	45 bar / 650 psig
GBC 54s – GBC 79s	-40 a 121 °C / -40 a 250 °F	45 bar / 650 psig

Pedidos

GBC sem porta de acesso, ODF/ODF

Tipo	Conexão de solda ODF/ODF		Valor K _v ¹⁾ [m ³ /h]	Valor C _v ¹⁾ [gal/min.]	Código n.º
	[polegada]	[mm]			
GBC 6s	1/4	–	1,83	2,12	009L7020
	–	6	1,83	2,12	009L7030
GBC 10s	3/8	–	8,04	9,29	009L7021
	–	10	8,04	9,29	009L7031
GBC 12s	1/2	–	13,17	15,22	009L7022
	–	12	13,17	15,22	009L7032
GBC 16s	5/8	16	15,66	18,10	009L7023
GBC 18s	3/4	–	21,93	25,35	009L7024
	–	18	21,93	25,35	009L7035
GBC 22s	7/8	22	33,34	38,54	009L7025
GBC 28s	1 1/8	–	62,25	71,96	009L7026
	–	28	62,25	71,96	009L7033
GBC 35s	1 3/8	35	92,76	107,23	009L7027
GBC 42s	1 5/8	–	134,76	155,78	009L7028
	–	42	134,76	155,78	009L7034
GBC 54s	2 1/8	54	240,11	277,57	009L7029
GBC 67s	2 5/8	–	367,38	424,69	009L7959
GBC 67s RP	2 5/8	–	203,12	234,81	009L7036
GBC 79s	3 1/8	–	528,87	611,37	009L7980
GBC 79s RP	3 1/8	–	171,89	198,70	009L7037

¹⁾ Calculado com base em equações de dinâmica de fluidos. RP: Porta reduzida

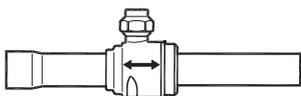

GBC com porta de acesso, ODF/ODF

Tipo	Conexão de solda ODF/ODF		Valor K _v ¹⁾ [m ³ /h]	Valor C _v ¹⁾ [gal/min.]	Código n.º
	[polegada]	[mm]			
GBC 6s	1/4	–	1,83	2,12	009L7050
	–	6	1,83	2,12	009L7060
GBC 10s	3/8	–	8,04	9,29	009L7051
	–	10	8,04	9,29	009L7061
GBC 12s	1/2	–	13,17	15,22	009L7052
	–	12	13,17	15,22	009L7062
GBC 16s	5/8	16	15,66	18,10	009L7053
GBC 18s	3/4	–	21,93	25,35	009L7054
	–	18	21,93	25,35	009L7065
GBC 22s	7/8	22	33,34	38,54	009L7055
GBC 28s	1 1/8	–	62,25	71,96	009L7056
	–	28	62,25	71,96	009L7063
GBC 35s	1 3/8	35	92,76	107,23	009L7057
GBC 42s	1 5/8	–	134,76	155,78	009L7058
	–	42	134,76	155,78	009L7064
GBC 54s	2 1/8	54	240,11	277,57	009L7059
GBC 67s	2 5/8	–	367,38	424,69	009L7960
GBC 67s RP	2 5/8	–	203,12	234,81	009L7066
GBC 79s	3 1/8	–	528,87	611,37	009L7981
GBC 79s RP	3 1/8	–	171,89	198,70	009L7067

¹⁾ calculado com base em equações de dinâmica de fluidos. RP: Porta reduzida

Ficha técnica | Válvula esférica de fechamento tipo GBC Versão 2

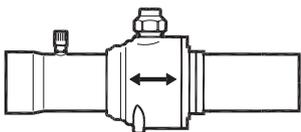
Pedidos



GBC sem porta de acesso, ODF/ODM

Tipo	Conexão de solda ODF/ODF		Valor K _v ¹⁾ [m³/h]	Valor C _v ¹⁾ [gal/min.]	Código n.º
	[polegada]	[mm]			
GBC 22s	7/8	22	33,34	38,54	009L7000
GBC 28s	1 1/8	–	62,25	71,96	009L7001
GBC 35s	1 3/8	35	92,76	107,23	009L7002
GBC 42s	1 5/8	–	134,76	155,78	009L7003
GBC 79s	3 1/8	–	528,87	611,37	009L7969

¹⁾ calculado com base em equações de dinâmica de fluidos



GBC sem porta de acesso, ODF/ODM

Tipo	Conexão de solda ODF/ODF		Valor K _v ¹⁾ [m³/h]	Valor C _v ¹⁾ [gal/min.]	Código n.º
	[polegada]	[mm]			
GBC 28s	1 1/8	–	62,25	71,96	009L7097
GBC 35s	1 3/8	35	92,76	107,23	009L7098
GBC 42s	1 5/8	–	134,76	155,78	009L7099
GBC 54s	2 5/8	54	240,11	277,57	009L7069
GBC 67s	2 5/8	–	367,38	424,69	009L7958
GBC 79s	3 1/8	–	528,87	611,37	009L7970

¹⁾ calculado com base em equações de dinâmica de fluidos

Peças de reposição



Kit da tampa de vedação

Tipo	Tamanho da conexão da válvula		Embalagem industrial [pçs]	Código n.º
	[polegada]	[mm]		
GBC 6s - GBC 12s	1/4 - 1/2	6 - 12	6	009L7209
GBC 16s - GBC 22s	5/8 - 7/8	16 - 22	6	009L7210
GBC 28s - GBC 35s	1 1/8 - 1 3/8	28 - 35	4	009L7211
GBC 42s - GBC 79s	1 5/8 - 3 1/8	42 - 79	4	009L7212

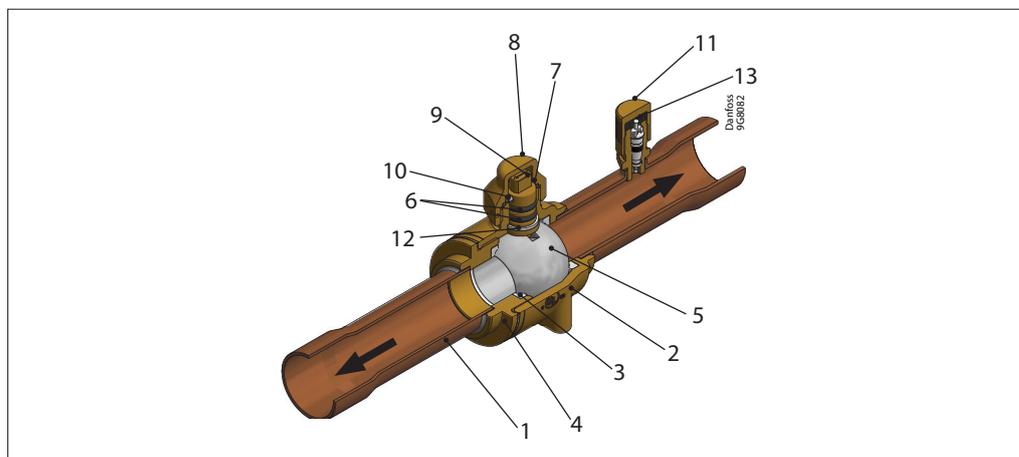


Kit de suporte

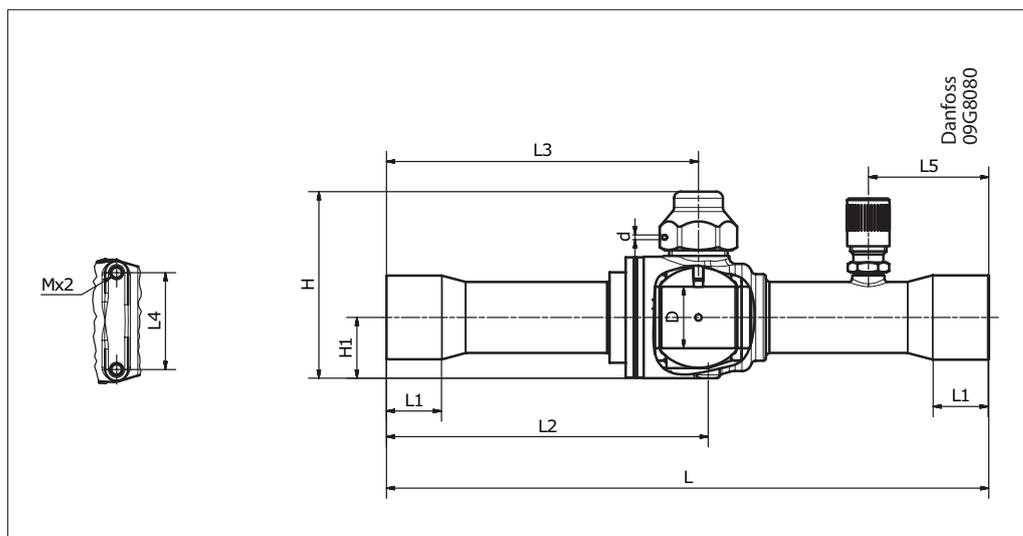
Tipo	Tamanho da conexão da válvula		Embalagem industrial [peças]	Código n.º
	[polegada]	[mm]		
GBC 6s - GBC 12s	1/4 - 1/2	6 - 12	12	009G7089
GBC 16s	5/8	16	12	009G7084
GBC 18s - GBC 22s	3/4 - 7/8	18 - 22	12	009G7085
GBC 28s	1 1/8	28	10	009G7086
GBC 35s	1 3/8	35	5	009G7087
GBC 42s	1 5/8	42	4	009G7088

Projeto/Função

1. Conexão
2. Corpo da válvula
3. Encaixe da esfera (PTFE modificado)
4. Cauda da válvula
5. Esfera de aço inoxidável
6. Vedação O-ring dupla no fuso (cloropreno)
7. Vedação de tampa (PTFE)
8. Tampa de vedação
9. Eixo
10. Pino
11. Tampa da porta de acesso
12. Anel guia
13. Válvula Schrader



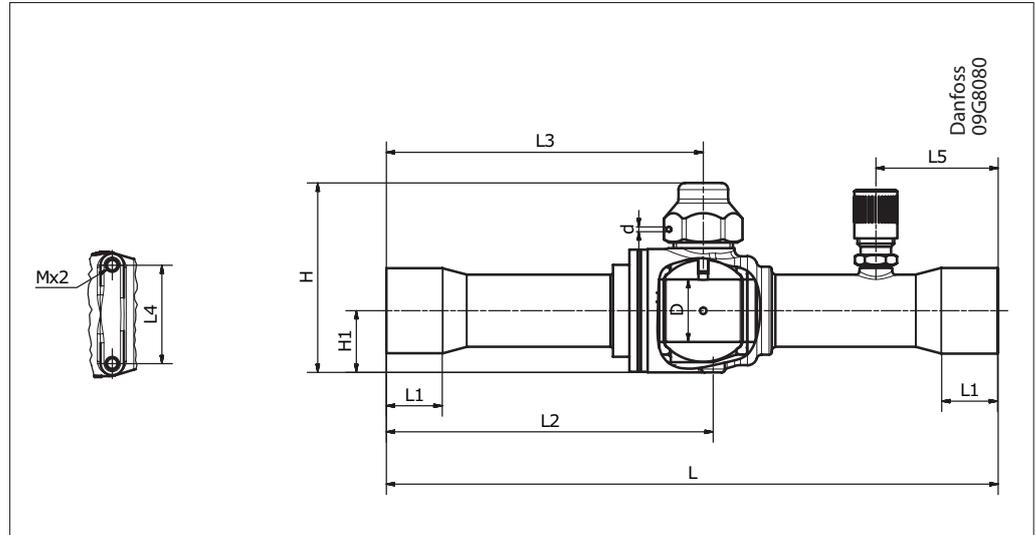
O fluxo direto proporciona vazão máxima com um mínimo de queda de pressão através da válvula. A combinação do corpo da válvula soldada a laser (2) e cauda da válvula (4), assento/vedação da esfera (3), Vedação O-ring dupla no fuso (6) e vedação da tampa (7) fornecer a melhor estanquicidade.

Ficha técnica | Válvula esférica de fechamento tipo GBC Versão 2
Dimensão e peso

Unidades SI

Tipo	Conexão		H	H ₁	L	L ₁	L ₂	L ₃	L ₄	L ₅	M	D	d	Peso
	[polegada]	[mm]	[mm]	[mm]	[mm]	[mm]	[mm]	[mm]	[mm]	[mm]	[mm]	[mm]	[mm]	[kg] ¹⁾
GBC 6s	1/4	6	43	12	139	7	73	73	16,8	31	M3 × 0,5	11,1	1,5	0,1
GBC 10s	3/8	10	43	12	139	9	73	73	16,8	31	M3 × 0,5	11,1	1,5	0,1
GBC 12s	1/2	12	43	12	161	10	84	84	16,8	31	M3 × 0,5	11,1	1,5	0,1
GBC 16s	5/8	16	50	15	161	12	86	84	22	31	M4 × 0,7	14	1,5	0,2
GBC 18s	3/4	18	58	19	185	14	99	96	30	37	M4 × 0,7	19	1,5	0,4
GBC 22s	7/8	22	58	19	185	17	99	96	30	37	M4 × 0,7	19	1,5	0,4
GBC 28s	1 1/8	28	80	25	208	20	112	108	38	44	M4 × 0,7	25,5	1,5	0,9
GBC 35s	1 3/8	35	89	30	251	25	136	130	48	44	M6 × 1,0	32	1,5	1,4
GBC 42s	1 5/8	42	110	35	281	29	151	145	55	56	M6 × 1,0	38	1,5	2,2
GBC 54s	2 1/8	54	131	46	305	34	167	157	74	56	M6 × 1,0	50	1,5	4,2
GBC 67s	2 5/8	–	149	55	343	38	188	172	84	72	M6 × 1,0	60,5	1,5	5,8
GBC 67s RP	2 5/8	–	131	46	305	37	167	157	74	56	M6 × 1,0	50	1,5	4,4
GBC 79s ODF/ODF	3 1/8	–	169	65	416	38	230	214	86	80	M6 × 1,0	73,5	1,5	9,1
GBC 79s ODF/ODM	3 1/8	–	169	65	406	38	220	204	86	80	M6 × 1,0	73,5	1,5	9,1
GBC 79s RP	3 1/8	–	131	46	305	42	167	157	74	56	M6 × 1,0	50	1,5	4,5

¹⁾ Valor calculado
RP: Porta reduzida

Dimensão e peso



Unidades US

Tipo	Conexão		H	H ₁	L	L ₁	L ₂	L ₃	L ₄	L ₅	M	D	d	Peso
	[polegada]	[mm]	[polegada]	[polegada]	[polegada]	[polegada]	[polegada]	[polegada]	[polegada]	[polegada]	[mm]	[polegada]	[polegada]	[lbs] ¹⁾
GBC 6s	1/4	6	1,7	0,5	5,5	0,3	2,9	2,9	0,7	1,2	M3 x 0,5	0,4	0,1	0,3
GBC 10s	3/8	10	1,7	0,5	5,5	0,4	2,9	2,9	0,7	1,2	M3 x 0,5	0,4	0,1	0,3
GBC 12s	1/2	12	1,7	0,5	6,3	0,4	3,3	3,3	0,7	1,2	M3 x 0,5	0,4	0,1	0,3
GBC 16s	5/8	16	2,0	0,6	6,3	0,5	3,4	3,3	0,9	1,2	M4 x 0,7	0,6	0,1	0,5
GBC 18s	3/4	18	2,3	0,7	7,3	0,6	3,9	3,8	1,2	1,5	M4 x 0,7	0,7	0,1	1,0
GBC 22s	7/8	22	2,3	0,7	7,3	0,7	3,9	3,8	1,2	1,5	M4 x 0,7	0,7	0,1	1,0
GBC 28s	1 1/8	28	3,1	1,0	8,2	0,8	4,4	4,3	1,5	1,7	M4 x 0,7	1,0	0,1	2,0
GBC 35s	1 3/8	35	3,5	1,2	9,9	1,0	5,4	5,1	1,9	1,7	M6 x 1,0	1,3	0,1	3,1
GBC 42s	1 5/8	42	4,3	1,4	11,1	1,1	5,9	5,7	2,2	2,2	M6 x 1,0	1,5	0,1	4,9
GBC 54s	2 1/8	54	5,2	1,8	12,0	1,3	6,6	6,2	2,9	2,2	M6 x 1,0	2,0	0,1	9,3
GBC 67s	2 5/8	-	5,9	2,2	13,5	1,5	7,4	6,8	3,3	2,8	M6 x 1,0	2,4	0,1	12,8
GBC 67s RP	2 5/8	-	5,2	1,8	12,0	1,5	6,6	6,2	2,9	2,2	M6 x 1,0	2,0	0,1	9,7
GBC 79s ODF/ODF	3 1/8	-	6,7	2,6	16,4	1,5	9,1	8,4	3,4	3,1	M6 x 1,0	2,9	0,1	20,1
GBC 79s ODF/ODM	3 1/8	-	6,7	2,6	16,0	1,5	8,7	8,0	3,4	3,1	M6 x 1,0	2,9	0,1	20,1
GBC 79s RP	3 1/8	-	5,2	1,8	12,0	1,7	6,6	6,2	2,9	2,2	M6 x 1,0	2,0	0,1	9,9

¹⁾ valor calculado
RP: Porta reduzida



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente ao setor responsável, para análise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pela empresa G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ N° 43.032.617/0001-00, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 1612377)

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer **referência expressa a todos os documentos acima listados**, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) para cada um deles, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para este **dia 23/07/2025, às 8h30min.**

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando **antecipadamente** a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,

Maria Lorena de Lima Fernandes
Assistente Técnico Administrativa
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 355.684



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lorena De Lima Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 17/07/2025, às 16:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1612380** e o código CRC **066BA65C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao Despacho 1612380 da Coordenação de Licitações, apresentamos análise e manifestação quanto à **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) listado(s) abaixo, apresentado(s) pela empresa G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ N° 43.032.617/0001-00.

- **PROPOSTA DE PREÇO (Doc. SEI n° 1612377)**: o documento apresentado atende às especificações/exigências técnicas do certame

Desta forma, retornamos o presente expediente, opinando pela **classificação da proposta** da empresa G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ N° 43.032.617/0001-00.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 18/07/2025, às 14:22, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1613705** e o código CRC **A4189040**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

A Agente de Contratação informou em chat que tanto a proposta quanto os documentos de habilitação da empresa G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ N° 43.032.617/0001-00 atenderam as exigências do aviso de contratação conforme análise da área técnica (1613705).

Deste modo, a empresa teve sua proposta aceita e habilitada respectivamente.

Junta-se a seguir os seguintes documentos:

- a) Documentos de consulta de Idoneidade da Empresa vencedora;
- b) Relação de declarações dos fornecedores participantes;
- c) Checklist.

Atenciosamente,

Maria Lorena de Lima Fernandes
Assistente Técnico Administrativa
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 355.684



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lorena De Lima Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 23/07/2025, às 10:51, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1619273** e o código CRC **E2C534F1**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **43.032.617/0001-00**
Razão Social: **G.R CARNEIRO LTDA**
Nome Fantasia: **GR SOLUCOES COMERCIAIS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **11/08/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	07/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/10/2025
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/07/2025 10:32:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G.R CARNEIRO LTDA**
CNPJ: **43.032.617/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: G.R CARNEIRO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2200463998

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BRASILIA

Local

10 Janeiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202818202 em 10/01/2023 da Empresa G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ 43032617000100 e protocolo DFP2200463998 - 04/01/2023. Autenticação: F06A12232A67409048871B5EE9F18BD5CF30A275. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/001.870-0 e o código de segurança nG8c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro, Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

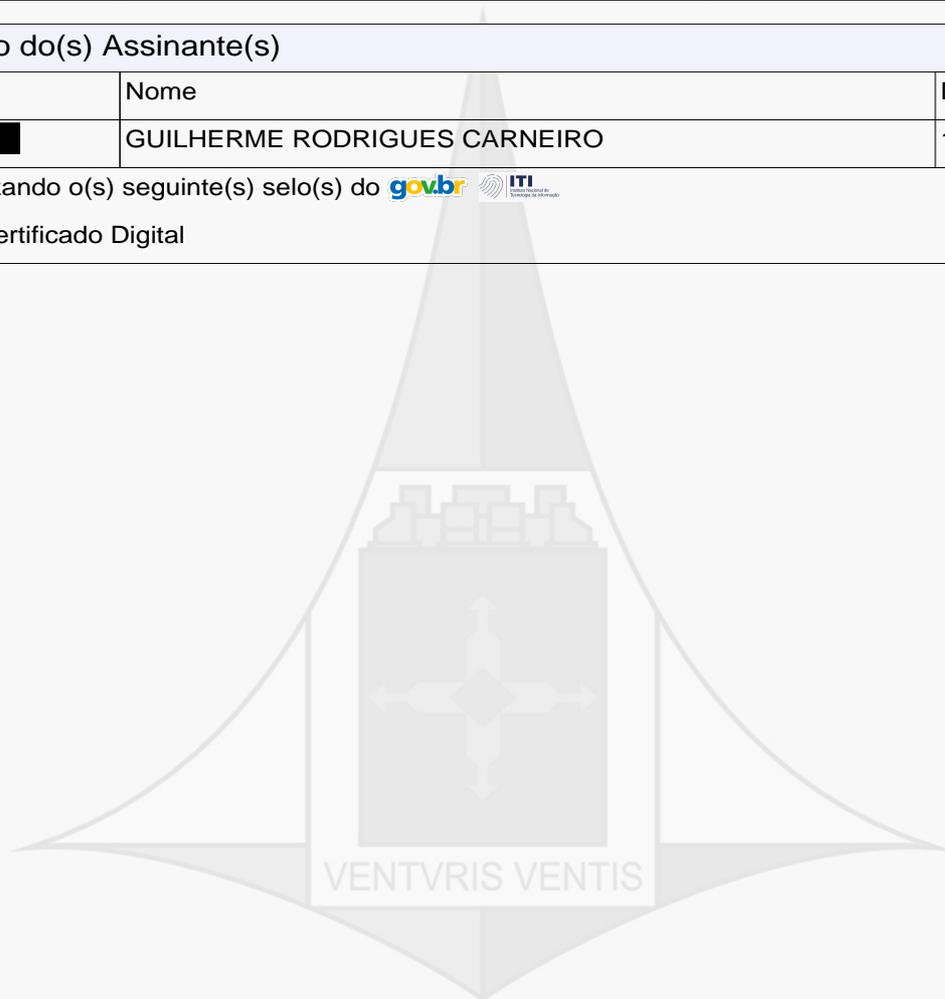
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/001.870-0	DFP2200463998	04/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	GUILHERME RODRIGUES CARNEIRO	10/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital



VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202818202 em 10/01/2023 da Empresa G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ 43032617000100 e protocolo DFP2200463998 - 04/01/2023. Autenticação: F06A12232A67409048871B5EE9F18BD5CF30A275. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/001.870-0 e o código de segurança nG8c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2023 por Maxmilian Patriota Carneiro, Secretário-Geral.

Anexo Idoneidade (GRC) (1619304)

SEI 19.09.02336.0018090/2025-24 / pg. 178

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/8

CONTRATO DE ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL- EI PARA LTDA

G.R CARNEIRO LTDA

Em virtude das alterações, ora ajustadas, adequa-se o presente Instrumento de Empresário Individual, com a seguinte redação:

GUILHERME RODRIGUES CARNEIRO, [REDACTED]

titular do EMPRESÁRIO INDIVIDUAL – EI, que gira sob a denominação social de GUILHERME RODRIGUES CARNEIRO [REDACTED] inscrito no CNPJ sob o nº 43.032.617/0001-00, com sede em Q QSC 2 Lote 26 Taguatinga-Sul – Brasília/DF, CEP: 72.016-020, resolve, neste ato, alterar e adequar o Ato Constitutivo, conforme as cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: G.R CARNEIRO LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: SETOR SHA CONJUNTO 5 CHACARA 19, 19 - Bairro: SETOR HABITACIONAL ARNIQUEIRA (AGUAS CLARAS) BRASILIA/DF- CEP: 71995-155

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - • COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, HIDRAULICOS, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO E ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DEARTIGOS DE PAPELARIA, DE MADEIRA, VIDRO E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.



Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de comércio e fabricação.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 07/08/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social que era de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) divididos em 9.500 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) em moeda corrente do País, passa a ser de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE COTAS	VALOR
GUILHERME RODRIGUES CARNEIRO	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GUILHERME RODRIGUES CARNEIRO**, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Setima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)



Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) eleger(m) o foro BRASÍLIA - DF para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Brasília/DF, 26 de Outubro de 2022.

GUILHERME RODRIGUES CARNEIRO





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

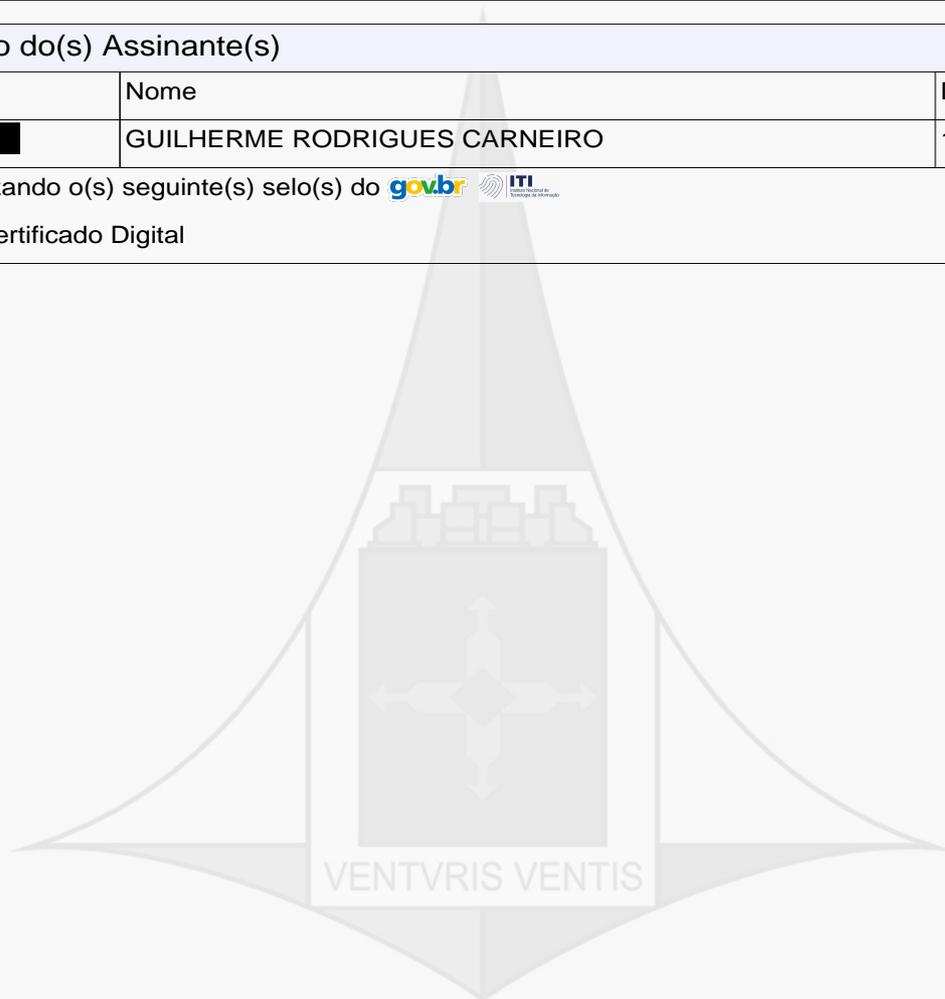
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/001.870-0	DFP2200463998	04/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	GUILHERME RODRIGUES CARNEIRO	10/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital



VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202818202 em 10/01/2023 da Empresa G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ 43032617000100 e protocolo DFP2200463998 - 04/01/2023. Autenticação: F06A12232A67409048871B5EE9F18BD5CF30A275. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/001.870-0 e o código de segurança nG8c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2023 por Maxmilian Patriota Carneiro, Secretário-Geral.

Anexo Idoneidade (GRC) (1619304)

SEI 19.09.02336.0018090/2025-24 / pg. 182

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G.R CARNEIRO LTDA, de CNPJ 43.032.617/0001-00 e protocolado sob o número 23/001.870-0 em 04/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53202818202, em 10/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador MARIA APARECIDA CYPRIANO BARBOSA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	GUILHERME RODRIGUES CARNEIRO	10/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	GUILHERME RODRIGUES CARNEIRO	10/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/01/2023



Documento assinado eletronicamente por MARIA APARECIDA CYPRIANO BARBOSA, Servidor(a) Público(a), em 10/01/2023, às 12:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.servicos.jucisdf.gov.br) informando o número do protocolo 23/001.870-0.



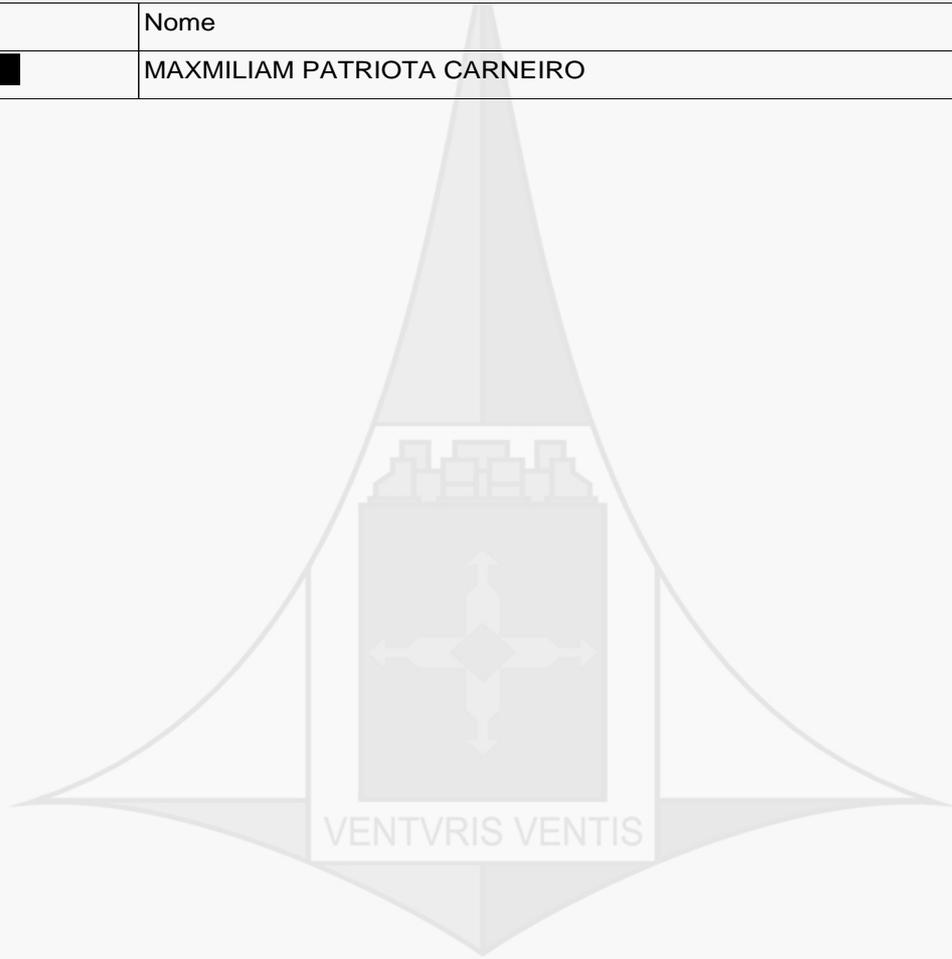


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, terça-feira, 10 de janeiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202818202 em 10/01/2023 da Empresa G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ 43032617000100 e protocolo DFP2200463998 - 04/01/2023. Autenticação: F06A12232A67409048871B5EE9F18BD5CF30A275. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/001.870-0 e o código de segurança nG8c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 53202818202	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **G.R CARNEIRO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFP2400130177

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BRASILIA
Local

27 Junho 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM		
_____	_____		
_____	_____		
_____	_____		
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/090.032-4	DFP2400130177	27/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	GUILHERME RODRIGUES CARNEIRO	27/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2563713 em 27/06/2024 da Empresa G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ 43032617000100 e protocolo DFP2400130177 - 27/06/2024. Autenticação: 959F1C452165B91AAF831FB332B0AFFA9A25527E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/090.032-4 e o código de segurança 86SV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca, Secretária-Geral.

Anexo Idoneidade (GRC) (1619304)

SEI 19.09.02336.0018090/2025-24 / pg. 186

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

ALTERAÇÃO CONTRATUAL G.R CARNEIRO LTDA

GUILHERME RODRIGUES CARNEIRO, [REDACTED]

Sócio(s) da sociedade limitada G.R CARNEIRO LTDA, sediada na SETOR SHA CONJUNTO 5 CHACARA 19, número 19, bairro SETOR HABITACIONAL ARNIQUEIRA (AGUAS CLARAS), município BRASILIA - DF, CEP: 71.995-155, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.032.617/0001-00, resolvem:

Cláusula Primeira - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: A EMPRESA TERA COMO OBJETO SOCIAL AS CNAES 4679699 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO , 10006 - EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO 0990403 - ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS 1340599 - OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO 1413401 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1413402 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 2330305 - PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO 2599301 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO 2621300 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 3102100 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL 3299003 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 3329501 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211102 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330401 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330402 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA 4641901 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4641902 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4643501 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649401 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651602 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4652400 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2563713 em 27/06/2024 da Empresa G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ 43032617000100 e protocolo DFP2400130177 - 27/06/2024. Autenticação: 959F1C452165B91AAF831FB332B0AFFA9A25527E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/090.032-4 e o código de segurança 86SV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca, Secretária-Geral.

Anexo Idoneidade (GRC) (1619304)

SEI 19.09.02336.0018090/2025-24 / pg. 187

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/8

HOSPITALAR 4672900 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4673700 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4674500 - COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO 4679603 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS 4683400 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 4686902 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4741500 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4743100 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744004 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763604 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 6209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 9529105 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 1822999 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO E 4511-1/01 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

Cláusula Segunda - A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao seu objeto social: 4679699 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 0810006 - EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO 0990403 - ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS 1340599 - OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO 1413401 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1413402 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 2330305 - PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO 2599301 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO 2621300 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 3102100 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL 3299003 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 3329501 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211102 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330401 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330402 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA 4511101 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4641901 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4641902 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4643501 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649401 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651601 -



COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651602 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4652400 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR 4672900 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4673700 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4674500 - COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO 4679603 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS 4683400 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 4686902 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4741500 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4743100 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744004 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763604 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 6209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 9529105 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 1822999 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

BRASÍLIA/DF, 26 de fevereiro de 2024.

GUILHERME RODRIGUES CARNEIRO: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2563713 em 27/06/2024 da Empresa G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ 43032617000100 e protocolo DFP2400130177 - 27/06/2024. Autenticação: 959F1C452165B91AAF831FB332B0AFFA9A25527E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/090.032-4 e o código de segurança 86SV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca, Secretária-Geral.

Anexo Idoneidade (GRC) (1619304)

SEI 19.09.02336.0018090/2025-24 / pg. 189

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/090.032-4	DFP2400130177	27/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	GUILHERME RODRIGUES CARNEIRO	27/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2563713 em 27/06/2024 da Empresa G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ 43032617000100 e protocolo DFP2400130177 - 27/06/2024. Autenticação: 959F1C452165B91AAF831FB332B0AFFA9A25527E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/090.032-4 e o código de segurança 86SV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca, Secretária-Geral.

Anexo Idoneidade (GRC) (1619304)

SEI 19.09.02336.0018090/2025-24 / pg. 190

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISDF, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/090.032-4, em 27/06/2024 da empresa: G.R CARNEIRO LTDA, de CNPJ 43.032.617/0001-00, foi deferido digitalmente sob o número 2563713, em 27/06/2024, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	GUILHERME RODRIGUES CARNEIRO	27/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	GUILHERME RODRIGUES CARNEIRO	27/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/06/2024



Documento assinado eletronicamente por FABIANNE RAISSA DA FONSECA, Servidor(a) Público(a), em 27/06/2024, às 10:39.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 24/090.032-4.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
██████████	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília, quinta-feira, 27 de junho de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2563713 em 27/06/2024 da Empresa G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ 43032617000100 e protocolo DFP2400130177 - 27/06/2024. Autenticação: 959F1C452165B91AAF831FB332B0AFFA9A25527E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/090.032-4 e o código de segurança 86SV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca, Secretária-Geral.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.032.617/0001-00
Razão Social: GUILHERME RODRIGUES CARNEIRO 04921679150
Endereço: QD QSC 2 LOTE 26 / TAGUATINGA SUL TAG / BRASILIA / DF / 72016-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2025 a 07/08/2025

Certificação Número: 2025070904315658149841

Informação obtida em 10/07/2025 11:07:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte	
08.075.219/001-48	43.032.617/0001-00	07/08/2021	294210/23	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Denominação social	Título do Estabelecimento - Nome Fantasia		Situação Cadastral	Data Situação	
G.R CARNEIRO LTDA	GR SOLUCOES COMERCIAIS		ATIVO	07/08/2021	
Endereço	Bairro		Cidade	UF	CEP
SHA CONJUNTO 5 CHACARA 19 19	SETOR HABITACIONAL ARNIQUEIRA (AGUAS CLA		BRASILIA	DF	71995155

Qualificação do Contribuinte ICMS			Qualificação do Contribuinte ISS		
Regime de Tributação	Data de enquadramento		Regime de Tributação	Data de enquadramento	
SIMPLES NACIONAL	07/08/2021		SIMPLES NACIONAL	07/08/2021	
Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade	Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	G467969900	10/01/2023	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS	C141340200	01/02/2023
Atividades secundárias			Atividades secundárias		
Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade	Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	B081000600	27/06/2024	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	B099040300	27/06/2024
CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA	C141340100	27/06/2024	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO	C134059900	10/01/2023
FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	C262130000	27/06/2024	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO	C182299900	01/02/2023
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL	C310210000	10/01/2023	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO	C233030500	10/01/2023
FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS	C329900300	10/01/2023	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO	C259930100	01/02/2023
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS	G451110100	27/06/2024	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL	C332950100	01/02/2023
COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS	G464190100	10/01/2023	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	F412040000	01/02/2023
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	G464190200	10/01/2023	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	F421110100	27/06/2024
			PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS	F421110200	27/06/2024

Qualificação do Contribuinte ICMS			Qualificação do Contribuinte ISS		
Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade	Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	G464270200	27/06/2024	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	F421380000	27/06/2024
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS	G464350100	27/06/2024	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	F432910400	01/02/2023
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	G464510100	27/06/2024	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	F433040100	01/02/2023
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	G464780100	27/06/2024	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	F433040200	27/06/2024
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	G464940100	27/06/2024	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	F433049900	01/02/2023
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	G464940200	27/06/2024	OBRAS DE ALVENARIA	F439910300	01/02/2023
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	G464940400	27/06/2024	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	J620910000	01/02/2023
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	G464940800	10/01/2023	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO	S952910500	01/02/2023
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	G465160100	10/01/2023			
COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA	G465160200	27/06/2024			
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	G465240000	27/06/2024			

Qualificação do Contribuinte ICMS			Qualificação do Contribuinte ISS
Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade	
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS	G466480000	27/06/2024	
COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	G467290000	27/06/2024	
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	G467370000	27/06/2024	
COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO	G467450000	10/01/2023	
COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS	G467960300	27/06/2024	
COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO	G468340000	27/06/2024	
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS	G468690200	27/06/2024	
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	G474150000	10/01/2023	
COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS	G474310000	19/08/2021	
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS	G474400300	07/08/2021	
COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	G474400400	07/08/2021	
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	G475390000	07/08/2021	
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	G475470100	07/08/2021	
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO	G475470300	10/01/2023	

Qualificação do Contribuinte ICMS			Qualificação do Contribuinte ISS
Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade	
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	G475550200	10/01/2023	
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	G476360100	07/08/2021	
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	G476360200	07/08/2021	
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING	G476360400	10/01/2023	
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	G478140000	18/02/2022	

Este documento foi emitido no dia 18/10/2024 na Internet pelo portal Agenci@Net

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

[Imprimir](#)

CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte	
08.075.219/001-48	43.032.617/0001-00	07/08/2021	294210/23	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Denominação social	Título do Estabelecimento - Nome Fantasia		Situação Cadastral	Data Situação	
G.R CARNEIRO LTDA	GR SOLUCOES COMERCIAIS		ATIVO	07/08/2021	
Endereço	Bairro		Cidade	UF	CEP
SHA CONJUNTO 5 CHACARA 19 19	SETOR HABITACIONAL ARNIQUEIRA (AGUAS CLA		BRASILIA	DF	71995155

Qualificação do Contribuinte ICMS			Qualificação do Contribuinte ISS		
Regime de Tributação	Data de enquadramento		Regime de Tributação	Data de enquadramento	
SIMPLES NACIONAL	07/08/2021		SIMPLES NACIONAL	07/08/2021	
Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade	Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	G467969900	10/01/2023	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS	C141340200	01/02/2023
Atividades secundárias			Atividades secundárias		
Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade	Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	B081000600	27/06/2024	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	B099040300	27/06/2024
CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA	C141340100	27/06/2024	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO	C134059900	10/01/2023
FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	C262130000	27/06/2024	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO	C182299900	01/02/2023
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL	C310210000	10/01/2023	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO	C233030500	10/01/2023
FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS	C329900300	10/01/2023	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO	C259930100	01/02/2023
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS	G451110100	27/06/2024	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL	C332950100	01/02/2023
COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS	G464190100	10/01/2023	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	F412040000	01/02/2023
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	G464190200	10/01/2023	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	F421110100	27/06/2024
			PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS	F421110200	27/06/2024

Qualificação do Contribuinte ICMS			Qualificação do Contribuinte ISS		
Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade	Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	G464270200	27/06/2024	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	F421380000	27/06/2024
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS	G464350100	27/06/2024	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	F432910400	01/02/2023
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	G464510100	27/06/2024	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	F433040100	01/02/2023
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	G464780100	27/06/2024	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	F433040200	27/06/2024
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	G464940100	27/06/2024	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	F433049900	01/02/2023
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	G464940200	27/06/2024	OBRAS DE ALVENARIA	F439910300	01/02/2023
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	G464940400	27/06/2024	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	J620910000	01/02/2023
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	G464940800	10/01/2023	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO	S952910500	01/02/2023
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	G465160100	10/01/2023			
COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA	G465160200	27/06/2024			
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	G465240000	27/06/2024			

Qualificação do Contribuinte ICMS			Qualificação do Contribuinte ISS
Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade	
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS	G466480000	27/06/2024	
COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	G467290000	27/06/2024	
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	G467370000	27/06/2024	
COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO	G467450000	10/01/2023	
COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS	G467960300	27/06/2024	
COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO	G468340000	27/06/2024	
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS	G468690200	27/06/2024	
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	G474150000	10/01/2023	
COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS	G474310000	19/08/2021	
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS	G474400300	07/08/2021	
COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	G474400400	07/08/2021	
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	G475390000	07/08/2021	
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	G475470100	07/08/2021	
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO	G475470300	10/01/2023	

Qualificação do Contribuinte ICMS			Qualificação do Contribuinte ISS
Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade	
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	G475550200	10/01/2023	
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	G476360100	07/08/2021	
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	G476360200	07/08/2021	
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING	G476360400	10/01/2023	
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	G478140000	18/02/2022	

Este documento foi emitido no dia 04/07/2024 na Internet pelo portal Agenci@Net

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

[Imprimir](#)

CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte	
08.075.219/001-48	43.032.617/0001-00	07/08/2021	294210/23	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Denominação social	Título do Estabelecimento - Nome Fantasia		Situação Cadastral	Data Situação	
G.R CARNEIRO LTDA	GR SOLUCOES COMERCIAIS		ATIVO	07/08/2021	
Endereço	Bairro		Cidade	UF	CEP
SHA CONJUNTO 5 CHACARA 19 19	SETOR HABITACIONAL ARNIQUEIRA (AGUAS CLA		BRASILIA	DF	71995155

Qualificação do Contribuinte ICMS			Qualificação do Contribuinte ISS		
Regime de Tributação	Data de enquadramento		Regime de Tributação	Data de enquadramento	
SIMPLES NACIONAL	07/08/2021		SIMPLES NACIONAL	07/08/2021	
Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade	Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	G467969900	10/01/2023	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS	C141340200	01/02/2023
Atividades secundárias			Atividades secundárias		
Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade	Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	B081000600	27/06/2024	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	B099040300	27/06/2024
CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA	C141340100	27/06/2024	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO	C134059900	10/01/2023
FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	C262130000	27/06/2024	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO	C182299900	01/02/2023
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL	C310210000	10/01/2023	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO	C233030500	10/01/2023
FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS	C329900300	10/01/2023	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO	C259930100	01/02/2023
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS	G451110100	27/06/2024	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL	C332950100	01/02/2023
COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS	G464190100	10/01/2023	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	F412040000	01/02/2023
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	G464190200	10/01/2023	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	F421110100	27/06/2024
			PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS	F421110200	27/06/2024

Qualificação do Contribuinte ICMS			Qualificação do Contribuinte ISS		
Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade	Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	G464270200	27/06/2024	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	F421380000	27/06/2024
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS	G464350100	27/06/2024	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	F432910400	01/02/2023
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	G464510100	27/06/2024	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	F433040100	01/02/2023
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	G464780100	27/06/2024	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	F433040200	27/06/2024
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	G464940100	27/06/2024	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	F433049900	01/02/2023
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	G464940200	27/06/2024	OBRAS DE ALVENARIA	F439910300	01/02/2023
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	G464940400	27/06/2024	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	J620910000	01/02/2023
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	G464940800	10/01/2023	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO	S952910500	01/02/2023
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	G465160100	10/01/2023			
COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA	G465160200	27/06/2024			
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	G465240000	27/06/2024			

Qualificação do Contribuinte ICMS			Qualificação do Contribuinte ISS
Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade	
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS	G466480000	27/06/2024	
COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	G467290000	27/06/2024	
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	G467370000	27/06/2024	
COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO	G467450000	10/01/2023	
COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS	G467960300	27/06/2024	
COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO	G468340000	27/06/2024	
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS	G468690200	27/06/2024	
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	G474150000	10/01/2023	
COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS	G474310000	19/08/2021	
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS	G474400300	07/08/2021	
COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	G474400400	07/08/2021	
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	G475390000	07/08/2021	
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	G475470100	07/08/2021	
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO	G475470300	10/01/2023	

Qualificação do Contribuinte ICMS			Qualificação do Contribuinte ISS
Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade	
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	G475550200	10/01/2023	
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	G476360100	07/08/2021	
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	G476360200	07/08/2021	
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING	G476360400	10/01/2023	
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	G478140000	18/02/2022	

Este documento foi emitido no dia 04/07/2024 na Internet pelo portal Agenci@Net



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G.R CARNEIRO LTDA
CNPJ: 43.032.617/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:08:39 do dia 10/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2026.

Código de controle da certidão: **0F3A.C511.8914.C23F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 23/07/2025 10:26:26

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: XXXXXXXXXX

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G.R CARNEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.032.617/0001-00

Certidão nº: 39291894/2025

Expedição: 10/07/2025, às 11:07:51

Validade: 06/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G.R CARNEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.032.617/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 208047457882025
NOME: G.R CARNEIRO LTDA
ENDEREÇO: SHA CONJUNTO 5 CHACARA 19 19
CIDADE: SETOR HABITACIONAL AR
CNPJ: 43.032.617/0001-00
CF/DF: 0807521900148
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 08 de outubro de 2025. ***



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/07/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GUILHERME RODRIGUES CARNEIRO 04921679150
43.032.617/0001-00

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/07/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.X4NY.ZLQ6.VTQC.C03U.HGEO**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/07/2025 às 10:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6880.E214.317A.4948 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.032.617/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2021
NOME EMPRESARIAL G.R CARNEIRO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GR SOLUCOES COMERCIAIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ST SHA CONJUNTO 5 CHACARA 19	NÚMERO 19	COMPLEMENTO *****
CEP 71.995-155	BAIRRO/DISTRITO SETOR HABITACIONAL ARNIQUEIRA (AGUAS CLARAS)	MUNICÍPIO BRASILIA
		UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@GRSOLUCOESCOMERCIAIS.COM.BR		TELEFONE (61) 9504-6770
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/10/2024** às **15:48:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.032.617/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL G.R CARNEIRO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ST SHA CONJUNTO 5 CHACARA 19	NÚMERO 19	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 71.995-155	BAIRRO/DISTRITO SETOR HABITACIONAL ARNIQUEIRA (AGUAS CLARAS)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@GRSOLUCOESCOMERCIAIS.COM.BR	TELEFONE (61) 9504-6770
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/10/2024** às **15:48:43** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.032.617/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL G.R CARNEIRO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ST SHA CONJUNTO 5 CHACARA 19	NÚMERO 19	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 71.995-155	BAIRRO/DISTRITO SETOR HABITACIONAL ARNIQUEIRA (AGUAS CLARAS)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@GRSOLUCOESCOMERCIAIS.COM.BR	TELEFONE (61) 9504-6770
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/10/2024** às **15:48:43** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GUILHERME RODRIGUES CARNEIRO**

CPF/CNPJ: XXXXXXXXXX

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:29:29 do dia 23/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: AH11230725102929

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
34.213.521/0001-49 - 33 INOVACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	15/07/2025 21:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
35.984.853/0001-90 - 35.984.853 JOSELITO CAVALCANTE DE OLIVEIRA Porte Empresa: ME ou EPP	16/07/2025 21:18	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
47.588.127/0001-37 - 47.588.127 LUAN BATISTA DUARTE Porte Empresa: ME ou EPP	15/07/2025 15:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
57.215.203/0001-12 - 57.215.203 ELIUDE VINICIOS SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	16/07/2025 20:05	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
57.698.350/0001-90 - 57.698.350 RODRIGO RALLIELE SILVA ALMEIDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/07/2025 00:19	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
58.067.409/0001-05 - 58.067.409 ANA LUCIA VITOR DE SANTANA TEIXEIRA Porte Empresa: ME ou EPP	16/07/2025 11:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
61.408.208/0001-39 - 61.408.208 FERNANDO ANTONIO AGUIAR TORRE Porte Empresa: ME ou EPP	16/07/2025 19:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
41.497.503/0001-00 - ALE COMERCIAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/07/2025 19:40	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
40.929.669/0001-87 - BIOPORTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/07/2025 20:25	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
58.434.877/0001-70 - CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/07/2025 16:11	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
60.256.688/0001-05 - COPPER X COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/07/2025 09:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
57.466.063/0001-55 - EMC COMERCIO ELETRONICO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/07/2025 15:11	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
26.167.407/0001-00 - ETANFER METAIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	15/07/2025 14:17	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
13.775.402/0001-00 - FORTALEZA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/07/2025 13:16	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
43.032.617/0001-00 - G.R CARNEIRO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/07/2025 23:45	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
51.566.738/0001-51 - GS MIRANDA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/07/2025 16:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
46.022.535/0001-64 - GSAFI LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/07/2025 17:35	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
60.754.773/0001-95 - HORIZON TATICAL EXPORT LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/07/2025 18:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
03.836.370/0001-51 - J.B. SOARES ELETRONICA Porte Empresa: ME ou EPP	15/07/2025 15:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
58.520.154/0001-94 - KCG PARTS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/07/2025 07:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
43.061.074/0001-40 - LD ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/07/2025 07:45	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
29.138.207/0001-09 - LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/07/2025 00:02	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
02.547.377/0001-90 - MARCILIO DE MIRANDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/07/2025 19:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/07/2025 04:00	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
48.988.446/0001-00 - SINTONIA COMERCIAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/07/2025 16:01	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
45.302.798/0001-64 - W & L EMPREENDIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/07/2025 07:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
33.417.922/0001-58 - XOCS PROMOCAO DE VENDA E BUFE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/07/2025 00:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



CHECK-LIST DOCUMENTAL

DISPENSA Nº 90034/2025
EMPRESA: G.R CARNEIRO LTDA
CNPJ: 43.032.617/0001-00

DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
	APRESENTADO PELA LICITANTE	ATENDIDO?	
Proposta de preços ajustada	SIM	SIM	
DEMAIS DOCUMENTOS E/OU CONFERÊNCIAS EXIGIDAS EM EDITAL (PARTES I e II)			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
Compatibilidade entre o ramo de atividade explorada pela licitante e o objeto licitado	SIM	NÃO	SIM
Empresa enquadrada como ME/EPP	SIM	NÃO	SIM
Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2019 – CNMP	SIM	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	SIM
Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente	SIM	NÃO	SIM

DA HABILITAÇÃO			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
HABILITAÇÃO JURÍDICA			
SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social. Observação: documento consolidado ou acompanhado das alterações supervenientes	SIM	NÃO	SIM
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA			
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da Bahia	NÃO	SIM	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	SIM	NÃO	SIM
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	SIM	NÃO	SIM



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
Atestado(s) de capacidade técnica	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA			
Certidão negativa de falência	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA

OUTRAS CONSULTAS A CARGO DO(A) PREGOEIRO(A)		
CONSULTAR IDONEIDADE NOS SITES		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?	
CNJ - empresa e sócios	NÃO	
CEIS - empresa e sócios	NÃO	
TCU (Consolida TCU, CEIS, CNJ e CNEP) - empresa	NÃO	
CONSULTAR REGISTRO CADASTRAL		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	EMPRESA CADASTRADA?	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?
CRC	SIM	NÃO
SICAF	SIM	NÃO
Consulta planilha de Fornecedores Sancionados	NÃO	NÃO



DESPACHO

À Superintendência de Gestão Administrativa - SGA:

Prezado Senhor Superintendente,

Em atenção aos ditames da nova legislação aplicável às contratações públicas, fora realizada dispensa de licitação **com disputa eletrônica** via sistema Compras.gov.br, cadastrada como Dispensa nº 90034/2025, nos termos do Aviso de contratação e seus anexos (documento nº 1605174), com valor referencial máximo conforme quadro abaixo, para aquisição de Válvula Esfera GBC compatível com o sistema VRF Hitachi nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO ORÇADO (RS)	PREÇO TOTAL ORÇADO (RS)
01	VALV ESFERA 1/4 GBC06S DANFOSS com porta de acesso ODF/ODF, REFRIGERANTE R410A	Unidade	78	R\$ 209,94	R\$ 16.375,32
02	VALV ESFERA 1/2S GBC 12S DANFOSS com porta de acesso ODF/ODF, REFRIGERANTE R410	Unidade	63	R\$ 222,79	R\$ 14.035,77
03	VALV ESFERA 3/8 GBC10S DANFOSS com porta de acesso ODF/ODF, REFRIGERANTE R410A	Unidade	20	R\$ 255,80	R\$ 5.116,00
04	VALV ESF 5/8S GBC16S DANFOSS com porta de acesso ODF/ODF, REFRIGERANTE R410A	Unidade	21	R\$ 247,45	R\$ 5.196,45

A Sessão Pública, com início em 17/07/2025, se deu conforme Manifestação 1612154.

Após análise técnica e aceitação da área demandante (documento 1613705), a empresa relacionada na tabela abaixo foi classificada e habilitada.

ITEM	QUANTIDADE	FORNECEDOR HABILITADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SEI DA PROPOSTA
01	78	GR SOLUCOES COMERCIAIS	R\$ 124,90	R\$ 9.742,20	1612377
02	63	GR SOLUCOES COMERCIAIS	R\$ 124,90	R\$ 7.868,70	1612377
03	20	GR SOLUCOES COMERCIAIS	R\$ 139,90	R\$ 2.798,00	1612377
04	21	GR SOLUCOES COMERCIAIS	R\$ 139,90	R\$ 2.937,90	1612377

Destacamos que a empresa COOPER X COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 60.256.688/0001-05 por terem sido desclassificadas por ausência de envio da proposta ajustada no prazo determinado, podem estar sujeitas às sanções previstas no edital e na legislação aplicável, conforme preconiza o inciso V do art. 155 da Lei 14.133/2021, a saber:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

(...)

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Assim, sugerimos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a aplicação das sanções à empresa **COOPER X COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 60.256.688/0001-05**, conforme previsto na legislação, se assim essa Superintendência /Assessoria Técnico-Jurídica entender possível.

Ante o exposto, encaminha-se o expediente para adjudicação e homologação dos itens da dispensa eletrônica nº 90034/2025, salvo melhor juízo.

Após, **solicita-se**:

1. que seja informado o número da portaria de fiscais para a devida publicidade;
2. que seja juntado aos autos o relatório da dispensa gerado após a homologação em sistema;
3. que o processo seja **devolvido** para esta **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES** para as providências cabíveis;

Respeitosamente,

Maria Lorena de Lima Fernandes
Assistente Técnico Administrativa
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 355.684



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lorena De Lima Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 23/07/2025, às 11:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1619366** e o código CRC **DDBA51F5**.



DECISÃO

À DCCL/Coordenação de Licitações,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação no (1619366), **homologo a dispensa de licitação com disputa eletrônica nº 90034/2025**, para aquisição de Válvula Esfera GBC compatível com o sistema VRF Hitachi e **adjudico os itens 01, 02, 03 e 04**, em favor da empresa habilitada e classificada:

ITEM	QUANTIDADE	FORNECEDOR HABILITADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SEI DA PROPOSTA
01	78	GR SOLUCOES COMERCIAIS	R\$ 124,90	R\$ 9.742,20	1612377
02	63	GR SOLUCOES COMERCIAIS	R\$ 124,90	R\$ 7.868,70	1612377
03	20	GR SOLUCOES COMERCIAIS	R\$ 139,90	R\$ 2.798,00	1612377
04	21	GR SOLUCOES COMERCIAIS	R\$ 139,90	R\$ 2.937,90	1612377

Na oportunidade, informo a Portaria nº 385/2025 para designação do gestor e fiscais da contratação.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente para adoção de providências pertinentes.

Considerando a informação de que a empresa **COOPER X COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 60.256.688/0001-05** por ter sido desclassificada, em razão de ausência de envio da proposta ajustada no prazo determinado, pode estar sujeita às sanções previstas no edital e na legislação aplicável, conforme preconiza o inciso V do art. 155 da Lei 14.133/2021, **encaminhe-se cópia deste expediente à Assessoria Técnico Jurídica** para análise e manifestação.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 24/07/2025, às 20:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1620583** e o código CRC **F7ADBF00**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DA BAHIA

DISPENSA 90034/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: BA
Objeto da compra: Aquisição de Válvula Esfera GBC compatível com o sistema VRF Hitachi.
Entrega de propostas: De 14/07/2025 às 09:51 até 17/07/2025 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 17/07/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/07/2025 às 08:00:00	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/07/2025 às 08:04:24	Bom dia, prezados fornecedores! Informo que as propostas com valor inferior a 50% do valor orçado pela Administração deverão apresentar documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme exigência da IN n.º 073/2022 SEGES/ME.
Sistema	17/07/2025 às 08:04:33	ATENÇÃO! A comprovação da exequibilidade poderá ser apresentada através da abertura de sua planilha de custos, apresentação de notas fiscais, de contratos já executados e/ou de memórias de cálculos.
Sistema	17/07/2025 às 14:02:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/07/2025 às 14:03:25	Boa Tarde, fornecedores!
Sistema	17/07/2025 às 14:03:44	Começaremos a convocação das empresas para envio das propostas ajustadas!
Sistema	17/07/2025 às 15:37:07	A sessão será reagendada para o dia 23/07 às 8h30min. Boa tarde à todos(as).
Sistema	23/07/2025 às 08:35:52	Prezados(as) fornecedores(as), bom dia!
Sistema	23/07/2025 às 08:36:02	reabriremos a sessão nesse momento
Sistema	23/07/2025 às 11:38:09	Agradeço a participação de todos(as) os(as) fornecedores, desejando uma ótima tarde e semana à todos(as).

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/07/2025 às 08:00:00	Abertura da sessão pública
17/07/2025 às 14:02:47	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Válvula Esfera

Válvula Esfera Material Corpo: Latão, Material Vedação: Solda, Pressão Máxima Trabalho: 45,0BAR., Diâmetro Nominal: 1POL, Características Adicionais: De Corte Gbc, Com Porta De Acesso (Tipo Schrader), Aplicação: Equipamento De Refrigeração

Quantidade: 78 Valor estimado: R\$ 209,9400 (unitário)
 Unidade de fornecimento: Unidade R\$ 16.375,3200 (total)
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.294.***_0 - MARIA LORENA DE LIMA FERNANDES para G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ 43.032.617/0001-00, melhor lance: R\$ 124,9000 (unitário) / R\$ 9.742,2000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
34.213.521/0001-49 - 33 INOVACAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 177,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr			
35.984.853/0001-90 - 35.984.853 JOSELITO CAVALCANTE DE OLIVEIRA UF endereço: PB	Sim	R\$ 209,0000	
47.588.127/0001-37 - 47.588.127 LUAN BATISTA DUARTE UF endereço: SP	Sim	R\$ 209,0000	
57.698.350/0001-90 - 57.698.350 RODRIGO RALLIELE SILVA ALMEIDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 300,0000	
61.408.208/0001-39 - 61.408.208 FERNANDO ANTONIO AGUIAR TORRE UF endereço: SP	Sim	R\$ 209,9400	
41.497.503/0001-00 - ALE COMERCIAL LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 209,9300	
40.929.669/0001-87 - BIOPORTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 209,0000	
58.434.877/0001-70 - CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 210,0000	
60.256.688/0001-05 - COPPER X COMERCIO LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 209,9400	
57.466.063/0001-55 - EMC COMERCIO ELETRONICO LTDA	Sim	R\$ 209,9000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: SP			
26.167.407/0001-00 - ETANFER METAIS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 208,5400	
13.775.402/0001-00 - FORTALEZA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 2.000,0000	
43.032.617/0001-00 - G.R CARNEIRO LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 300,0000	Proposta adjudicada
51.566.738/0001-51 - GS MIRANDA LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 210,0000	
46.022.535/0001-64 - GSAFI LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 209,0000	
60.754.773/0001-95 - HORIZON TATICAL EXPORT LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 209,0000	
03.836.370/0001-51 - J.B. SOARES ELETRONICA UF endereço: SP	Sim	R\$ 190,0000	
58.520.154/0001-94 - KCG PARTS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 220,0000	
43.061.074/0001-40 - LD ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 350,0000	
29.138.207/0001-09 - LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 250,0000	
02.547.377/0001-90 - MARCILIO DE MIRANDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 300,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conforme tr		Modelo/versão: válvula	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 216,5950	
48.988.446/0001-00 - SINTONIA COMERCIAL LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 210,0000	
45.302.798/0001-64 - W & L EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 219,9400	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: MG			
Descrição detalhada: Válvula Esfera - Válvula Esfera Material Corpo: Latão, Material Vedação: Solda, Pressão Máxima Trabalho: 45,0BAR., Diâmetro Nominal: 1POL, Características Adicionais: De Corte Gbc, Com Porta De Acesso (Tipo Schrader), Aplicação: Equipamento De Refrigeração Marca/Fabricante: RF Modelo/versão: Válvula Esfera			
33.417.922/0001-58 - XOCS PROMOCAO DE VENDA E BUFE LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 220,0000	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
17/07/2025 às 08:42:18	03.836.370/0001-51	R\$ 170,0000
17/07/2025 às 08:58:54	57.466.063/0001-55	R\$ 169,0000
17/07/2025 às 09:41:30	60.256.688/0001-05	R\$ 209,0000
17/07/2025 às 09:46:26	13.775.402/0001-00	R\$ 168,0000
17/07/2025 às 10:19:05	33.417.922/0001-58	R\$ 208,0800
17/07/2025 às 10:20:22	03.836.370/0001-51	R\$ 167,0000
17/07/2025 às 12:04:33	43.032.617/0001-00	R\$ 180,0000
17/07/2025 às 13:46:15	60.256.688/0001-05	R\$ 208,0000
17/07/2025 às 13:51:11	57.466.063/0001-55	R\$ 160,0000
17/07/2025 às 13:56:27	26.167.407/0001-00	R\$ 166,0000
17/07/2025 às 13:56:42	43.061.074/0001-40	R\$ 159,9000
17/07/2025 às 13:58:03	02.547.377/0001-90	R\$ 208,0000
17/07/2025 às 13:58:24	61.408.208/0001-39	R\$ 155,0000
17/07/2025 às 13:58:29	57.698.350/0001-90	R\$ 159,8900
17/07/2025 às 13:59:02	13.775.402/0001-00	R\$ 154,0000
17/07/2025 às 13:59:13	57.466.063/0001-55	R\$ 145,0000
17/07/2025 às 13:59:29	58.520.154/0001-94	R\$ 154,9000
17/07/2025 às 13:59:30	61.408.208/0001-39	R\$ 143,0000
17/07/2025 às 13:59:30	41.497.503/0001-00	R\$ 166,9000
17/07/2025 às 13:59:30	43.061.074/0001-40	R\$ 153,9900
17/07/2025 às 13:59:31	43.032.617/0001-00	R\$ 142,9000
17/07/2025 às 13:59:36	57.466.063/0001-55	R\$ 135,0000

Data/hora	Participante	Lance
17/07/2025 às 13:59:37	43.032.617/0001-00	R\$ 134,9000
17/07/2025 às 13:59:37	58.434.877/0001-70	R\$ 153,9800
17/07/2025 às 13:59:40	57.466.063/0001-55	R\$ 130,0000
17/07/2025 às 13:59:40	43.032.617/0001-00	R\$ 129,9000
17/07/2025 às 13:59:41	13.775.402/0001-00	R\$ 151,0000
17/07/2025 às 13:59:41	43.061.074/0001-40	R\$ 153,8900
17/07/2025 às 13:59:49	46.022.535/0001-64	R\$ 165,9000
17/07/2025 às 13:59:50	43.061.074/0001-40	R\$ 150,9900
17/07/2025 às 13:59:55	60.256.688/0001-05	R\$ 125,0000
17/07/2025 às 13:59:56	43.032.617/0001-00	R\$ 124,9000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/07/2025 às 14:00:07	O item 1 teve empate real para os valores 209,0000 e 210,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	17/07/2025 às 14:00:07	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 43.032.617/0001-00	17/07/2025 às 14:04:34	Boa tarde, fornecedores!
Pelo participante 43.032.617/0001-00	17/07/2025 às 14:05:48	Boa tarde senhores
Sistema para o participante 43.032.617/0001-00	17/07/2025 às 14:05:58	O fornecedor deverá encaminhar a proposta nos moldes do apenso I do aviso de contratação, que contem a declaração do CNMP, no prazo de 02 horas.
Pelo participante 43.032.617/0001-00	17/07/2025 às 14:06:17	Ciente e de acordo.
Sistema para o participante 43.032.617/0001-00	17/07/2025 às 14:06:26	Sr. Fornecedor G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ 43.032.617/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:07:00 do dia 17/07/2025. Justificativa: Proposta ajustada com a declaração do CNMP, nos moldes do APENSO I do Aviso de Contratação..
Pelo participante 43.032.617/0001-00	17/07/2025 às 14:51:12	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:51:12 de 17/07/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ 43.032.617/0001-00.
Sistema para o participante 43.032.617/0001-00	17/07/2025 às 15:36:24	Obrigada! A sessão será suspensa para envio da proposta ajustada e demais documentações ao setor técnico responsável pela análise. Será reagendada para o dia 23/07 às 8h30min.
Sistema para o participante 43.032.617/0001-00	23/07/2025 às 08:37:00	Bom dia, prezado(a) fornecedor(a)
Sistema para o participante 43.032.617/0001-00	23/07/2025 às 08:37:12	A área técnica aceitou a proposta
Sistema para o participante 43.032.617/0001-00	23/07/2025 às 08:37:48	Nesse momento abrirei o envio de anexos para que possa encaminhar os documentos de habilitação conforme Termo de Referência.

24/07/2025 20:49

5 de 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 43.032.617/0001-00	23/07/2025 às 08:38:14	Sr. Fornecedor G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ 43.032.617/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:38:00 do dia 23/07/2025. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação conforme indicado no Termo de Referência. .
Pelo participante 43.032.617/0001-00	23/07/2025 às 09:41:48	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:41:48 de 23/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ 43.032.617/0001-00.
Sistema para o participante 43.032.617/0001-00	23/07/2025 às 11:37:25	O processo seguirá para adjudicação e homologação!
Sistema para o participante 43.032.617/0001-00	23/07/2025 às 11:37:33	Obrigada e boa tarde!

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
17/07/2025 às 14:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
17/07/2025 às 14:00:07	Item teve empate real para os valores 209,0000 e 210,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
17/07/2025 às 14:00:07	Item encerrado para lances.
17/07/2025 às 14:06:26	Fornecedor G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ 43.032.617/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:07:00 do dia 17/07/2025. Justificativa: Proposta ajustada com a declaração do CNMP, nos moldes do APENSO I do Aviso de Contratação..
17/07/2025 às 14:51:12	Fornecedor G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ 43.032.617/0001-00 finalizou o envio de anexo.
23/07/2025 às 08:36:47	Fornecedor G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ 43.032.617/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 124,9000. Motivo: A área técnica informou que a proposta está conforme o Termo de Referência, opinando pela aceitação..
23/07/2025 às 08:38:14	Fornecedor G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ 43.032.617/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:38:00 do dia 23/07/2025. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação conforme indicado no Termo de Referência. .
23/07/2025 às 09:41:48	Fornecedor G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ 43.032.617/0001-00 finalizou o envio de anexo.
23/07/2025 às 10:54:45	Fornecedor G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ 43.032.617/0001-00 foi habilitado.
24/07/2025 às 20:48:34	Fornecedor G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ 43.032.617/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 124,9000.
24/07/2025 às 20:49:44	Item homologado.

Item 2 - Válvula Esférica

Válvula Esférica Material: Latão, Bitola: 1/2POL, Aplicação: Equipamento De Refrigeração, Características Adicionais: Tipo Sharader
Material De Conexão De Cobre

Quantidade:	63	Valor estimado:	R\$ 222,7900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 14.035,7700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.294.***-0 - MARIA LORENA DE LIMA FERNANDES para G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ 43.032.617/0001-00, melhor lance: R\$ 124,9000 (unitário) / R\$ 7.868,7000 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
34.213.521/0001-49 - 33 INOVACAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 188,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr			
35.984.853/0001-90 - 35.984.853 JOSELITO CAVALCANTE DE OLIVEIRA UF endereço: PB	Sim	R\$ 222,0000	
47.588.127/0001-37 - 47.588.127 LUAN BATISTA DUARTE UF endereço: SP	Sim	R\$ 222,0000	
57.698.350/0001-90 - 57.698.350 RODRIGO RALLIELE SILVA ALMEIDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 300,0000	
58.067.409/0001-05 - 58.067.409 ANA LUCIA VITOR DE SANTANA TEIXEIRA UF endereço: BA	Sim	R\$ 222,7900	
61.408.208/0001-39 - 61.408.208 FERNANDO ANTONIO AGUIAR TORRE UF endereço: SP	Sim	R\$ 222,7900	
41.497.503/0001-00 - ALE COMERCIAL LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 222,7800	
40.929.669/0001-87 - BIOPORTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 222,0000	
58.434.877/0001-70 - CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 223,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
60.256.688/0001-05 - COPPER X COMERCIO LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 222,7900	
57.466.063/0001-55 - EMC COMERCIO ELETRONICO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 222,7500	
26.167.407/0001-00 - ETANFER METAIS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 222,2500	
13.775.402/0001-00 - FORTALEZA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 2.000,0000	
43.032.617/0001-00 - G.R CARNEIRO LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 300,0000	Proposta adjudicada
51.566.738/0001-51 - GS MIRANDA LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 223,0000	
46.022.535/0001-64 - GSAFI LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 222,0000	
60.754.773/0001-95 - HORIZON TATICAL EXPORT LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 222,0000	
03.836.370/0001-51 - J.B. SOARES ELETRONICA UF endereço: SP	Sim	R\$ 215,0000	
58.520.154/0001-94 - KCG PARTS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 250,0000	
43.061.074/0001-40 - LD ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 360,0000	
29.138.207/0001-09 - LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 255,0000	
02.547.377/0001-90 - MARCILIO DE MIRANDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 300,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: válvula			
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 225,7976	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.988.446/0001-00 - SINTONIA COMERCIAL LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 223,0000	
45.302.798/0001-64 - W & L EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 223,7900	
Descrição detalhada: Válvula Esférica - Válvula Esférica Material: Latão, Bitola: 1/2POL, Aplicação: Equipamento De Refrigeração, Características Adicionais: Tipo Sharader Material De Conexão De Cobre Marca/Fabricante: RF Modelo/versão: Válvula Esférica			
33.417.922/0001-58 - XOCS PROMOCAO DE VENDA E BUFE LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 225,0000	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
17/07/2025 às 08:42:23	03.836.370/0001-51	R\$ 180,0000
17/07/2025 às 08:58:57	57.466.063/0001-55	R\$ 179,0000
17/07/2025 às 09:41:31	60.256.688/0001-05	R\$ 221,0000
17/07/2025 às 09:46:36	13.775.402/0001-00	R\$ 178,0000
17/07/2025 às 10:20:27	03.836.370/0001-51	R\$ 177,0000
17/07/2025 às 12:04:37	43.032.617/0001-00	R\$ 190,0000
17/07/2025 às 13:20:44	58.067.409/0001-05	R\$ 190,0000
17/07/2025 às 13:22:23	58.067.409/0001-05	R\$ 175,0000
17/07/2025 às 13:46:15	60.256.688/0001-05	R\$ 220,0000
17/07/2025 às 13:51:18	57.466.063/0001-55	R\$ 170,0000
17/07/2025 às 13:56:56	26.167.407/0001-00	R\$ 168,4000
17/07/2025 às 13:56:59	43.061.074/0001-40	R\$ 168,3000
17/07/2025 às 13:57:18	26.167.407/0001-00	R\$ 168,2000
17/07/2025 às 13:58:12	02.547.377/0001-90	R\$ 210,0000
17/07/2025 às 13:58:21	61.408.208/0001-39	R\$ 165,0000
17/07/2025 às 13:58:31	26.167.407/0001-00	R\$ 164,9000
17/07/2025 às 13:58:31	57.698.350/0001-90	R\$ 164,9900
17/07/2025 às 13:58:49	61.408.208/0001-39	R\$ 163,0000
17/07/2025 às 13:59:00	13.775.402/0001-00	R\$ 154,0000

Data/hora	Participante	Lance
17/07/2025 às 13:59:18	57.466.063/0001-55	R\$ 147,0000
17/07/2025 às 13:59:28	51.566.738/0001-51	R\$ 146,9000
17/07/2025 às 13:59:29	58.520.154/0001-94	R\$ 162,9000
17/07/2025 às 13:59:30	43.061.074/0001-40	R\$ 162,8900
17/07/2025 às 13:59:31	43.032.617/0001-00	R\$ 146,8000
17/07/2025 às 13:59:34	58.434.877/0001-70	R\$ 153,9900
17/07/2025 às 13:59:35	51.566.738/0001-51	R\$ 146,6700
17/07/2025 às 13:59:35	43.032.617/0001-00	R\$ 146,5700
17/07/2025 às 13:59:36	61.408.208/0001-39	R\$ 143,0000
17/07/2025 às 13:59:36	51.566.738/0001-51	R\$ 146,5600
17/07/2025 às 13:59:36	43.032.617/0001-00	R\$ 142,9000
17/07/2025 às 13:59:39	13.775.402/0001-00	R\$ 151,0000
17/07/2025 às 13:59:42	58.520.154/0001-94	R\$ 162,7900
17/07/2025 às 13:59:48	57.466.063/0001-55	R\$ 135,0000
17/07/2025 às 13:59:48	43.032.617/0001-00	R\$ 134,9000
17/07/2025 às 13:59:49	46.022.535/0001-64	R\$ 168,2000
17/07/2025 às 13:59:50	43.061.074/0001-40	R\$ 162,7800
17/07/2025 às 13:59:56	60.256.688/0001-05	R\$ 125,0000
17/07/2025 às 13:59:57	43.032.617/0001-00	R\$ 124,9000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/07/2025 às 14:00:07	O item 2 teve empate real para o valor 222,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	17/07/2025 às 14:00:07	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 43.032.617/0001-00	17/07/2025 às 14:06:56	Boa tarde, prezado fornecedor! O fornecedor deverá encaminhar a proposta nos moldes do apenso I do aviso de contratação, que contem a declaração do CNMP, no prazo de 02 horas;
Sistema para o participante 43.032.617/0001-00	17/07/2025 às 14:07:33	Sr. Fornecedor G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ 43.032.617/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:08:00 do dia 17/07/2025. Justificativa: Proposta ajustada com a declaração do CNMP, nos moldes do APENSO I do Aviso de Contratação..
Sistema para o participante 43.032.617/0001-00	17/07/2025 às 15:16:27	Prezado fornecedor, recebido os arquivos, favor, encerrar os demais itens (2, 3 e 4).
Pelo participante 43.032.617/0001-00	17/07/2025 às 15:22:35	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:22:35 de 17/07/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ 43.032.617/0001-00.

Eventos do Item 2

24/07/2025 20:49

10 de 20

Data/Hora	Descrição
17/07/2025 às 14:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
17/07/2025 às 14:00:07	Item teve empate real para o valor 222,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
17/07/2025 às 14:00:07	Item encerrado para lances.
17/07/2025 às 14:07:33	Fornecedor G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ 43.032.617/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:08:00 do dia 17/07/2025. Justificativa: Proposta ajustada com a declaração do CNMP, nos moldes do APENSO I do Aviso de Contratação..
17/07/2025 às 15:22:35	Fornecedor G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ 43.032.617/0001-00 finalizou o envio de anexo.
23/07/2025 às 10:47:26	Fornecedor G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ 43.032.617/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 124,9000. Motivo: A área técnica aceitou a proposta ajustada nos termos do Termo de Referência. .
23/07/2025 às 10:54:38	Fornecedor G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ 43.032.617/0001-00 foi habilitado.
24/07/2025 às 20:48:34	Fornecedor G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ 43.032.617/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 124,9000.
24/07/2025 às 20:49:44	Item homologado.

Item 3 - Válvula Esfera

Válvula Esfera Material Corpo: Latão, Material Vedação: Solda, Pressão Máxima Trabalho: 45,0BAR., Diâmetro Nominal: 1POL, Características Adicionais: De Corte Gbc, Com Porta De Acesso (Tipo Schrader), Aplicação: Equipamento De Refrigeração

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 255,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 5.116,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.294.***-0 - MARIA LORENA DE LIMA FERNANDES para G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ 43.032.617/0001-00, melhor lance: R\$ 139,9000 (unitário) / R\$ 2.798,0000 (total)

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
34.213.521/0001-49 - 33 INOVACAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 211,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr			
Modelo/versão: tr			
35.984.853/0001-90 - 35.984.853 JOSELITO CAVALCANTE DE OLIVEIRA UF endereço: PB	Sim	R\$ 255,0000	
47.588.127/0001-37 - 47.588.127 LUAN BATISTA DUARTE UF endereço: SP	Sim	R\$ 255,0000	
57.215.203/0001-12 - 57.215.203 ELIUDE VINICIOS SILVA UF endereço: SP	Sim	R\$ 255,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.698.350/0001-90 - 57.698.350 RODRIGO RALLIELE SILVA ALMEIDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 300,0000	
61.408.208/0001-39 - 61.408.208 FERNANDO ANTONIO AGUIAR TORRE UF endereço: SP	Sim	R\$ 255,8000	
41.497.503/0001-00 - ALE COMERCIAL LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 255,7900	
40.929.669/0001-87 - BIOPORTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 255,0000	
58.434.877/0001-70 - CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 256,0000	
60.256.688/0001-05 - COPPER X COMERCIO LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 255,8000	Proposta desclassificada
57.466.063/0001-55 - EMC COMERCIO ELETRONICO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 255,8000	
26.167.407/0001-00 - ETANFER METAIS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 253,7800	
13.775.402/0001-00 - FORTALEZA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 2.000,0000	
43.032.617/0001-00 - G.R CARNEIRO LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 350,0000	Proposta adjudicada
51.566.738/0001-51 - GS MIRANDA LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 260,0000	
46.022.535/0001-64 - GSAFI LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 255,0000	
60.754.773/0001-95 - HORIZON TATICAL EXPORT LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 255,0000	
03.836.370/0001-51 - J.B. SOARES ELETRONICA UF endereço: SP	Sim	R\$ 250,0000	
58.520.154/0001-94 - KCG PARTS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 270,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
43.061.074/0001-40 - LD ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 390,0000	
29.138.207/0001-09 - LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 270,0000	
02.547.377/0001-90 - MARCILIO DE MIRANDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 320,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: valvula			
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 260,7625	
48.988.446/0001-00 - SINTONIA COMERCIAL LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 256,0000	
45.302.798/0001-64 - W & L EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 256,8000	
Descrição detalhada: Válvula Esfera - Válvula Esfera Material Corpo: Latão, Material Vedação: Solda, Pressão Máxima Trabalho: 45,0BAR., Diâmetro Nominal: 1POL, Características Adicionais: De Corte Gbc, Com Porta De Acesso (Tipo Schrader), Aplicação: Equipamento De Refrigeração Marca/Fabricante: RF Modelo/versão: Válvula Esfera			
33.417.922/0001-58 - XOCS PROMOCAO DE VENDA E BUFE LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 260,0000	

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
17/07/2025 às 08:42:28	03.836.370/0001-51	R\$ 190,0000
17/07/2025 às 08:59:03	57.466.063/0001-55	R\$ 189,0000
17/07/2025 às 09:41:32	60.256.688/0001-05	R\$ 245,0000
17/07/2025 às 09:46:53	13.775.402/0001-00	R\$ 187,0000
17/07/2025 às 10:20:39	03.836.370/0001-51	R\$ 186,0000
17/07/2025 às 12:04:42	43.032.617/0001-00	R\$ 195,0000

Data/hora	Participante	Lance
17/07/2025 às 13:46:17	60.256.688/0001-05	R\$ 244,0000
17/07/2025 às 13:51:28	57.466.063/0001-55	R\$ 185,0000
17/07/2025 às 13:54:54	57.215.203/0001-12	R\$ 205,0000
17/07/2025 às 13:57:04	26.167.407/0001-00	R\$ 184,0000
17/07/2025 às 13:57:18	43.061.074/0001-40	R\$ 204,9900
17/07/2025 às 13:58:17	61.408.208/0001-39	R\$ 170,0000
17/07/2025 às 13:58:20	02.547.377/0001-90	R\$ 245,0000
17/07/2025 às 13:58:25	26.167.407/0001-00	R\$ 169,6500
17/07/2025 às 13:58:57	13.775.402/0001-00	R\$ 154,0000
17/07/2025 às 13:58:57	57.698.350/0001-90	R\$ 169,6400
17/07/2025 às 13:59:04	61.408.208/0001-39	R\$ 152,0000
17/07/2025 às 13:59:22	57.466.063/0001-55	R\$ 145,0000
17/07/2025 às 13:59:29	58.520.154/0001-94	R\$ 169,5400
17/07/2025 às 13:59:29	51.566.738/0001-51	R\$ 151,9700
17/07/2025 às 13:59:31	51.566.738/0001-51	R\$ 151,8200
17/07/2025 às 13:59:31	43.032.617/0001-00	R\$ 144,9000
17/07/2025 às 13:59:34	58.434.877/0001-70	R\$ 151,8100
17/07/2025 às 13:59:36	57.698.350/0001-90	R\$ 169,5300
17/07/2025 às 13:59:37	13.775.402/0001-00	R\$ 151,0000
17/07/2025 às 13:59:49	46.022.535/0001-64	R\$ 169,5400
17/07/2025 às 13:59:52	57.466.063/0001-55	R\$ 140,0000
17/07/2025 às 13:59:52	43.032.617/0001-00	R\$ 139,9000
17/07/2025 às 13:59:53	58.520.154/0001-94	R\$ 169,4300
17/07/2025 às 13:59:58	60.256.688/0001-05	R\$ 125,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/07/2025 às 14:00:07	O item 3 teve empate real para o valor 255,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	17/07/2025 às 14:00:07	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 60.256.688/0001-05	17/07/2025 às 14:15:54	Boa tarde, prezado fornecedor! Considerando o item 3.2.1 do aviso de contratação, o fornecedor deverá individualizar a marca. Percebi que no sistema não consta a marca do produto. O senhor(a) é o fabricante?
Pelo participante 60.256.688/0001-05	17/07/2025 às 14:24:45	Boa tarde, Sr. Agente de Contratações, somos importadores do produto, portanto o produto é de marca própria, seguindo todos os parâmetros exigidos no edital e demais anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 60.256.688/0001-05	17/07/2025 às 14:35:24	Prezado fornecedor, se o produto é importado, a marca não é própria. Entende-se por marca própria, o produto fabricado pelo fornecedor. Deste modo, não sendo de fabricação própria, a proposta será desclassificada, conforme item 3.3 do aviso de contratação.
Sistema para o participante 60.256.688/0001-05	17/07/2025 às 14:36:00	Agradecemos pelos esclarecimentos e esperamos encontrá-lo em outra oportunidade, onde o fornecedor indicará a marca ofertada.
Sistema para o participante 43.032.617/0001-00	17/07/2025 às 14:40:08	Prezado fornecedor, a empresa deverá encaminhar a proposta nos moldes do apenso I do aviso de contratação, que contem a declaração do CNMP, no prazo de 02 horas; Como o senhor(a) ganhou os itens 1 e 2, peça que encaminhe no mesmo anexo, por gentileza;
Sistema para o participante 43.032.617/0001-00	17/07/2025 às 14:40:36	Sr. Fornecedor G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ 43.032.617/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:41:00 do dia 17/07/2025. Justificativa: Proposta ajustada com a declaração do CNMP, nos moldes do APENSO I do Aviso de Contratação..
Pelo participante 43.032.617/0001-00	17/07/2025 às 15:22:42	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:22:42 de 17/07/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ 43.032.617/0001-00.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
17/07/2025 às 14:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
17/07/2025 às 14:00:07	Item teve empate real para o valor 255,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
17/07/2025 às 14:00:07	Item encerrado para lances.
17/07/2025 às 14:37:10	Fornecedor COPPER X COMERCIO LTDA, CNPJ 60.256.688/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 125,0000. Motivo: A proposta será desclassificada por não seguir o item 3.2.1 do aviso de contratação. .
17/07/2025 às 14:40:36	Fornecedor G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ 43.032.617/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:41:00 do dia 17/07/2025. Justificativa: Proposta ajustada com a declaração do CNMP, nos moldes do APENSO I do Aviso de Contratação..
17/07/2025 às 15:22:42	Fornecedor G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ 43.032.617/0001-00 finalizou o envio de anexo.
23/07/2025 às 10:48:11	Fornecedor G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ 43.032.617/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 139,9000. Motivo: A área técnica aceitou a proposta ajustada enviada pelo fornecedor, que se encontra em consonância com o Termo de Referência. .
23/07/2025 às 10:54:29	Fornecedor G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ 43.032.617/0001-00 foi habilitado.
24/07/2025 às 20:48:34	Fornecedor G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ 43.032.617/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 139,9000.
24/07/2025 às 20:49:44	Item homologado.

Item 4 - Válvula Esfera

Válvula Esfera Material Corpo: Latão, Material Vedação: Solda, Pressão Máxima Trabalho: 45,0BAR., Diâmetro Nominal: 1POL, Características Adicionais: De Corte Gbc, Com Porta De Acesso (Tipo Schrader), Aplicação: Equipamento De Refrigeração

Quantidade:	21	Valor estimado:	R\$ 247,4500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 5.196,4500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.294.***_0 - MARIA LORENA DE LIMA FERNANDES para G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ 43.032.617/0001-00, melhor lance: R\$ 139,9000 (unitário) / R\$ 2.937,9000 (total)

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
34.213.521/0001-49 - 33 INOVACAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 200,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr			
35.984.853/0001-90 - 35.984.853 JOSELITO CAVALCANTE DE OLIVEIRA UF endereço: PB	Sim	R\$ 247,0000	
47.588.127/0001-37 - 47.588.127 LUAN BATISTA DUARTE UF endereço: SP	Sim	R\$ 247,0000	
57.215.203/0001-12 - 57.215.203 ELIUDE VINICIOS SILVA UF endereço: SP	Sim	R\$ 247,4000	
57.698.350/0001-90 - 57.698.350 RODRIGO RALLIELE SILVA ALMEIDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 300,0000	
58.067.409/0001-05 - 58.067.409 ANA LUCIA VITOR DE SANTANA TEIXEIRA UF endereço: BA	Sim	R\$ 247,4500	
61.408.208/0001-39 - 61.408.208 FERNANDO ANTONIO AGUIAR TORRE UF endereço: SP	Sim	R\$ 247,4500	
41.497.503/0001-00 - ALE COMERCIAL LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 247,4400	
40.929.669/0001-87 - BIOPORTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 247,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
58.434.877/0001-70 - CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 248,0000	
60.256.688/0001-05 - COPPER X COMERCIO LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 247,4500	Proposta desclassificada
57.466.063/0001-55 - EMC COMERCIO ELETRONICO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 247,4500	
26.167.407/0001-00 - ETANFER METAIS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 245,0400	
13.775.402/0001-00 - FORTALEZA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 2.000,0000	
43.032.617/0001-00 - G.R CARNEIRO LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 350,0000	Proposta adjudicada
51.566.738/0001-51 - GS MIRANDA LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 248,0000	
46.022.535/0001-64 - GSAFI LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 247,0000	
60.754.773/0001-95 - HORIZON TATICAL EXPORT LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 247,0000	
03.836.370/0001-51 - J.B. SOARES ELETRONICA UF endereço: SP	Sim	R\$ 240,0000	
58.520.154/0001-94 - KCG PARTS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 260,0000	
43.061.074/0001-40 - LD ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 385,0000	
29.138.207/0001-09 - LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 265,0000	
02.547.377/0001-90 - MARCILIO DE MIRANDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 320,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conforme tr			
		Modelo/versão: valvula	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 250,6915	
48.988.446/0001-00 - SINTONIA COMERCIAL LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 248,0000	
45.302.798/0001-64 - W & L EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 248,4500	
<p>Descrição detalhada: Válvula Esfera - Válvula Esfera Material Corpo: Latão, Material Vedação: Solda, Pressão Máxima Trabalho: 45,0BAR., Diâmetro Nominal: 1POL, Características Adicionais: De Corte Gbc, Com Porta De Acesso (Tipo Schrader), Aplicação: Equipamento De Refrigeração</p> <p>Marca/Fabricante: RF Modelo/versão: Válvula Esfera</p>			
33.417.922/0001-58 - XOCS PROMOCAO DE VENDA E BUFE LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 250,0000	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
17/07/2025 às 08:42:33	03.836.370/0001-51	R\$ 190,0000
17/07/2025 às 08:59:07	57.466.063/0001-55	R\$ 189,0000
17/07/2025 às 09:41:33	60.256.688/0001-05	R\$ 240,0000
17/07/2025 às 09:47:02	13.775.402/0001-00	R\$ 187,0000
17/07/2025 às 10:20:45	03.836.370/0001-51	R\$ 186,0000
17/07/2025 às 12:04:44	43.032.617/0001-00	R\$ 195,0000
17/07/2025 às 13:21:30	58.067.409/0001-05	R\$ 185,0000
17/07/2025 às 13:46:17	60.256.688/0001-05	R\$ 239,0000
17/07/2025 às 13:51:31	57.466.063/0001-55	R\$ 184,0000
17/07/2025 às 13:55:08	57.215.203/0001-12	R\$ 225,0000
17/07/2025 às 13:57:08	26.167.407/0001-00	R\$ 183,0000
17/07/2025 às 13:57:35	43.061.074/0001-40	R\$ 199,9900
17/07/2025 às 13:58:14	61.408.208/0001-39	R\$ 170,0000
17/07/2025 às 13:58:14	57.698.350/0001-90	R\$ 182,9900
17/07/2025 às 13:58:22	26.167.407/0001-00	R\$ 169,6500
17/07/2025 às 13:58:28	02.547.377/0001-90	R\$ 238,0000

Data/hora	Participante	Lance
17/07/2025 às 13:58:56	13.775.402/0001-00	R\$ 154,0000
17/07/2025 às 13:59:17	61.408.208/0001-39	R\$ 152,0000
17/07/2025 às 13:59:25	57.466.063/0001-55	R\$ 145,0000
17/07/2025 às 13:59:29	51.566.738/0001-51	R\$ 151,9500
17/07/2025 às 13:59:31	43.032.617/0001-00	R\$ 144,9000
17/07/2025 às 13:59:35	51.566.738/0001-51	R\$ 151,8200
17/07/2025 às 13:59:36	58.520.154/0001-94	R\$ 169,5500
17/07/2025 às 13:59:36	58.434.877/0001-70	R\$ 151,9400
17/07/2025 às 13:59:36	13.775.402/0001-00	R\$ 151,0000
17/07/2025 às 13:59:39	58.434.877/0001-70	R\$ 150,9900
17/07/2025 às 13:59:49	46.022.535/0001-64	R\$ 169,5500
17/07/2025 às 13:59:54	57.698.350/0001-90	R\$ 169,5400
17/07/2025 às 13:59:55	57.466.063/0001-55	R\$ 140,0000
17/07/2025 às 13:59:55	43.032.617/0001-00	R\$ 139,9000
17/07/2025 às 13:59:59	60.256.688/0001-05	R\$ 125,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/07/2025 às 14:00:07	O item 4 teve empate real para o valor 247,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	17/07/2025 às 14:00:07	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 60.256.688/0001-05	17/07/2025 às 14:16:06	Boa tarde, prezado fornecedor! Considerando o item 3.2.1 do aviso de contratação, o fornecedor deverá individualizar a marca. Percebi que no sistema não consta a marca do produto. O senhor(a) é o fabricante?
Pelo participante 60.256.688/0001-05	17/07/2025 às 14:24:52	Boa tarde, Sr. Agente de Contratações, somos importadores do produto, portanto o produto é de marca própria, seguindo todos os parâmetros exigidos no edital e demais anexos.
Pelo participante 60.256.688/0001-05	17/07/2025 às 14:28:17	Aguardando abertura de anexos para encaminhar nossa proposta
Sistema para o participante 60.256.688/0001-05	17/07/2025 às 14:37:38	Prezado fornecedor, se o produto é importado, a marca não é própria. Entende-se por marca própria, o produto fabricado pelo fornecedor. Deste modo, não sendo de fabricação própria, a proposta será desclassificada, conforme item 3.3 do aviso de contratação.
Sistema para o participante 60.256.688/0001-05	17/07/2025 às 14:38:10	Agradecemos pelos esclarecimentos e esperamos encontrá-lo em outra oportunidade, onde o fornecedor indicará a marca ofertada.
Sistema para o participante 43.032.617/0001-00	17/07/2025 às 14:41:05	Sr. Fornecedor G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ 43.032.617/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:42:00 do dia 17/07/2025. Justificativa: Proposta ajustada com a declaração do CNMP, nos moldes do APENSO I do Aviso de Contratação..
Sistema para o participante 43.032.617/0001-00	17/07/2025 às 14:41:39	Prezado fornecedor, a empresa deverá encaminhar a proposta nos moldes do apenso I do aviso de contratação, que contem a declaração do CNMP, no prazo de 02 horas; Como o senhor(a) ganhou os itens 1, 2 e 3 peço que encaminhe no mesmo anexo, por gentileza;

24/07/2025 20:49

19 de 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 43.032.617/0001-00	17/07/2025 às 15:22:48	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:22:48 de 17/07/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ 43.032.617/0001-00.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
17/07/2025 às 14:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
17/07/2025 às 14:00:07	Item teve empate real para o valor 247,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
17/07/2025 às 14:00:07	Item encerrado para lances.
17/07/2025 às 14:38:31	Fornecedor COPPER X COMERCIO LTDA, CNPJ 60.256.688/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 125,0000. Motivo: A empresa será desclassificada por não seguir o item 3.2.1 do aviso de contratação. .
17/07/2025 às 14:41:05	Fornecedor G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ 43.032.617/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:42:00 do dia 17/07/2025. Justificativa: Proposta ajustada com a declaração do CNMP, nos moldes do APENSO I do Aviso de Contratação..
17/07/2025 às 15:22:48	Fornecedor G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ 43.032.617/0001-00 finalizou o envio de anexo.
23/07/2025 às 10:48:26	Fornecedor G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ 43.032.617/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 139,9000. Motivo: A área técnica aceitou a proposta ajustada enviada pelo fornecedor, que se encontra em consonância com o Termo de Referência. .
23/07/2025 às 10:54:16	Fornecedor G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ 43.032.617/0001-00 foi habilitado.
24/07/2025 às 20:48:34	Fornecedor G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ 43.032.617/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 139,9000.
24/07/2025 às 20:49:44	Item homologado.



Contratações e Outros Ajustes *DISPENSA ELETRÔNICA N° 90034/2025* foi atualizado.

DISPENSA ELETRÔNICA N° 90034/2025

Enviado por maria.fernandes em seg, 14/07/2025 – 10:20

Processo n°:

19.09.02336.0018090/2025-24

Tipo:

Dispensa de Licitação

Data:

segunda-feira, Julho 14, 2025 – 10:15

Objeto:

Aquisição de Válvula Esfera GBC compatível com o sistema VRF Hitachi.

Fundamentação legal:

Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021

Envio de Propostas de Abertura:

UASG: 926302

Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br> .

Data da sessão: 17/07/2025

Hora da fase de lances: De 8h às 14h(Horário de Brasília – DF).

Julgamento de Propostas: a partir das 14:00 horas (Horário de Brasília – DF).

Informações: licitacao@mpba.mp.br.

Informações gerais:

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – 40.101/0048

Arquivos:

Aviso de Contratação 90034 2025



Publicidade PNCP



Homologação





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios.

Homologada a licitação, com adjudicação integral dos objeto à empresa G.R CARNEIRO LTDA, CNPJ N° 43.032.617/0001-00, encaminha-se o expediente para as providências necessárias.

Após, que o processo seja encaminhado para ciência da Unidade Gestora do recurso, sugerindo-se que, conforme fluxo instituído para o processo, seja promovido o encaminhamento deste para a unidade/ servidor responsável pela execução orçamentária, para adoção das providências relativas ao FIPLAN (lançamento de instrumento, empenho etc.), com posterior juntada dos documentos gerados.

Ato contínuo, seja encaminhado o expediente à unidade responsável pela elaboração da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, para formalização de tal documento, com conseqüente envio deste à empresa contratada, em conjunto com a nota de empenho.

Após a inclusão de tais documentos (e comprovações de entrega) no processo SEI em epígrafe, seja o expediente encaminhado à unidade solicitante da demanda (caso diversa da unidade anterior), para ciência, arquivo do processo e acompanhamento da futura execução contratual.

Por fim, pedimos que o processo de pagamento, relacionado a este procedimento de licitações, após a emissão da nota de empenho seja encaminhado para a Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios.

Atenciosamente,

Maria Lorena de Lima Fernandes
Assistente Técnico Administrativa
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 355.684



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lorena De Lima Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 25/07/2025, às 10:42, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1622688** e o código CRC **5F330389**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 385/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02336.0018090/2025-24, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 171/2025 e 90034/2025 (ComprasGov), relativo à aquisição de Válvula Esfera GBC compatível com o sistema VRF Hitachi.

GESTOR DO CONTRATO: Maira de Almeida Soares, matrícula 355.390.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Fernando Vicente Moraes Benites, matrícula 353.296 e Marcus Alexandre Oliveira Menoita, matrícula 353.298 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Ana Paula Araújo Lino Mota, matrícula 353.945 e Yule Brandão Mesquita, matrícula 354.905 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 25/07/2025, às 12:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1622731** e o código CRC **4F01026A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **DEA - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da **portaria de fiscalização nº 385/2025** relativa a **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 171/2025 e 90034/2025 (ComprasGov) homologada** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](https://portal.nacionaldecontratacoes.gov.br)) e publicada no Portal do MPBA (<https://www.mpba.mp.br/contratacoes/3048>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta **Coordenação, no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

...

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Thalita Brito Caldas
Assistente Técnico Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 25/07/2025, às 16:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1623572** e o código CRC **6FD90A24**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Informo que a demanda foi empenhada e criado o processo de pagamento SEI -19.09.02333.0022334/2025-06 a este relacionado.
Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sergio dos Santos Sena** - Assistente Técnico Administrativo, em 31/07/2025, às 14:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1628902** e o código CRC **2C210311**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

O documento nº 1628902, não foi assinado, impossibilitando a sua conferência, contudo, considerando, o encaminhamento conjunto do processo de pagamento (19.09.02333.0022334/2025-06) retornamos o presente expediente à **DEA esclarecendo** que o documento relativo ao empenho deverá constar no processo de pagamento, relacionando, na oportunidade, o processo de contratação, dispensando, portanto, a necessidade de envio deste último procedimento).

Esclarecemos ainda que, **quando da instrução do processo de pagamento, deve ser anexado o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta **Coordenação** para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Thalita Brito Caldas

Assistente técnico-administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 31/07/2025, às 13:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1630810** e o código CRC **7660CAD8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Ciente, na oportunidade informo que o envio deste procedimento deu-se de forma equivocada. Por não haver mais a tramitar encerro nesta unidade.

Atenciosamente,

Antônio Sérgio dos Santos Sena
Assistente Técnico Administrativo
Tel.: (71) 3103-0191 | E-mail: antonio.sena@mpba.mp.br



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sergio dos Santos Sena** - Assistente Técnico Administrativo, em 31/07/2025, às 14:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.systemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1630911** e o código CRC **CFEAEBC4**.